SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 09 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2079

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2017

DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a contratação da empresa para prestação do serviço de disposição final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Alta Floresta D' Oeste - RO e disponibilizados na praça de transbordo, em aterro sanitário (devidamente licenciado) no município de Cacoal
DA VIGÊNCIA:
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo contratual será de 12 (dozes) meses, contados da ordem de serviços.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
CLÁUSULA TERCEIRA: O Dá-se a este Contrato o valor global de R$ 672.587,52 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o valor pago por tonelada é R$ 229,83 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).
DO FORO:
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma e o assinam na presença de duas testemunhas.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 01 de Novembro de 2017

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:8B704EC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 650/17

Portaria n°. 650/2017/SEGAB De, 08 de novembro de 2017

"Exoneração do Sr. Valdecy Carvalho Assunção, deste Município de Alta Floresta D'oeste – RO, e da outras providencias".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **Valdecy Carvalho Assunção,** inscrito no CPF/MF nº. 418.689.862-68, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.17, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'oeste/RO, 08 de novembro de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:7B54ECA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/ASJUR/17

Espécie: Contrato 033/ASJUR/17
Data do Contrato: 07/11/2017; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado(a): MAZZUTTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; Objeto: aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Pick-Up Cabine Simples; Amparo: Edital 057/2017 e Pregão Eletrônico 048/2017; Fundamento Legal: Art. 01, da Lei 10.520/2002; Convênio: nº 021/DPCN/2017 Processo: 617/SEMAD/2017; Vigência: até 07/12/2017; Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades:
04.122.0007.1068, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fichas 325; Valor Global: R$ 98. 400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais); Nota de Empenho: 2302 de 31/10/2017; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo Contratado, Cesar Eduardo Mazzutti

Alto Alegre dos Parecis, 07 de Novembro de 2017

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E747F5F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 E PROCESSO Nº 08.650.000.533/2016-14 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

O Presidente do SAAE do Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. Luiz Chiode de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na autorização do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL** e da Empresa: **AIDC TECNOLOGIA LTDA** o qual autoriza esta Administração a realizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2016/ do Pregão Eletrônico nº. 14/2016 do processo administrativo nº **08.650.000.533/2016-14** /2016 e Baseado no valor ADJUDICADO e no parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Geral desta Administração, resolve HOMOLOGAR a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 630/SAAE/2017;
4 - Fonte de Recurso: Próprio;
5 - Objeto: Adesão ao Registro de Preço para aquisição de material eletrônico, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia, atendendo a solicitação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preço e na Proposta de Fornecimento em nome das empresas detentoras;
6 - Beneficiaria: SAAE-Sistema Autônomo de Agua e Esgoto;
7 - Fornecedor: AIDC TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ: 07.500.596/0001-38, no valor de R$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 07 de novembro de 2017

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:C7BE85DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 E PROCESSO Nº 08.650.000.533/2016-14 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

O Presidente do SAAE do Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. Luiz Chiode de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na autorização do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL** e da Empresa: **AIDC TECNOLOGIA LTDA** o qual autoriza esta Administração a realizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2016/ do Pregão Eletrônico nº. 14/2016 do processo administrativo nº **08.650.000.533/2016-14** /2016 e Baseado no valor ADJUDICADO e no parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Geral desta Administração, resolve HOMOLOGAR a presente Adesão nestes termos:
1 - Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço;
2 - Tipo: Menor Preço Registrado;
3 - Processo Administrativo: nº. 630/SAAE/2017;
4 - Fonte de Recurso: Próprio;
5 - Objeto: Adesão ao Registro de Preço para aquisição de material eletrônico, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia, atendendo a solicitação, cuja descrição detalhada do objeto encontra-se discriminada na referida Ata de Registro de Preço e na Proposta de Fornecimento em nome das empresas detentoras;
6 - Beneficiaria: SAAE-Sistema Autônomo de Agua e Esgoto;
7 - Fornecedor: AIDC TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ: 07.500.596/0001-38, no valor de R$: 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 07 de novembro de 2017.

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:759063F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO

EXTRATO DA DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu representante Eliseu Rodrigues Batista, torna público para conhecimentos dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 002/CAMAP/2017, do Processo administrativo nº 1-90/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços no fornecimento de sistemas para internet, visando o Desenvolvimento (hospedagem) e manutenção de Home Page da Câmara Municipal, e do link "Portal Transparência", pelo prazo de 12 (doze) meses. Após as fases do pregão eletrônico, verificação da habilitação e adjudicação correspondente sagrou-se vencedores as Empresas:
W7BR Soluções em Tecnologia LTDA. CNPJ 12.347.000/0001-41
Valor R$ 3.980,00 mensal durante o período de 12 meses.
O valor Global desta licitação é de **R$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).** Por ter apresentado proposta dentro dos parâmetros estabelecidos na lei Federal 8.666/93 e no Edital desta Licitação**. O contrato encontra-se disponível em sua integra, no site www.camaradealtoparaiso.ro.gov.br e no site** www.arom.org.br.

Alto Paraíso–RO, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:D9629612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 386 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"EXONERAR ASSESSOR JURÍDICO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RODRIGO REIS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 614.547.372-04, do cargo de Assessor Jurídico.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 203/2017.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:4FC1CF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 388 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"EXONERAR DO CARGO DE SECRETÁRIA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DIULLI ARAUJO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 764.215.972-20, do cargo de Secretária.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 360/2017.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:CF90E962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 387 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JAILSON DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 689.501.282-68, do cargo de Assessor De Apoio Administrativo III.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 217/2017.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:AD720136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE DE 2017 - CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 1

PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Mai/2016 a Abr/2017	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2016 a Abr/2017 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	955.491,12
Pessoal Ativo	955.491,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	44.434,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.434,21
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	911.056,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.076.395,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	911.056,91	10,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	544.583,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	517.354,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	490.125,35	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:B9D780B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE DE 2017 - CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	0,00	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	9.076.395,36	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		10.891.674,43		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		9.802.506,99		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Previdenciárias	0,00	0,00	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO	0,00	0,00	-	-

FINANCEIRA (VII)				
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:C2B25DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE DE 2017 - CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017 Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	9.076.395,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017 Até o 1º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:CE1110D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE DE 2017 - CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.076.395,36	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
Do Período de Referência	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.452.223,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.307.000,93	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	635.347,68	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:6DED3D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE DE 2017 - CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		9.076.395,36
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	911.056,91	10,04
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	544.583,72	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	517.354,54	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.891.674,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.996.806,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.452.223,26	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	635.347,68	7,00

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:C6BED106

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 763/2017

PORTARIA Nº 763/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **ALFEU FIOROTTE,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 152.213/SSP/RO e do CPF: 112.786.092-53 domiciliado (a) neste município, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA (Sem Ônus),** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4AE99E34

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 765/2017

PORTARIA Nº 765/GAB/2017
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE NOVEMBRO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). **ELZA PIMENTA DE MORAIS,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 450069/SSP/RO e do CPF: 408.803.382-53, domiciliado (a) neste município, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Econômico e Social/SEMADES/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B765787D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N. 152/2017-GAB-PMAO

DECRETO N.º 0152/2017-GAB-PMAO. DE 08/11/2017.

"Revogação do decreto 125/GAB/2016 Dispõem sobre as atribuições dos Procuradores no âmbito da Procuradoria Municipal de Alvorada do Oeste em consonância com a Lei 639/2010".

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, JOSE WALTER DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e competência privativa fixada no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando que o disposto no dispõe o 125/GAB/2016, trata-se matéria já regulamentada pela Lei 639/2010;
Considerando que o decreto 125/GAB/2016 contem erro material com data de 30/04/2014.
DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogando a totalidade do conteúdo disposto no 125/GAB/2016 que versa sobre as atribuições dos Procuradores no âmbito da Procuradoria Municipal de Alvorada do Oeste.

Art. 2º. As competências da procuradoria geral do município são as constantes na Lei Municipal 639/2010 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com atos retroagidos a 01/01/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSIAS JOSE DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 8380

Publicado por:
Gabriela dos Santos Reginato
Código Identificador:C623120E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Ata de Registro de Preços nº 017/2017
Referente ao Pregão Presencial nº 018/2017
Processo Administrativo nº 1120/2017
Validade: 08/08/2017 a 07/08/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem**, para atender as Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis.
Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras, constarão no quadro abaixo:

TABELA I

LICITANTE: S JAHN DA SILVA EPP
CNPJ: 03.125.731/0001-51 TEL/FAX: (69) 3238-2414
E-MAIL:
hotelburitis@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna nº 828-A, Setor 02, Buritis-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Silvana Queiroz André ,inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 725.578.422-49
VENCEDORA DOS ITENS: 01 e 02.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	Hospedagem em apartamento (simples) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário a serem oferecidos na cidade de Buritis – RO.	Diárias	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
2	Hospedagem em apartamento (duplo) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, frigobar, televisão e acesso à internet; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico); fornecimento de café da manhã; e serviço de quarto diário a serem oferecidos na cidade de Buritis – RO.	Diárias	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00

Obs: A íntegra da Ata nº 017/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:EE99F15F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.

Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2017
Processo Administrativo nº 158/2017
Validade: 08/03/2017 a 07/03/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (óleo S-10), por um período de 12 (doze) meses** para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Obras.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: COMPANHIA RODRIGUES DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
CNPJ: 13.051.606/0001-06 TEL/FAX: (069) 3238-2060
E-MAIL:
autoposto2irmaos.ro@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna, 850- ST. 09
NOME DO REPRESENTANTE: Idivaldo Rodrigues de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 585.489.049-68
VENCEDORA DO ITEM: 01

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	140.000	Litro	**Óleo Diesel** S 10 -	SHELL	3,60

Obs: A íntegra da Ata nº 003/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:EDB5A1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.

Ata de Registro de Preços nº 004/2017
Referente ao Pregão Presencial nº 004/2017
Processo Administrativo nº 287/2017
Validade: 10/05/2017 a 09/05/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Registro de Preço para eventual aquisição de**

Marmitex (Almoço e Janta) para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Saúde.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

LICITANTE: MARCOS DA COSTA SILVA-ME
CNPJ: 21.806.061/0001-10 TEL/FAX: (69) 3238-3838
ENDEREÇO: AVENIDA RONDÔNIA Nº 1375, SETOR 06, BURITIS-RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS DA COSTA SILVA ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 867.358.452-34
VENCEDORA DO ITEM: 01

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT. REGISTRO R$	VALOR TOTAL R$
1	**Refeição tipo marmitex**, com peso minimo de 700 gramas, acondicionada em embalagem descartável aluminizada, contendo: **01 tipo de salada**/maionese/salpicão **01 tipo de arroz** (branco, a grega, brócolis), **01 tipo de feijão**/tutu/feijão tropeiro **01 tipo de carne de primeira** (bovina, suina, frango e peixes). **01 guarnição** (farofa, creme de milho, macarrão, batata frita). servido em buritis– ro. ***observaçao***; a entrega se dará os sete dias da semana por um periodo de 12 meses incluindo feriados.	UND	**3.300**	**12,50**	**41.250,00**

Obs: A íntegra da Ata nº 004/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:78077408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017/CPLMS
PROCESSO N.º 509/SEMAGRI/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Material de Consumo (materiais para o viveiro)** valor prévio total R$ 21.819,20 (vinte e um mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 22/11/2017** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos:
http://www.comprasgovernamentais.gov.br,
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 08 de novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:CDC448AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CERTAME LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017/CPLMS/PMB

Concluindo a análise da proposta de preços, realizada pela Coordenadora de Obras e Fiscalização, Sr. Nívea Duarte, Engenheira desta Prefeitura, o presidente comunica que a empresa **Mano Construtora e Terraplanagem LTDA EPP** está em conformidade com o exigido no edital e apresentou o menor preço inferior ao estimado, no valor de: **R$ 81.034,93** (Oitenta e um mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos), cujo prazo de execução dos serviços será de **90** (Noventa) dias corridos contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. Baseado no exposto, a empresa Mano Construtora e Terraplanagem LTDA EPP fica apta a firmar contrato nos termos de avaliação desta Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços.
Ficando aberto o prazo para recurso até 15 de Novembro de 2017, atendendo o artigo 109 da Lei 8.666/93.
Em sequência, nada mais havendo a tratar e finalizando os trabalhos, eu, Thiago Alves de Sousa, lavrei e assinei a ata juntamente com os membros desta Comissão.

Buritis 08 de Novembro de 2017

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

Membros:

RENILDA CARLOS DE MORAES	*WESLEY PEREIRA DE SOUZA*
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017	Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:78877A9F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 043/PMB/2017

PROCESSO Nº 1-1289/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017-CPLMS

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **EDIMILSON MARIA COELHO 94252068215**, nome Fantasia "***Recicla Buritis***", empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.161.169/0001-80, com sede na Rua Boa Esperança, n° 1925, Setor 10, na cidade de Buritis/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. EDIMILSON MARIA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador a Cédula de identidade nº 963.272 SSP/RO, inscrito no CPF nº 942.520.682-15, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, n° 1925, Setor 10, na cidade de Buritis/RO, licitação adjudicatária do Pregão Presencial nº 023/2017-CPLMS, processo nº 1289/2017-SEMMAS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos, nos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 1289/2017 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Coleta Seletiva de fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos mediante sistema porta a porta ou ponto de entrega voluntária**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo na íntegra com o Edital do pregão presencial nº 023e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo **R$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO PRAZO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A CONTRATADA obriga-se a fornecer objeto da licitação, na forma estabelecida no Termo de Referência e anexo aos autos, visando assegurar sua plena execução, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima deste instrumento.

I - O prazo do presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses contados da emissão da autorização para início do fornecimento, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, ser aditado ou subtraído em 25%, conforme estabelece os ditames legais.

III – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

IV- Em caso de necessidades de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Até o trigésimo dia, após apresentada na Prefeitura Municipal de Buritis, Nota Fiscal, constando descrição detalhada, unidade, quantidade, valor unitário e total, número da conta corrente e agência bancária da empresa para pagamento.

Para efeito de pagamento deverão ser realizadas consultas e/ou solicitações periódicas junto à empresa quanto à regularidade de suas certidões (Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS) conforme exigidas no certame licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução da presente Contrato correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária –
02.13.01 – 17.512.1006.2187 – 3.3.90.39.99
Valor Total R$ 12.000,00
Valor Mensal: R$ 2.000,00
Valor Empenhado: R$ 6.000,00
Empenho n° 2628/2017
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses
Processo nº 1289/2017-SEMMAS

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

I – Da CONTRATADA:

Manter, durante a execução dos serviços, todas as condições exigidas para sua habilitação na licitação.
Atender com presteza as solicitações da unidade que se relacione com o objeto deste Projeto Básico.
Dar ciência imediata à autoridade competente das anormalidades ocorridas durante a execução dos serviços.
A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Projeto Básico, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.
A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço objeto deste Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.
Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.
A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.
Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos estabelecidos.
Sanar imediatamente qualquer defeito observado e que lhe tenha sido notificado pela fiscalização.
A contratada é responsável pela ocorrência relativa a acidentes que possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho de suas funções, por ocasião da execução dos serviços.

Obs.: Apresentar mensalmente através de nota fiscal que comprove a destinação final do produto e a pesagem das toneladas firmada nesse projeto/contrato. Fica por conta da contratada todo o ônus inerente a esse contrato, como despesas com pessoal, veículo (s) e local para armazenamento dos produtos até a sua destinação final. Não incumbindo nenhum Encargo/Despesas para o Município, além do valor firmado no presente contrato.

II – Da **CONTRATANTE**:

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Fiscalizar a execução dos serviços, zelando pelo fiel cumprimento;

Proporcionar condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas;

Permitir o acesso dos empregados e/ou designados da Contratada, devidamente identificados, para a execução de serviços;

Prestar aos funcionários da Contratada as informações e os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, direta e indiretamente, verificando o atendimento às especificações e às demais normas técnicas;

Comunicar a contratada, quando da apresentação de irregularidades ou insatisfação quanto aos serviços ora prestados, para a sua devida regularização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.

IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VI – Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.
§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na realização dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
§ 2º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, à decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese da rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA

O prazo da contratação dos serviços de coleta seletiva será de **12 (doze) meses**, podendo ser aditivado em 25% e passível de prorrogações em iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a devida justificativa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de fim do contrato em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 01 de novembro de 2017.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Edimilson Maria Coelho
94252068215
EDIMILSON MARIA COELHO
Representante Legal

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/PMB/2017

PROCESSO N° 1-1289/2017-SEMMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMB/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: EDIMILSON MARIA COELHO 94252068215
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS MEDIANTE SISTEMA PORTA A PORTA OU PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA
EMPENHO: 2628/2017
FICHA: 312
ORÇAMENTO: 02.12.01 – 17.512.1006.2187 – 3.3.90.39.99
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
VALOR DO EMPENHO: R$ 6.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 01.11.2017

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:FEC32EFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2017

Comissão Permanente de Licitações
Aviso De Licitação
Pregão Eletrônico Nº. 088/2017/PMC/RO**,** Tipo Menor Preço por Lote. Processo Administrativo: 1252/2017-SEMOSP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Centro municipal Recanto Feliz – CEMURF.. Valor Estimado: R$4.773,33. Data de Abertura: 24/11/2017 às 10:05 (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico:
www.licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h 00min. Às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico
www.cabixi.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi/RO, 08 de Novembro de 2017.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 051/2017

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:7A4A5841

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 64/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **64/2017** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da prefeitura municipal de Cacaulândia** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **BRASILCARD DMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ: 03.817.702/0001-50** VALOR TOTAL **R$ 2.521.360,00 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais)**
TAXA: **0%**

Cacaulândia – RO, 08 de novembro de 2017.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F1568A4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.905/PMC/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.157/PMC/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºAcrescenta-se o subitem 1.4 ao Art. 1º, item 1, da Lei n. 2.157/PMC/2007, com a seguinte redação:

1.4 Presidente da Comissão de Licitação;

Art. 2º Revoga-se o inciso XIV, do Art. 3º da Lei n. 2.157/PMC/2007.

Art. 3ºRevoga-se a alínea "c", do Parágrafo único, do Art. 3º da Lei n. 2.157/PMC/2007.

Art. 4º Acrescenta-se o Art. 5º - B, devidamente acrescido de incisos, parágrafo e alínea, com o seguinte texto:
"Art. 5° - B Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação compete:
assessorar o Gabinete da Presidência e as demais diretorias em assuntos pertinentes a sua área;
dirigir, orientar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos de seus setores;
centralizar a aquisição de bens e serviços, de acordo com a oportunidade e conveniência da Câmara Municipal, independentemente de qual diretoria está vinculada ou a qual se destina a aquisição, observando a aplicação destes de forma a não fracionar as despesas, mediante planejamento anual dos custos;
acompanhar os procedimentos licitatórios e os de dispensas e inexigibilidades de licitação para efetivação das aquisições de bens, materiais e serviços de interesse da Câmara Municipal, em todas as suas modalidades;
orientar e propor ações necessárias, tendo em vista a efetivação dos processos de aquisição de bens, materiais e serviços;
coordenar as atividades dos Pregoeiros e sua Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação;
propor a abertura de processo licitatório em todas as modalidades, bem como de dispensa e inexigibilidade de licitação, mediante autorização do Presidente;
autorizar, quando couber, a compra por dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/1993;

fazer cumprir as normas e orientações dos órgãos superiores e fiscalizadores da Câmara Municipal de Cacoal;
executar outras atividades inerentes a sua área de competência;
desempenhar outras atribuições designadas pelo Presidente e pela Mesa Diretiva.
Parágrafo Único. A Presidência de Licitação é composta pelo seguinte órgão, imediatamente subordinado ao seu respectivo titular:
Pregoeiro;
Membro da Equipe de Apoio técnico em Informática;
Membro da Equipe de Apoio;
Presidente da Comissão de Licitação;
membros da Comissão Permanente de licitação

Art. 5º Acrescenta-se o item "i" ao Anexo I, Tabela I, da Lei n. 2.157/PMC/2007, com a seguinte redação:
Presidente de Licitação
01 Presidente de Licitação II 818,81

Art. 6º Acrescenta-se um item ao Anexo II, Tabela II da Lei n. da 2.157/PMC/2007, com a seguinte redação:

Presidente de Licitação II R$ 3.533,49

Art. 7ºEstalei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cacoal/RO,03 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E4B9531E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.904/PMC/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.951/PMC/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 85 da Lei n. 1.951/PMC/2006 os incisos II, III e IV e parágrafos, consoante abaixo descriminado:

"Art. 85. (...)

I – (...)

II – pregoeiro - perceberá uma gratificação consoante tabela anexa;

III – membro da equipe de apoio técnico em informática perceberá gratificação consoante tabela anexa;

IV – membro da equipe de apoio técnico perceberá gratificação consoante tabela anexa;

§3º A função gratificada mencionada no inciso II será exercida por servidor efetivo concursado em cargo de nível médio e/ou superior, com capacitação específica comprovada em pregão presencial e eletrônico.

§4º São atribuições do pregoeiro:
prestar esclarecimentos aos licitantes;
as providências relativas à publicidade do pregão, bem como dos atos decisórios;
determinar a inversão do procedimento no pregão presencial, se julgar conveniente;
o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
classificar/desclassificar as propostas;
a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
a adjudicação da proposta de menor preço;
habilitar/inabilitar o licitante classificado em 1º lugar ;
convocar o 2º classificado, na hipótese de inabilitação do 1º;
promover diligências visando ao esclarecimento de fatos;
a elaboração de ata;
a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
julgar pedido de reconsideração;
o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§5º A função gratificada de pregoeiro poderá ser cumulada com o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor de Compras sendo permitida também a cumulação dos valores devidos a título de verba de representação e função gratificada

§6º A função gratificada indicada no inciso III será exercida por servidor efetivo de nível médio completo, com capacitação comprovada em informática, processamento de dados e/ou tecnologia da informação.

§7º São atribuições do membro da equipe de apoio técnico em informática, além de todas as atribuições previstas ao membro da equipe de apoio sem especificidade, de maneira cumulativa.
estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática;
analisar o melhor software e/ou aplicativo/programa a ser utilizado para tal função;
pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional ;
prestar suporte técnico ao usuário: Orientar, consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problema em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware;
treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos áudio-visuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento;
participar da implantação e manutenção de sistemas, simulação e testes de programas;
realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;
atuar na parte de hardware de um computador, trocando peças e avaliando o perfeito estado de funcionamento das mesmas;
verificação de problemas e erros de hardware e software. Atualização de peças e periféricos (upgrade);
confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento.

§8º A função gratificada indicada no inciso IV será exercida por servidor efetivo de nível médio completo, preferencialmente com conhecimentos jurídicos.

§9º São atribuições do membro da equipe de apoio técnico:
receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;
receber e cumprir as recomendações emanadas do pregoeiro, no que tange aos serviços das licitações;

tomar decisões de maneira colegiada juntamente com o pregoeiro, por maioria de votos absoluta em igualdade de número de votos, que deverão constar da ata da reunião respectiva;
elaborar os Termos de Referência, Projetos Básicos, Editais e demais peças necessárias as efetivações de pregões e licitações, mediante especificações de necessidades dos destinatários dos produtos e serviços.

Art. 2ºAcrescenta-se dois parágrafos ao art. 85 da Lei n. 1.951/PMC/2006, nos seguintes termos:

§1º A nomeação do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, previstos nos incisos II, III e IV serão feita pelo Presidente da Câmara Municipal por meio de portaria e terá validade de no máximo 01 (um) ano, podendo ser novamente nomeado para o mesmo cargo quantas vezes se fizerem necessárias.

§2º Das decisões do pregoeiro e seus integrantes da equipe de apoio caberá recurso ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3ºCria-se o Anexo I, Tabela I, especificando os valores das funções gratificadas, consoante tabela anexa parte integrante da presente lei.

Art. 4ºA presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cacoal/RO,03 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA	NATUREZA	VALOR
PREGOEIRO	LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	R$ 1.550,00
MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	R$ 1.200,00
MEMBRO DA EQUIPE	LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	R$ 1.200,00

TABELA I

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:CC8FF83F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 401/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA		PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
704.101.602-10	579.436/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
PORTO VELHO/RO		08/11/2017		09/11/2017

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR WALTER MATHEUS BERNADINO SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TJ/RO,REFERENTE AO PROCESSO ORIGEM Nº 0012580-04.2013.8.22.0007 VALOR R$:675,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA 4811 E PROCESSO Nº 492/2017.

PERIODO DA VIAGEM:08/11/2017 A 09/11/2017

MEIO DE TRANSPORTE:VEÍCULO OFICIAL - PLACA - NDO - 2193

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/11/2017

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:7120F10C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0816/PMC/2017

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 09/10/2017, o(a) senhor(a) KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 592828/SSP/RO, de 02/09/2009, e do C.P.F. n.º 597.411.042-00, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Formação de Processo, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais financeiros retroativos a 09/10/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 25 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8286CEE0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0819/PMC/2017

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 31/10/2017, a Portaria nr.º 0653/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) JUNIOR MALAQUIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 619032/SSP/RO, e do C.P.F. n.º 680.683.102-82, para exercer o cargo de Diretor de Bloquetes e Manilhas.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 31/10/2017.

CACOAL - RO, terça-feira, 31 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:DCC3EEB6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2017

PROCESSO Nº 4121/2017 DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

A Agência Brasileira de desenvolvimento Industrial, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Cacoal, torna público o processo de seleção de um (1) estabelecimento processador de leite e derivados, sendo assim denominado por Usina de Beneficiamento de Leite e Derivados para servir, em projeto piloto para melhoria dos processos do laticínio, como base para implantação de tecnologias para gestão de indicadores de campo, atuando em parceria com os produtores rurais fornecedores de matéria prima e respectivos profissionais responsáveis pela assistência técnica das propriedades. Poderão participar desta seleção as empresas que preencherem os requisitos do Edital. Obtenção gratuita do edital está disponível na Secretaria Municipal de Agricultura no endereço: Avenida Araçatuba nº2296, bairro industrial, tel.: 3907-4089, das 7:30 as 13:30.

Cacoal – RO, 08 de novembro de 2017.

JORGE VALDEMIR MURER
Coordenador do PROVEC

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F9D694C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0829/PMC/2017

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/11/2017, o(a) senhor(a) MARIA BARBOSA RODRIGUES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 543.406/SSP/RO, de 29/04/1994, e do C.P.F. n.º 409.801.972-87, para exercer o cargo de Gerente do Centro de Saúde da Mulher, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/11/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, quarta-feira, 01 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:7904D7F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0828/PMC/2017.

Dispõe sobre a revogação INTERINA da Servidora Municipal MARIA BARBOSA RODRIGUES, Gerente do Centro de Saúde da Mulher, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cacoal Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

Art. 1° - Revogar a partir de 31/10/2017, a Portaria interina de nº 0455/PMC/2017 da servidora pública municipal MARIA BARBOSA RODRIGUES, cadastro nº 2478, portador (a) do CPF Nº 409.801.972-87 e RG Nº 543.406 SSP/RO, que exercia a função de GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER – INTERINAMENTE, em substituição a servidora ANGELICA DOLORES ARARUNA DE MENEZES, cadastro 7927.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais a partir de 31 de Outubro de 2017.

Cacoal - RO, 01 de Novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:FBA03772

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0830 PMC/2017

V Dispõe sobre o afastamento para trato de interesses particulares do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento do Secretário;
CONSIDERANDO O que dispõe o art. 143 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:
Art. 1° - CONCEDER, Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento, no prazo de 04 (quatro) anos a contar de 01/01/2018 à 30/12/2021, a servidora Municipal THAMIRYS DE FATIMA ANDRADE DE SOUZA, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO , inscrito no RG sob o nº959961/SSP/RO e CPF nº915.182.102-87, contratado no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 5840.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais s a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Cacoal – RO, 01 de Novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita de Cacoal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:56DED039

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0795/PMC/2017

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 05/10/2017, o(a) senhor(a) RONI CLEBER VIANA DA CRUZ, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 001026792/SSP/MS, e do C.P.F. n.º 340.663.492-34, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII, a ser lotado(a) no(a) Assessoria de Impressa.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 05/10/2017, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, quinta-feira, 05 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D93D7E51

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0762/PMC/2017

PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear a partir de 01/10/2017, o(a) senhor(a) CAROLINA LENZI, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 126.537 SSP/RO/, de 11/11/2011, e do C.P.F. n.º 103.144.402-59, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Fazenda.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais financeiros retroativos a 01/10/2017, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009, revogando a Portaria nr. º 0658/PMC/2017 e as disposições em contrário.

CACOAL - RO, segunda-feira, 02 de outubro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5A6FDA88

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO N° 4615/GLOBAL/2017 ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST e outros. Valor prévio R$ 148.992,39. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 23/11/2017 às 11h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de novembro de 2017.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A8B662C9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO N° 072/GLOBAL/2017 COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 0 KM, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R$ 119.295,71. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/11/2017 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de novembro de 2017.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:41FA47A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO N° 077/GLOBAL/2017 EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇÚCAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E

HIGIÊNE, UTENSÍLIOS PLÁSTICOS E OUTROS), visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R$ 48.867,12. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/11/2017 às 11h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de novembro de 2017.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A40EE855

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 198/2016
PROCESSO ADM. N. 5666/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LUVAS)**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** CNPJ sob n. **10.202.833/0001-99.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 1,13; 2- R$ 1,13; 3-R$ 1,13; 4- R$ 1,13; 5- R$ 17,00; 6-R$ 16,90; 7- R$ 16,90.
VALOR TOTAL R$ 111.660,50.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 98/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:38CF0DB4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **NOVASUL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.CNPJ sob n. ***14.595.725/0001-84***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
5- R$ 0,06 ; **18**- R$ 0,03; **54**- R$ 0,03; **86**-R$ 0,04.
VALOR TOTAL R$**10.344,24**.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 103/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2DF9A332

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP**.CNPJ sob n. ***07.316.691/0001-86***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
30- R$ 4,73 ; **33**- R$ 2,99.
VALOR TOTAL R$**2.061,60.**
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 104/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:782762BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**CNPJ sob n. ***23.312.871/0001-46***, ITENS E VALORES REGISTRADOS:
23- R$ 0,64; **26**- R$ 0,64; **58** R$ 0,70; **88**- R$ 11,90.
VALOR TOTAL R$31.231,20.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 105/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:01A296DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**.CNPJ sob n. ***07.640.617/0001-10***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$ 0,35; 12- R$ 1,00; 34- R$ 0,94; 37- R$ 0,08; 43- R$ 0,09; 44- R$ 0,71; 48-R$ 0,20; 69- R$ 0,15; 74-R$ 1,50; 81- R$ 0,12; 90-R$ 2,40; 92- R$ 0,75; 99- R$ 0,21; 104- R$ 0,16; 107- R$ 4,82; 109- R$ 2,50.
VALOR TOTAL R$114.988,32.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 109/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F8360934

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 1/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 5563/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** CNPJ sob n. ***18.964.366/0001-46***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
3- R$ 0,38; **5**- R$ 0,48.
VALOR TOTAL R$13.128,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 111/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:FCAC2F13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 1/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 5563/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA **MBR FERNANDES - EPP** CNPJ sob n. ***16.845.253/0001-04***,,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
6- R$ 0,85; **8**- R$ 1,04.
VALOR TOTAL R$**37.796,00**.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 112/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:1B07A670

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 1/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 5563/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA **NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAÚDE LTDA** CNPJ sob n. ***92.146.505/0002-68***,ITENS E VALORES REGISTRADOS:
7- R$ 0,98; **9-** R$ 0,98.
VALOR TOTAL R$151.410,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 113/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A4932617

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 1/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 5563/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA **V D M EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA - EPP** CNPJ sob n. ***06.921.384/0001-61***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
4- R$ 0,39; **10** R$ 0,98; **11**- R$ 1,14.
VALOR TOTAL R$89.739,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 114/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:40C19799

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 200/SUPEL/2016

PROCESSO ADM. N. 5667/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PRÓ-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**.CNPJ sob n. ***10.202.833/0001-99***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2- R$3,70; **3-**R$ 3,96; **4-**R$ 3,61;**6-**R$ 1,13; **7-**R$ 1,13; **8-**R$ 1,13; **11-** R$ 2,69.
VALOR TOTAL R$11.523,60.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 118/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:DCB28B0F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 200/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 5667/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MBR FERNANDES - EPP**.CNPJ sob n. ***16.845.253/0001-04***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$ 4,73; **5-** R$ 4,87; **9-**R$ 2,60; **12-** R$ 3,29; **13-** R$ 3,42; **14-** R$ 2,46;**15-** R$ 2,46**; 16-** R$ 2,66; **17-** R$ 2,68;**21-** R$17,26.
VALOR TOTAL R$32.843,62.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 117/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6CA9BCCE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 018/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 47/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CAIXA COLETORA E ALCOOL EM GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **A C BRUNE COM E SERV EIRELI - ME**.CNPJ sob n. ***02.558.563/0001-25***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$9,95 ; 2- R$6,25; 3- R$6,50; 4- R$6,80; 5- R$8,80; 6- R$12,20.
VALOR TOTAL R$41.501,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 99/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2D977490

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°110/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 1/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 5563/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA **R.N.F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.** .CNPJ sob n. ***00.647.694/0001-53***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 R$ 0,78.
VALOR TOTAL R$2.028,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 110/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:10D7A7E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 24/2017
PROCESSO ADM. N. 1134/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME**
CNPJ sob n. ***16.970.999/0001-31*.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **4** – R$ 0,93; **16** – R$4,70; **24 –** R$4,59; **34** – R$6,81; **35** – R$2,82 e **38** – R$3,15.
Valor Total: **R$ 21.126,00.**
Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 120/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipa
l www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A9DAA353

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 24/2017
PROCESSO ADM. N. 1134/GLOBAL/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSUMO** (MEDICAMENTOS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**
CNPJ sob n. ***13.287.059/0001-54*.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **10** – R$ 0,92; **36 –** R$ 1,57.
Valor Total: R$ 597,60.

Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 121/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:3C880793

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 24/2017
PROCESSO ADM. N. 1134/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA**: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**
CNPJ sob n. ***07.768.887/0001-01*.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **2** – R$ 1,94; **3** – R$1,84; **7 –** R$11,26; **11** – R15,75.
Valor Total: R$ 53.571,60.
Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 122/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.
.
VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BB64B7B9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°174/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.106/2017
PROCESSO ADM.N. 3250/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MBR FERNANDES - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***16.845.253/0001-04***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 R$ 9,41, - 2 R$ 26,00 – 3 R$ 24,01 – 4 R$ 51,35.
Valor total de R$68.287,25.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**174/2017**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:449BF8A9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°175/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.56/2017
PROCESSO ADM .N. 2292/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E AR MEDICINAL**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **CACOAL GASES COM. E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI - EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***23.700.376/0001-04***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1 R$ 24,00 – 2 R$ 11,85 – 3 R$ 11,85 .
Valor total de R$ 322.812,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**175/2017**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E7C541C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°176/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.109/2017
PROCESSO ADM. N. 3251/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **D. F. DA ROCHA SANCHES ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***13.504.249/0001-86***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 R$ 11,86 – 2 R$ 10,95 – 3 R$ 14,18 – 4 R$ 13,15 5 R$ 12,95 – 6 R$ 12,30 – 7 R$ 7,05 – 8 R$ 6,90 9 R$ 9,22 – 10 R$ 9,95 – 11 R$ 15,50 .
No valor total de R$ 111.759,08.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**176/2017**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F7B687A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MARCOFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA** .CNPJ sob n. ***06.935.554/0001-67***, ITENS E VALORES REGISTRADOS: **4**- R$ 6,30; **16**- R$ 3,00; **19**- R$ 0,80; **21**- R$ 0,02; **22**- R$ 0,15; 35- R$ 0,23; **36** R$ 0,20; **42-** R$ 0,05; **46**- R$ 0,45; **53**- R$ 0,26; **57-** R$ 0,03**; 59-** R$ 0,02**; 60-** R$ 0,51**; 61-**R$ 0,10**; 62-** R$ 1,13**; 64-** R$ 0,89**; 65-** R$ 0,40**; 67-** R$ 0,14**; 70-**R$ 0,05**; 71-** R$ 2,40**; 73-** R$ 0,07**; 75-**R$ 0,04**; 76-**R$ 0,05**; 96-** R$ 3,00**; 98-** R$ 5,50**; 101-** R$ 0,07**; 112-** R$ 0,04**; 115-**R$ 0,07.
VALOR TOTAL R$141.383,28.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 123/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:1C1760CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**
.CNPJ sob n. ***16.970.999/0001-31***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **6** – R$ 0,54; **24** – R$ 0,65; **28** – R$11,20; **29** – R$5,37 **39** – R$0,28; **52** – R$0,26; **77** – R$0,10; **79** – R$0,10; **80** – R$1,85; **85** – R$5,50; **87** – R$3,00; **100** – R$0,13; **102** – R$0,64; **111** – R$1,33.
VALOR TOTAL R$79.991,32

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 124/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:DEBE30AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/SUPEL/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 160/SUPEL/2016
PROCESSO ADM. N. 4221/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
.CNPJ sob n. ***17.472.278/0001-64***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **3** – R$ 0,02; **13** – R$ 0,06; **38** – R$0,06
VALOR TOTAL R$9.305,52

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 125/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:CE52A295

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°87/2016

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 121/2016
PROCESSO ADM. N. 2562/2016
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***12.889.035/0001-02***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **12-** R$ 9,20, **16-** R$ 2,79, **29-** R$ 3,49, **30-** R$ 2,99, **32-** R$ 45,00, **84-** R$ 3,49, **85-** R$ 6,49, **99-** R$ 1,94, **115-** R$ 3,10, **139-** R$ 10,00. No valor total de R$ 110.819,10.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**87/2016**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:77D19C8B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°89/2016

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 121/2016
PROCESSO ADM. N. 2562/2016
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***20.918.668/0001-20***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **21-** R$ 0,23, **52-** R$ 0,35, **62-** R$ 7,50, **83-** R$ 0,10, **106-** R$ 0,14, **120-** R$ 8,94, **125-** R$ 0,98, **142-** R$ 7,89. No valor total de R$ 8.025,36.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**89/2016**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:33847595

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°90/2016

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.121/2016
PROCESSO ADM. N. 2562/2016
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **NOVASUL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***14.595.725/0001-84***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **3-** R$ 2,80, **22-** R$ 1,03, **23-** R$ 2,79, **24-** R$ 1,64, **25-** R$ 3,59, **26-** R$ 0,04, **27-** R$ 13,09, **37-** R$ 8,09, **39-** R$ 0,33, **40-** R$ 0,43, **41-** R$ 2,39, **42-** R$ 2,96, **45-** R$ 0,92, **47-** R$ 1,44, **56-** R$ 0,61, **58-** R$ 1,80, **59-** R$ 11,80, **60-** R$ 10,79, **63-** R$ 4,27, **71-** R$ 0,45, **72-** R$ 0,07, **73-** R$ 0,79, **74-** R$ 0,45, **78-** R$ 3,84, **89-** R$ 2,94, **90-** R$ 2,07, **91-** R$ 0,17, **92-** R$ 1,15, **95-** R$ 0,60, **104-** R$ 0,13, **117-** R$ 0,76, **122-** R$ 1,59, **130-** R$ 5,30. No valor total de R$ 64.206,84.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**90/2016**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:AE9FAF23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°177/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN. 83/2017
PROCESSO ADM. N. 2297/2017
OBJETO: **RP MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **CESSP - COM. DE EQUIP. DE SEG. E SOL. TECNOLÓGICA EIRELI - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***20.786.106/0001-70***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1 R$ 11,35 – 149 R$ 7,65 – 150 R$ 13,55 – 151 R$ 13,51 – 152 R$ 8,75 – 153 R$ 7,61 – 168 R$ 22,36.
No valor total de R$ 9.950,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**177/2017**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:BEEA2C03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°178/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN. 83/2017
PROCESSO ADM. N. 2297/2017
OBJETO: **RP MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C. P. PINTO COM. MAT. CIRURGICO EM GERAL - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***16.917.181/0001-55***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 3 R$ 6,35 – 9 R$ 6,45 – 20 R$ 7,50 – 21 R$ 8,00 – 24 R$ 25,70 - 86 R$ 5,50 – 167 R$ 9,50 – 170 R$ 52,70 – 174 R$ 54,20 – 179 R$ 14,00 – 193 R$ 2,50 194 R$ 50,00.
No valor total de R$ 21.228,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**178/2017**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:DAF4E0F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°179/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 83/2017
PROCESSO ADM. N. 2297/2017
OBJETO: **RP MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***26.395.502/0001-52***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 4 R$ 121,28 – 5 R$ 10,78 – 6 R$ 53,91 – 7 R$ 14,94 – 8 R$ 10,78 – 54 R$ 52,92 – 56 R$ 4,64 – 72 R$ 11,50 – 73 R$ 11,50 – 74 R$ 11,50 – 75 R$ 11,50 - 76 R$ 11,50 – 77 R$ 16,90 – 119 R$ 34,83 – 120 R$ 8,51 – 121 R$ 87,94 – 122 R $ 92,57 – 123 R$ 139,10 – 124 R$ 86,76 – 125 R$ 8,67 – 154 R$ 10,54.
No valor total de R$ 49.375,52.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**179/2017** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D1AAD3BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°180/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 83/2017
PROCESSO ADM. N. 2297/2017
OBJETO: **RP MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DENTAL OPEN - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***08.849.206/0001-00***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 10 R$ 12,70 – 14 R$ 0,77 – 15 R$ 0,70 - 187 R$ 2,85. No valor total de R$ 15.999,50.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **180/2017** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:AB917AF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°181/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 83/2017
PROCESSO ADM. N. 2297/2017
OBJETO: **RP MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MBR FERNANDES - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***16.845.253/0001-04***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 17 R$ 23,15 – 19 R$ 23,91 – 22 R$ 1,40 – 23 R$ 1,32 – 25 R$ 11,31 – 26 R$ 34,50 – 27 R$ 12,00 – 28 R$ 12,00 – 29 R$ 12,00 – 30 R$ 12,00 – 31 R$ 12,00 – 32 R$ 12,00 – 33 R$ 12,00 – 34 R$ 12,00 - 35 R$ 12,00 – 36 R$ 12,00 – 37 R$ 12,00 – 38 R$ 12,00 – 39 R$ 8,68 – 40 R$ 8,71 – 41 R$ 10,20 - 50 R$ 33,00 – 51 R$ 33,00 – 52 R$ 33,00 – 53 R$ 33,00 – 55 R$ 49,08 – 57 R$ 27,00 – 58 R$ 26,93 - 59 R$ 26,91 – 60 R$ 27,00 – 61 R$ 34,00 – 62 R$ 34,00 – 63 R$ 34,00 – 64 R$ 33,00 – 65 R$ 33,00 - 66 R$ 33,00 – 67 R$ 225,30 – 68 R$ 6,18 – 69 R$ 9,20 – 70 R$ 11,12- 78 R$ 43,90 – 87 R$ 1,80 - 88 R$ 1,80 – 89 R$ 1,80 – 90 R$ 1,80 – 91 R$ 1,80 - 92 R$ 1,80 – 93 R$ 1,80 – 94 R$ 1,80 – 95 R$ 1,80 - 96 R$ 1,80 – 97 R$ 1,80 – 98 R$ 1,80 – 99 R$ 1,80 – 100 R$ 1,80 – 101 R$ 1,80 – 102 R$ 1,80 – 103 R$ 1,80 – 104 R$ 1,80 -105 R$ 1,80 – 106 R$ 1,80 - 107 R$ 1,80 – 108 R$ 1,80 – 109 R$ 1,80 – 110 R$ 34,50 – 111 R$ 10,40 – 112 R$ 10,40 – 113 R$ 35,15 – 114 R$ 35,15 – 115 R$ 34,70 – 116 R$ 32,30 – 117 R$ 34,60 – 118 R$ 132,94 – 134 R$ 13,70 – 136 R$ 45,20 – 137 R$ 12,02 – 138 R$ 63,00 – 139 R$ 35,90 – 140 R$ 69,00 – 141 R$ 16,81 – 142 R$ 3,50 – 143 R$ 5,00 – 144 R$ 20,00 - 145 R$ 2,50 – 146 R$ 2,75 – 147 R$ 11,40 – 148 R$ 3,10 – 155 R$ 3,80 – 161 R$ 29,93 – 164 R$ 35,00 - 166 R$ 17,00 – 171 R$ 27,10 – 172 R$ 26,93 - 173 R$ 1,30 – 176 R$ 31,40 – 180 R$ 46,00 – 181 R$ 144,50 – 183 R$ 153,50 – 184 R$ 1.287,00 – 185 R$ 15,97 – 186 R$ 14,25 – 195 R$ 11,50.
No valor total de R$ 80.673,54.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **181/2017** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4AF50B0D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°182/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 83/2017
PROCESSO ADM. N. 2297/2017
OBJETO: **RP MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***13.287.059/0001-54***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 42 R$ 23,48 – 43 R$ 16,75 – 44 R$ 35,92 – 45 R$ 16,10 – 46 R$ 56,37 – 48 R$ 20,37 – 49 R$ 96,06 – 126 R$ 31,00 – 127 R$ 35,00 – 128 R$ 25,00 – 129 R$ 25,00 – 130 R$ 61,30 – 131 R$ 60,50 – 132 R$ 42,97 – 133 R$ 136,15 – 135 R$ 40,00 – 165 R$ 76,77 – 175 R$ 9,08 – 177 R$ 111,14 – 178 R$ 35,90 – 182 R$ 35,90.
No valor total de R$ 32.742,66.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**182/2017** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017..

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:303C1909

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°183/2017

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 105/2017
PROCESSO ADM. N. 3248/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***10.692.108/0001-46***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1 R$ 11,39 – 2 R$ 9,58 – 3 R$ 10,98 – 4 R$ 11,95 - 5 R$ 11,85 – 6 R$ 10,97 – 7 R$ 15,29.
No valor total de R$ 43.368,80.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **183/2017** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4FFB9434

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº101/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor Pedro Alisson de Castro Tesch, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1439464 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 042.115.632-54, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião N. Filho, 1758, Green Ville, município de Cacoal/RO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Material da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal.

II - A remuneração do cargo corresponde ao anexo I e Símbolo VIII Tabela I do anexo II constante na Lei nº 2.587/PMC/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 08 de novembro de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

AV. SETE DE SETEMBRO, 2226 –CENTRO – CACOAL - RO
Telefax Esporte: (0xx69) 3441 3496 - Diretoria: 3443 4528 Financeiro: 3441-6258

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8323587E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO N° 009/17/PJ/DER-RO – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio n° 009/17/PJ/DER-RO – Recuperação de estradas vicinais	Governo do Estado de Rondônia/ DER-RO	400.000,00	07/11/2017	B. Brasil/ 1179-7/ 53634-2

Cacoal/RO, 08 de Novembro de 2017.

BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA
Coordenação de Convênios

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:350074B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°94/2016

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 128/2016
PROCESSO ADM. N. 3300/2016
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MBR FERNANDES - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***16.845.253/0001-04***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS: **1-** R$ 11,10, **2-** R$ 1,58, **8-** R$ 19,88. No valor total de R$ 13.964,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**94/2016** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 07 de Novembro de 2017.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5D574FC5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Presidente do SAAE: Srª. Claudia Maximina Rodrigues **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 060/2017, Pregão Eletrônico nº 135/2017, conforme itens abaixo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS (RETOESCAVADEIRAS CASE E NEW HOLLAND, CAMINHÕES AGRALE E IVECO, HYUNDAI HR, GOL, L200 TRITON E MOTOCICLETAS).
Adjudicado para: **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME; venc. dos itens: 02,23; com valor global de R$ 2.269,40; (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), RALLY PNEUS – COM. DE PNEUS E PEÇAS P/VEÍCULOS LTDA - EPP; venc. dos itens: 03,05,15,20,25; com valor global de R$ 66.962,50 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), BIDDING CENTER COM. DIST. E SERVIÇOS EIRELI;** venc. dos itens: 04,06,08,09,13,14,16,21,22; com valor global de R$ 28.019,90 (vinte e oito mil dezenove reais e noventa centavos), **JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS – ME;** venc. dos itens: 07,12, com valor global de R$ 8.564,80 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **RAFAEL GUSTAVO DE LARA DIST. EIRELI – ME;** venc. dos itens 10,11,17,18,19; com valor global de R$ 3.565,70 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

Cacoal – RO, 31 de outubro de 2017.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES,
Presidente
SAAE,
Decreto nº 6.217/PMC/2017

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:F99FCC78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo n. 088/SAAE/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE
Contratado: Norte Engenharia e Mineração LTDA ME, CNPJ: 09.356.749/0001-40
Objeto da dispensa: Sondagem a percussão tipo spt com caracterização do solo em profundidade máxima de 15mt.
Valor da dispensa: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data: 30 de outubro de 2017.
Assinam: Cláudia Maximina Rodrigues – Presidente do SAAE
Jéferson C. Falcão - Representante legal da Contratada

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:5BC72008

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro(a), nomeado por força das disposições contidas na Portaria nª 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 061/2017/CPL/PMCNR,** na forma de **execução indireta** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br. com abertura das propostas preços no dia: **22 de Novembro de 2017 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente das 7h30min às 12h00min.

OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de remoção, transporte e reboque de veículos (guincho)**, conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo nº 1364, 1583/2017.
Órgão Gerenciador: SEMUSA
Órgão Participante: SEMOSP

Campo Novo de Rondônia, 08 de Novembro de 2017.

PATRICIA MERNITZKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:AB2C7803

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 051/2017

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1244/2017**
b) Licitação Nrº	**51/2017**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico**
d) Objeto da Homologação	**Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Roçadeiras, Motosserras, Podador de Galhos entre outros) e Materiais de Consumo (Peças de Reposição e de Manutenção para Roçadeira e Motosserras).**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: COMAPRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 02.484.153/0001-87 R$. 49.555,32 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Fornecedor: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS-ME
CNPJ: 09.117.354/0001-95 R$ 47.265,68 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Fornecedor: N.V VERDE & CIA LTDA-ME
CNPJ: 03.363.727/0001-21 R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

Valor Total Adjudicado: R$: 97.165,00 (noventa e sete mil e cento sessenta e cinco reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 06 de Novembro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:5E2B2732

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora **MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA MELO,** efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 30/10/2017 e término em 13/12/2017, conforme Processo Administrativo n º 1619-01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita em Exercício

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ___/_____/____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:B5938E24

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR DJAMISSON DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxilio Doença em favor do servidor **DJAMISSON DE OLIVEIRA,** efetivo no cargo de Agente de Serviços - Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 30/10/2017 a 28/11/2017, conforme Processo Administrativo n º 1627/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:3A34203E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 616/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA KATHARINA CRISTINA REVAY SANTOS, DO CARGO DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KATHARINA CRISTINA REVAY SANTOS,** do cargo de Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:9876CFC9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE PRORROGAÇÃO DO AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA GIRCILENE CORREA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do Auxilio Doença em favor da servidora **GIRCILENE CORREA DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 26/10/2017 a 22/02/2018, conforme Processo Administrativo n º 1491/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ___/____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:536DEAC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 177/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 740 de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade, ao Servidor Municipal **JOÃO CABREIRA DOS REIS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, sob o **cadastro nº. 4120**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 3º (terceiro) período aquisitivo de quinquênios compreendidos entre 14/04/2008 a 13/04/2013, a serem gozadas no período de **01 de novembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018,** conforme solicitação do Servidor anexa no processo nº. 1342, de 05/10/2017.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:80FAFE26

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 176/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 740 de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade, á Servidora Municipal **ELIEUDE BACELAR MATOS,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, sob o **cadastro nº. 4207**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se de 2(dois) períodos aquisitivos de quinquênios, 1º e 2º (primeiro e segundo) compreendidos entre 30/06/1998 a 29/06/2008, a serem gozadas no período de **01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 1351, de 06/10/2017.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:26F299B1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 182/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, á Servidora Municipal **ALEXSANDRA SANTOS LIMA,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II 40 horas, sob o **cadastro nº. 4380**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquênios compreendidos entre ***04/05/2006 a 03/05/2011***, a serem gozadas no período de **01 de novembro de 2017 a 30 de janeiro de 2018,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 1379, de 17/10/2017.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B7DD7ED1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 179/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Artigo 79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença por 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos a partir de 01/01/2018, á servidora **SIZEN KELEN DE SOUZA,** cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos, sob o cadastro nº **4358**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal. Conforme requerimento anexo no processo nº1349/2017 de 09/10/2017.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/01/2018.
.
LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DA82C4B3

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOVEMBRO/2017

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO
CMSCJ 179ª Reunião ORDINÁRIA.

Candeias do Jamari- RO, 06 de Novembro de 2017
Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 179ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 10 de Novembro de 2017.
Horário: 9:00h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40. Setor Comercial, Bairro União

ORDEM DO DIA:

INFORMES:

Pauta:
1- Relato da Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, pelos delegados eleitos;
2- Gerência de Endemias solicita pauta; Memorando Nº97/SEMSAU
3- Substituição do representante Titular na Cadeira da Associação de Pessoas idosas;
4- Apresentação de Suplente da cadeira dos Prestadores de Serviços.

MAYSA DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente do C.M.S.C.J
2017-2019

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D51ED451

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 25/2017

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo nº 3/2017, Processo Administrativo nº 1000/2017, abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **09/11/2017 a 14/11/2017**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.
Médico Clinico Geral – 02 SEMUSA
Jeremias Pereira do Couto
Artemio Cruz Freudenthal

O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 08 de novembro de 2017.

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:3BB824A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 311/2017

Colorado do Oeste-RO, 13 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 071 de 28 de dezembro de 2012 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido a senhora **FRANCISMEIRE BONADEU DA SILVA** do cargo comissionado de Secretaria-Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:9C8B314C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 312/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 01.06.2000 na função de Servente, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2005/2010 Licença Premio pelo período de 23.10.2017 a 20.01.2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 13 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:196F79D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 313/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IZABEL FARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 29.03.1999 na função de Professora Fundamental Magistério direito adquirido referente ao qüinqüênio 2004/2009 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Premio pelo período de 31.10.2017 a 14.12.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 30 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:16EC0717

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 314/2017
DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEOZETE MARTINS SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 01.02.2002 na função de Professora Fundamental Magistério direito adquirido referente ao qüinqüênio 2007/2012 Licença Premio pelo período de 08.11.2017 a 05.02.2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08.11.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 30 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:05E3AEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 315/2017

Dispõe sobre exoneração do quadro de pessoal civil;

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 071 de 28/Dezembro/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, a pedido a servidora **PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA** ocupante da função de Técnica em Enfermagem conforme requerimento na Pasta Funcional da referida servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 30 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:E56D5483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 305/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM LUIZ DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no regime estatutário em 01.06.1992 na função de Professor Ensino Fundamental Magistério, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2007/2012 90 (noventa dias) e 2012/2017 90 (Noventa dias) Licença Premio pelo período de 10.10.2017 a 22.06.2018.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:686AE88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 304/2017

Dispõe sobre exoneração do quadro de pessoal civil;

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 071 de 28/Dezembro/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, o servidor **SILVALDO SUDRE DE SANTANA** ocupante da função de Professor de Estudos Sociais por aposentadoria por invalidez beneficio nº 6201644419.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:A99BD4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 303/2017

Colorado do Oeste-RO, 03 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.998 de 14 de julho de 2017;

E ainda o Oficio nº 941/2017/GAB/Prefeitura de Vilhena;

RESOLVE:
Art. 1º - Permutar sem ônus o servidor **SADI ALMEIDA DA SILVA**, portador da RG nº 937.736/RO e inscrito no CPF sob o nº 886.949.412-87 efetivo junto ao Colorado do Oeste/RO no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula 4241-2/1 pela servidora **ROSANA ALVES DA CUNHA SILVA**, servidora do Município de Vilhena/RO no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula 7857.

Art. 2º - A permuta vigorará no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018 nos termos do artigo 2º parágrafo único da lei Municipal 1998/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02.11.2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:6F038319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302/2017

Colorado do Oeste-RO, 03 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com inc. 2º do art. 11 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 1991 e pela lei 1.629 de 16 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o Decreto nº 310/2016 de 21 de dezembro de 2016 que Cede com ônus ao Departamento de Estradas e Rodagens/DERO o servidor Osmar Teixeira Filho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18.09.2017, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:D482C8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 301/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARLISELEI KAIBERS**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, empossada no regime estatutário em 24.03.2008 na função de Merendeira, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2008/2013 30 (trinta) dias de Licença Premio pelo período de 01.10.2017 a 30.10.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:F8C0C52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 299/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 04.02.2002 na função de Merendeira, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2007/2012 Licença Premio pelo período de 05.10.2017 a 02.01.2018.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:A6D5D01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 298/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **ROSILEY BRUNETO VARGAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no Regime Estatutário em 09.04.2012, na função de Professora de Geografia, Licença sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01.11.2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.11.2017, revogando as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:2987156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO ANTONIO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, empossado no regime estatutário em 04.06.1992 na função de Operador de Maquinas, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2002/2007 Licença Premio pelo período de 28.09.2017 a 11.11.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28.09.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de outubro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:E29FDA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 292/2017

Colorado do Oeste-RO, 25 de setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica de março de 1990 e reformulada em 2002 e Lei nº 1.629 de 16 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **COSMO DOS SANTOS MACHADO** função gratificada de Diretor de Departamento de Pontes e Bueiros, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:987F5826

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JANAINA CORREA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 21.05.2004 na função de Telefonista, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2009/2014 Licença Premio pelo período de 23.10.2017 a 11.11.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23.10.17, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 25 de setembro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:17A59C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 001 de 16/12/1991.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **NILVA FÁTIMA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossada no regime estatutário em 11.02.1998 na função de Professora Magistério, direito adquirido referente ao qüinqüênio 2003/208 Licença Premio pelo período de 02.10.2017 a 30.12.2017.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02.10.17, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 25 de setembro de 2017.

PROF. MS. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:A590F22F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO PROCESSO Nº 134/2017

CONTRATO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO EM MATERIAL DE EXPEDIENTE**. A CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM - RO, COM SEDE NA RUA CONDOR N° 1233, SETOR 03, CUJUBIM/RO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE ADEILTON CARLOS ROBERTO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E** A EMPRESA LIVRARIA TEXEIRA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF 03.344.057/0001-04 ESTABELECIDA NA CIDADE DE ARIQUEMES SETRO 01 ALAMEDA DO IPÊ Nº 3424 CEP: 76.870-050 NESTE ATO **REPRESENTADA POR** SEBASTIÃO ROBERTO TEIXEIRA BASTOS, **DAQUI POR DIANTE DENOMINADA CONTRATADA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 134 /2017 - MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação: DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO EM MATERIAL DE EXPEDIENTE de acordo com as especificações dos anexos ao instrumento o resultado do processo de dispensa nº 134 /2017 da câmara municipal Cujubim/RO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço contratado deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como o processo 134/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação de serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R$ 4.172,75 (QUATRO MIL E CENTO SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da aprovação do serviço pela comissão de fiscalização e recebimento, e entrega da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo 134/2017- dispensa de licitação e consequente contrato, são oriundos da receita própria da Câmara de Vereadores de Cujubim/RO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos para este contrato estão assegurados e previstos no orçamento, constante no quadro de dotações/ recursos - vigente da Câmara de Vereadores de Cujubim
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
3.3.90.30.00 – materiais de consumo.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento somente será realizado após a certificação pela Comissão de Acompanhamento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A execução do serviço será realizada no prazo de 60 (sessenta dias), após emissão de Ordem de Serviço pela contratante, podendo ser prorrogada em razão do período de inverno chuvoso ou outro motivo justificado, mediante pedido expresso da contratada,

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada.
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste

contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo 134/2017 - e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADAS, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Ariquemes, Rondônia, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cujubim –RO 02/AGOSTO/ de 2017.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente Câmara Municipal de Cujubim-RO

_____
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:F0AB8F8D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O termo de Homologação de Licitação, publicado na edição nº. 1921, de 25 de Setembro de 2017, página 29/30, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Valor :43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
Leia-se:
Valor :42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Cujubim – RO, 07 de Novembro de 2017.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:68C5F44F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e em atenção ao Ofício nº 206/2017-GG/RO

DECRETA

Art. 1º - Cede a Servidora **BARBÁRA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS**, Professora Licença Plena 40hrs Nível II, pertencente ao quadro de servidores deste município, para atuar na Agência de Defesa Sanitária Agropastoril do Estado de Rondônia – Idaron neste município de Cujubim,RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo período de 01/11/2017 a 31/12/2018, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:726E30F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aviso dE Licitação
PREGÃO, forma ELETRONICA Nº 010/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por **"LOTE"**, cujo objeto é **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidade da Câmara Municipal de Espigão do Oeste. **Cadastro das Propostas a partir do dia 08/11/2017** das **08h00 às 08h30min do dia 23/11/2017**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **23/11/2017, às 09h00, horário de Brasília. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital: gratuitamente através do site www.camaraespigao.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone: (0xx69) 3481-2407.

Espigão do Oeste - RO, 07 de Novembro de 2017.

ROZANA PEREIRA LEITE DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 040/GP/2017

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:6DBADF8D

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 058/2017

"NOMEIA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 07/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa os servidores **Elze Margareth Moreno Mamedes,** Matrícula nº 224 e **Francis Nara de Medeiros Costa, Matrícula 96**, para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 07/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: Contratação dos Serviços de Eletricista para execução, montagem, manutenção de toda decoração natalina da área externa da Câmara Municipal, prestação de assistência técnica (elétrica, enfeites e iluminação), desmontagem e instalação de lâmpadas, interruptores, tomadas no prédio do Legislativo.

Vigência:06/11/2017 à 08/01/2018.

Art. 2º. Os fiscais deverão acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2017.

JOADIR SCHULTZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:4573E796

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22- RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO 5310/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oitos horas, reuniram-se na sala da CPL, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, nomeada pelo Decreto n°3424/GP/2017, de 16 de janeiro de 2017, composta pelos servidores Zenilda Renier Von Rondon, Fabiana Paz de Sousa, e Daiane Ramos Borges,sob a presidência do primeiro, para que fossem abertos os envelopes da cotação de preço, onde todos estavam lacrados. Teve participação de cinco empresas, todas com representante presentes na sessão, onde também esteve presente a Procuradora do Município, a Senhora Jackeline Coelho da Rocha.
Amparado pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso IV e Art° 26 incisos I e III:
"Art. 24 – (...) "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".
Art. 26. "Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

III - justificativa do preço...".

Considerando que a contratação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração é indispensável para o fornecimento dos combustíveis, principalmente para o transporte escolar e as ambulâncias que irão salvar vidas .
Conclui-se que a dispensa de licitação por emergência nos casos citados acima é totalmente admissível como meio hábil para minimizar as consequências lesivas conforme justificado.
Considerando também que os preços a serem pagos pelos COMBUSTÍVEIS estão dentro dos praticados no mercado conforme comprovação das cincos cotações de preços ora anexados.
Então, diante de todas as considerações citadas acima, diante dos pedidos 00993, 00998, 0999, 00997, 00996, 00994, 00995 e 01001/2017 e justificativa através do MEMORANDO Nº 010/2017 sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação em atendimento dos pedidos das secretarias municipais, com a determinação do Prefeito Municipal, Nilton Caetano de Souza, a Comissão conclui pela Dispensa do Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no ramo de **Abastecimento de COMBUSTÍVEIS**, sendo o menor preço da empresa **COMERCIAL DE PETROLEO LARANJENSE LTDA NO VALOR DE R$ 445.738,06** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos) referente aos itens 01, 02 e 03 da cotação de preço e a empresa também vencedora do item 04 **foi a EMPRESA AUTO POSTO RONDONORTE no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação.
Valores ratificados por secretarias:

Centro Custo GABINETE DO PREFEITO
15 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 1.000 3,49 3.490,00
16 020.003.001 GASOLINA COMUM 125 4,14 517,50
Total Ficha 18- 4.007,50
SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Centro Custo SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
17 020.003.001 GASOLINA COMUM 515 4,14 2.132,10
Total Ficha 32 - 2.132,10
SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
Centro Custo SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
17 020.003.001 GASOLINA COMUM 50 4,14 207,00
18 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 375 3,49 1.308,75
Total Ficha 45 - 1.515,75
SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
Centro Custo SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
17 020.003.001 GASOLINA COMUM 210 4,14 869,40
Total Ficha 60 - 869,40
Centro Custo SECR. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
1 020.001.001 ÓLEO DIESEL 65.360 3,39 221.570,40
2 020.003.001 GASOLINA COMUM 2.500- 4,14 -10.350,00
3 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 6.275 -3,49 -21.899,75
4 020.003.010 AGENTE REDUTOR ARLA 32 - GALAO 20L 2 70,00 140,00
Total Ficha 199 -253.960,15
Centro Custo SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
13 020.003.001 GASOLINA COMUM 100 4,14 414,00
14 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 450 3,49 1.570,50
Total Ficha 232 -1.984,50
Centro Custo SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
13 020.003.001 GASOLINA COMUM 100 4,14 414,00
14 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 450 3,49 1.570,50
Total Ficha 232 1.984,50
Total Ficha 239 -662,40
Total Ficha 260- 1.239,82
Centro Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6 020.003.001 GASOLINA COMUM 8.300 4,14 34.362,00
7 020.001.001 ÓLEO DIESEL 900 3,39 3.051,00
8 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 8.300 3,49 28.967,00
Total Ficha 296- 66.380,00

Centro Custo SECR. MUN. DE ESP.CULT. LAZER E TUR.SEMELC
5 020.003.001 GASOLINA COMUM 396 4,14 1.639,44
Total Ficha 469 -1.639,44
Centro Custo SECR. MUN. DE EDUCAÇAO
9 020.001.001 ÓLEO DIESEL 17.600 3,39 59.664,00
10 020.001.002 ÓLEO DIESEL S10 13.900 3,49 48.511,00
11 020.003.001 GASOLINA COMUM 800 4,14 3.312,00
12 020.003.010 AGENTE REDUTOR ARLA 32 - GALAO 20L 3 70,00 210,00
Total Ficha 586 -111.697,00
TOTAL GERAL DA DISPENSA R$ 446.088,06

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se ao encerramento da sessão e lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Presidente e representante.

ZENILDA RENIER VONDON
Presidente da CPL
Dec. Nº 3423/GP/2017

FABIANA PAZ DE SOUZA
Membro

DAIANE RAMOS BORGES
Membro

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:00463E73

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aviso dE Licitação
PREGÃO, forma ELETRONICA Nº 010/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por **"LOTE"**, cujo objeto é **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidade da Câmara Municipal de Espigão do Oeste. **Cadastro das Propostas a partir do dia 08/11/2017** das **08h00 às 08h30min do dia 23/11/2017**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **23/11/2017, às 09h00, horário de Brasília. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital: gratuitamente através do site www.camaraespigao.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone: (0xx69) 3481-2407.

Espigão do Oeste - RO, 07 de Novembro de 2017.

ROZANA PEREIRA LEITE DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 040/GP/2017

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:2F0D3CC6

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 010/2017.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, representada neste ato pela Pregoeira, anuncia a ERRATA do aviso de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA** nº 010/2017, cujo objeto é a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, em tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO.

Onde se lê "Cadastro das Propostas a partir do dia 08/11/2017, lê-se Cadastro das Propostas a partir do 10/11/2017".
Onde se lê "Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública 23/11/2017, lê-se Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública 27/11/2017".

Espigão do Oeste, 08 de Novembro de 2017.

ROZANA PEREIRA LEITE DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 040/GP/2017

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:5996E8D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.603/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOEL CORREA DE OLIVEIRA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município juntamente com o Presidente do **IPRAM**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º I, II III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Municipal nº 1.796/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais ao Senhor **JOEL CORREA DE OLIVEIRA,** portador do RG. 052.840.626 SSP/RJ, CPF Nº 626.490.787-15, ocupante do cargo efetivo de Professora – I, com carga horária de 25h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob Matricula de n.º 5495-1, conforme o processo do IPRAM nº. 211/IPRAM/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 07 de novembro de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:82FA97A1

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO DA hora de abertura DA Licitação

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006,

aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,cujo objeto é: AQUISIÇÃO TECIDOS E AVIAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DO CRAS, no valor de R$ 16.552,91 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um real e noventa e dois centavos), exclusivo para ME E EPP, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal De Assistência Social. Data para abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 20/11/2017, às 08h00, PARRA PARA AS 14 HORAS 30 MIN. na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas nº 2688, no antigo prédio da Vigilância, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 08 de novembro de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8EF50B23

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO

Pregão, forma PREncial Nº 110/SRP/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5458/SRP/2017

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2003, Decreto Municipal 2332/2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "ITEM", **cujo objeto** é: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJA DE 45 KG,** que serão destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 22/11/2017, 10H00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas nº 2688, no antigo prédio da Vigilância, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br/portal da transparência/licitações, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 07 de Novembro de 2017.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7D17424B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão,forma Presencial Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5465/SEMSAU/2017

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS e OUTROS MATERIAIS, POR AMOSTRAGEM, no valor de R$ 36.140,61, (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos).** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 22/11/2017, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 06 de Novembro de 2017.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B635701D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão ELETRONICO Nº 104/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5186/SEMAS/2017

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RONICA do tipo "menor preço" por "ITEM", **cujo objeto** é **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA NOVA ZERO KM,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social. **Cadastro da Proposta** dia **10/11/2017 as 08h30 às 09h30minn do dia 23/11/2017. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 23/11/2017, às 10h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste 08 de novembro de 2017

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:95BA8FEA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão ELETRONICO Nº 105/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5199/SEMSAU/2017

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RONICA do tipo "menor preço" por "ITEM", **cujo objeto** é **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SEMSAU-,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a

Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta** dia **10/11/2017 as 08h30 às 10h30minn do dia 23/11/2017. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 23/11/2017, às 11h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste 08 de novembro de 2017

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5A5DD72B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão,forma Presencial Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5465/SEMSAU/2017

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS e OUTROS MATERIAIS, POR AMOSTRAGEM, no valor de R$ 36.140,61, (Trinta e seis mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos).** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 22/11/2017, às 8h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Alagoas nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de Novembro de 2017.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:780A2F63

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 0113/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5461/2017

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço Unitário" por ITEM ,**cujo objeto** é: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, no valor de R$ 28.862,33, (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 24/11/2017, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua alagoas nº 2688, no antigo prédio da vigilância, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 08 de Novembro de 2017.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7525A883

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER A CRECHE/ ESCOLA SÉRGIO BALBINOT, neste Município de Espigão do Oeste, recurso do Tesouro Municipal**, tudo em conformidade com processo 5142/SEMED/2017 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, **cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 27/11/2017, às 08:00 horas**, na *Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas ,nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Vista Alegre*. **O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 149.369,80 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Nove reais e Oitenta Centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência.

Espigão do Oeste-RO, 08 de Novembro de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL/PMEO/-RO
Decreto 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:915F7C79

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 108/SRP/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5466/SEMSAU/2017

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR- PENSO, valor estimado de R$ 313.186,36 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e**

trinta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Cadastro das Propostas a partir do dia 13/11/2017 das 08h00 às 09h30 do dia 28/11/2017. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 28/11/2017 às 10h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de novembro de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9F7AD279

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 112/SRP/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5477/SEMSAU/2017

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as unidades de Púbicas de Saúde, valor estimado de R$ 47.638,59 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Cadastro das Propostas a partir do dia 14/11/2017 das 08h00 às 12h30 do dia 29/11/2017. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 29/11/2017 às 13h00, horário de Brasília. Local;**
www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site
wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de novembro de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6C1B7C91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AVISO DE COTAÇÃO

Tipo: Menor Preço
OBJETIVO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.**

Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE-RO**

Prazo para envio de proposta: 05(CINCO) dias uteis, a partir desta publicação.
Informação:
admincamara@camaraitapuadooeste.com
Fone: 0xx69-3231-2283
Enderenço: Avenida Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 – Centro.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO
01	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA COM ESPUMA, INJETADA E REVESTIMENTO EM CORANO PRETO.
02	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA COR PRETO

Itapuã do Oeste, 08 de Novembro de 2017.

ÚRSULA INGRID B. PACÍFICO
Presidente da CPLMOS
Portaria nº. 007/GAB/PRES/2017

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:7FCF334F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 115/PMJ/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
Processo nº **1-3835/2017**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Eventual e Futura aquisição de placas de identificação de veículos oficiais (automóveis e motocicletas).

Valor estimado de: é de R$ 45.200,40 (quarenta e cinco mil, duzentos reais e quarenta centavos.)

Data para cadastro de propostas: 10/11/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 23/11/2017. Início da Sessão Pública: **23 de novembro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.comprasgovernamentais.gov.br (Compras Net).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min e das 13h30mim às 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 08 de novembro de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:D22E5D84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO N.º 71/GP/2017 PROCESSO N.º 3035/PMJ/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fulcro no princípio do **Autotutela previsto na Súmula** 473 do **STF, a qual dispõe que Administração Pública, pode anular seus próprios atos quando eivados de vicio, vem por meio deste, RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE Nº 71.**

A presente retificação tem por motivo, pois o Gerente do Registro de Preço, tomou conhecimento do erro existente dos valores remetidos na homologação as fls.672 referente aos fornecedores D. Martins Comercio e Instalação de Iluminação Urbana Eireli-EPP e Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda-EPP, com valor equivocado no total de R$ 874.018,00,porem foi constatado novamente erro e retificado com valor total correto R$ 867.768,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Desta feita, em homenagem ao princípio da autotutela, retifica-se o termo de homologação nº 071/GP/2017, constante as Fls. 632 dos autos, passando a constar:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
D.MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI-EPP	73.234.742/0001-55	LÂMPADA REFLETORA	R$ 307.340,00
LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP	18.641.075/0001-17	REATOR LÂMPADA E SOQUETE LÂMPADA	R$ 289.910,00
MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR-ME	07.873.457/0001-50	REATOR LÂMPADA	R$ 270.250,00
N.V VERDE & CIA LTDA-ME	03.363.727/0001-21	SOQUETE LÂMPADA	R$ 268,00
TOTAL: 867.768,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais)			

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru,01 de Novembro de 2017.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
SEMINFRAM

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:6C097971

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 0126/GP/2017 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

DECRETA

Art. 1o – Fica EXONERADA do cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, RUTH MACHADO DE OLIVEIRA portador (a) do RG: 553.618/SSP-RO e CPF sob no 632.090.712-68 residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de novembro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:13CE56B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0456/GP/2017 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR – RUTH MACHADO DE OLIVEIRA, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador (a) do RG: 553.618/SSP-RO e CPF sob no 632.090.712-68, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 08 de novembro de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:6F1AC52D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0457/GP/2017 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS – GRÉCIO BENEDITO DA SILVA, para o cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG: 618.113 SSP/RO e CPF sob no 667.094.402-06, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:58B37D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0086/GP/2017 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Revogar em inteiro teor a Portaria nº 008/GP/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, a qual se criou a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração/termo de fomento, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municípal.

R E S O L V E

Art. 1° - REVOGAR em inteiro teor a Portaria de Nº 008/GP/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, a qual se criou a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 2º - CONSTITUIR a nova Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, que passarão a ter a seguinte composição:

Membros Titulares:
Adilson Lopes de Carvalho
Maria Lucia de Moraes Aguiar
Maria Aparecida de Souza

Membros Suplentes:
Cleonir Soares Pacheco Sobreira
Wanderson Candido Braz
Lilian Admar da Cunha

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:1D938EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU "JARU-PREVI"

Portaria N.º 63/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor do servidor-segurado Sr. José Fuzer.

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por idade e tempo de Contribuição**, ao servidor-segurado Sr. **José Fuzer**, brasileiro, divorciado, portador do RG n°.1.278.951/SSP/PR e do CPF/MF n°. 349.034.379-49, efetivo no cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, Cadastro nº. 96, Referência 18, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, planejamento e Fazenda – SEMAPLANF, desta Prefeitura Municipal de Jaru, **com proventos integrais**, com base na última remuneração de contribuição, conforme processo administrativo nº 266/17, nos termos do **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 2° da EC. 47/05, art. 100, incisos "I", "II", "III" e "IV", §1º da Lei Municipal de nº. 2.106/16,de 17 de agosto de 2016**.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. (Art. 2º da E.C 047/2005).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Jaru - RO, 08 de novembro de 2017.

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:A6D9E71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU "JARU-PREVI"

Portaria N.º 064/2017

"Dispõe sobre concessão do Benefício de aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, em favor do servidor-segurado Sr. Carlos Alberto Antunes do Amaral".

A Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por idade e Tempo de Contribuição** ao servidor-segurado Sr. **Carlos Alberto Antunes do Amaral,** brasileiro, casado**,** portador do RG. nº.M.446882/SSP/MG e do CPF/MF nº 243.939.086-00, efetivo, no cargo de Agente Administrativo, Referência 901, Cadastro n°. 12, Carga Horária 40 horas semanais, *do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru-RO,* lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 265/IPJ/2017, com base no **artigo 40, §1º, III, a, §§3 e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, artigo 12, incisos III, alínea "a" § 1º, c/c art. 105, da Lei Municipal de nº. 2.106/2016, de 17 de agosto de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da C.F 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Jaru - RO, 08 de novembro de 2.017.

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:10492C48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 614-2017

PORTARIA Nº. 614/2017 De 07 de Novembro de 2017.

"CONCEDE A PERMUTA DA SERVIDORA MARTA MUNIZ DE SOUZA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Á PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO".

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando Nº. 964/2017/SEMED e Processo 2357/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar a **PERMUTA** a Secretaria Municipal de Educação de Vale do Anari/RO, do (a) servidora Marta Muniz de Souza o qual foi empossado no cargo Professora /Pedagoga – 40 horas / SEMED.

Art.2º - A **PERMUTA** com ônus ao cessionário, e a mesma poderá ser desfeita mediante requerimento formal, por qualquer interesse e a qualquer tempo.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Novembro 2017.

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2017.

ELIOMAR PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldete Farias da Silva
Código Identificador:AEEE3129

IMPREV
PORTARIA Nº 098/IMPREV/DIRETORIA/2017

Machadinho D'Oeste – RO, aos 08 dias de novembro de 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE- IMPREV/RO, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.105/2012 e posteriores alterações e;

Considerando a ata de eleição para Conselheiro Curador para o Biênio 2015/2017, realizada na sede do IMPREV em 01/06/2015
Considerando o edital de convocação 005/2017 da Prefeitura de Ariquemes;
Considerando a posse em 31 de agosto de 2017 do Conselheiro Flávio Tavares Leite, para exercer o seu cargo na cidade de Ariquemes,
Considerando a incompatibilidade entre seus empregos e exercer a sua função na cidade de Machadinho do Oeste,

R E S O LV E:

Artigo 1º - Em razão da posse para o cargo de Técnico de Saúde I 40 horas a partir do dia 31 de agosto de 2017, do Senhor Flávio Tavares Leite, CPF 698.079.062-53 – RG- 730.610 SSP/RO, para exercer sua função na cidade de Ariquemes, e tramitar em Machadinho processo de exoneração do referido servidor, declarar vago o seu Cargo de Conselheiro Curador nesta autarquia.

Artigo 2º- Declarar vago o seu cargo na comissão de concurso público do IMPREV, nomeado através da portaria 055/2017 de 30 de junho de 2017.

Artigo 3º- Comunicar ao interessado e ao departamento de recursos humanos do IMPREV, para as providências cabíveis.

Artigo 4º - Comunicar a presidente do Curador para que tome as devidas providências quanto a vacância do cargo.

Artigo 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO D'OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, aos oito dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Diretor Executivo
Port. nº012/2017

CPA 10/20

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:7AEEBAAD

IMPREV
PORTARIA N. º 097/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de" AUXÍLIO DOENÇA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho D´Oeste- Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal 1.105/12,

Resolve,

Art. 1º. Conceder o benefício de "Auxílio Doença" em favor do servidor público municipal senhor **PAULO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1.452.044 SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 279.669.766-53 motorista de veículos pesados lotado na Secretaria Municipal de Obras (cedido para o estado), com remuneração integral a partir de 03/12/2017 Conforme processo nº 074/2017/ IMPREV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a 03/12/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste – Rondônia, 08 de novembro de 2017.

AMAURI VALLE
Diretor Executivo
Port.: 012/17

CPA-10/20

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:4E1FE987

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 3.976/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Senhor **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA,** Presidente da *Superintendência de Licitação - SUPEL e* os membros abaixo:

- VALDEIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, matrícula nº.1037, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- **DANIEL ALCIBIADES POSSMOSER DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula nº. 031, portador do Documento de Identidade RG nº. 1.155.558SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. . 009.876.452-77, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO.

Art. 2º. A Gratificação dos Membros da *Comissão Permanente de Licitação será de acordo com o Anexo II, nível VI da Lei nº.* 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.881/PMMA/2017, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:DA5FC697

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.977/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, A LEI MUNICIPAL Nº. 1.528/PMMA/2016 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA,** matrícula nº. 8159, residente e domiciliado, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus para o Erário Público Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **PREGOEIRO** nas Licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo é a constante no inciso II do §1º do Art. 6º da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade Pregão, sem ônus para o Erário Municipal, os servidores: **VALDEIR FERREIRA DE SOUZA,** brasileiro, matrícula nº.1037, portador do Documento de Identidade RG nº. 881.169SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 830.114.472-68, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO; **DANIEL ALCIBIADES POSSMOSER DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula nº. 031, portador do Documento de Identidade RG nº. 1.155.558SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. . 009.876.452-77, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.884/PMMA/2017, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:02B485A9

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.978/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MARLENE DE SOUZA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **MARLENE DE SOUZA FERREIRA,** brasileira, matrícula nº. 1151, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **COORDENADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de novembro de 2.017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F334534E

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº.3.979/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.955/PMMA/2.017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARLENE DE SOUZA FERREIRA,** brasileira, matrícula nº. 1151, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal a Função Gratificada de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de confiança em comissão, ora nomeado, será a constante no Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de novembro de 2.017.

WILSON LAURENTI
Vice Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:377699AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 816/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 296/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Nível/Classe, do cargo de Assistente Social, constante no anexo I da presente Lei, que passará a integrar o anexo I, da Lei 296/2004.

Art. 2º – Fica acrescido o cargo de Farmacêutico, quantidade de 01 vaga, Nível/Classe NSA4, Carga Horária de 40 Horas, constante no anexo I da presente Lei, que passará a integrar o anexo I, da Lei 296/2004.

Art. 3º –Os demais cargos constantes do anexo I, da Lei 296/2004, permanecem inalterados.

Art. 4º –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 07 de novembro de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

EMPREGOS	QUANTIDADE	NÍVEL/CLASSE	REFERÊNCIAS	C/H semanal
ASSISTENTE SOCIAL	2	NSA4	REF 01 à REF 15	30 h
FARMACÊUTICO	1	NSA4	REF 01 à REF 15	40 h

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:839FAC83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2134/2017

Em, 07 de novembro de 2017.

Nomeia Servidores Públicos Municipais, para desempenhar a função de Agentes Municipais de Desenvolvimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e notadamente daquelas constantes da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 511/2010, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei 147/2014, que determina tratamento favorecido às micro e pequenas empresas:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Agentes Municipais de Desenvolvimento, os Servidores:
a) Gigliane Magda Orben, CPF 646.185.792-34, RG nº 584466 SSP/RO, Cadastro Municipal 1826;
b) Rosane Soares de Oliveira, CPF 015.892.862-86, RG1070656 SSP/RO, Cadastro 1801;

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para a articulação das ações públicas que visem a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou regionais, individuais ou coletivas, objetivando o atendimento às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedor Individual, aos Agricultores Familiares e Produtores Rurais, devendo ainda, promover às seguintes ações:
I – Organizar um plano de ação de acordo com as prioridades da implementação da lei geral das Micro e Pequenas empresas no Município;
II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – Criar um grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - As funções do Agente de Desenvolvimento Municipal, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8FBFDF97

SERRA PREVI
PORTARIA 220 ANULAÇÃO DA PORTARIA DA APOSENTADORIA SOLANGE TAVARES MENDES

PORTARIA Nº 220/2017
M.Serra– RO, 07 de Novembro de 2017.

*"*Dispõe sobre a anulação da portaria 093/2017de 28/04/2017 que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez a segurada *SOLANGE TAVARES MENDES."*

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6-A da Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, inserido pela Emenda Constitucionalnº70/2012, e, fundamentado nos §§ 1º e 2º , Artigo 76º da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal. § 1º, Art. 164 da Lei Municipal nº. 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, Lei Municipal nº 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004:

Resolve:
Art. 1º ANULAR a portaria 093/2017 de 28/04/2017 que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez a servidora: SOLANGE TAVARES MENDES, Cadastro nº 367, portadora do CPF n° 025.549.557-94, RG n° M-5.712.894, SSP/MG funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de serviços gerais, NE-I, com carga horária de 40 hs, empossada em 20 de Março 1998, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA

PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 045/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:4883C2FA

SERRA PREVI
PORTARIA 221 APOSENTADORIA SOLANGE TAVARES MENDES

PORTARIA Nº. 221/2017
M.Serra– RO, 07 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez a segurada SOLANGE TAVARES MENDES."

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6-A da Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, inserido pela Emenda Constitucionalnº70/2012, e, fundamentado nos §§ 1º e 2º , Artigo 76º da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal. § 1º, Art. 164 da Lei Municipal nº. 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, Lei Municipal nº 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004:

Resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez a servidora: SOLANGE TAVARES MENDES, Cadastro nº 367, portadora do CPF n° 025.549.557-94, RG n° M-5.712.894, SSP/MG funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de serviços gerais, NE-I, com carga horária de 40 hs, empossada em 20 de Março 1998, com proventos proporcionais calculados de acordo com a remuneração contributiva no cargo em que se deu a aposentadoria, e com Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 045/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:B13217AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/NBO/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
DO OBJETO
Constitui o objeto do presente a **Contratação de empresa especializada em locação de mini pá carregadeira com rodas, com potencia mínima de 50 HP equipada com fresadora com no mínimo de 45 cm. No máximo 10 (dez) anos de uso. Com horímetro em funcionamento, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador será de responsabilidade da empresa contratada, para atender a Secretaria Municipal de Obras,** conforme especificado no anexo I, planilha de custo e mapa anexo IV.
DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato a Dispensa 40/2017, com seus anexos e demais elementos constante no Processo Administrativo nº 1682/2017.
DO PREÇO E PAGAMENTO
O valor total do objeto deste contratado será de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas e creditados em favor da beneficiária por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com o pagamento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme Ação Programática 02.007.15.452.0013.2.052. Manutenção da Vias Urbanas. Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Desdobramento – 12 – Locação de Maquinas e Equipamentos. NOTA DE EMPENHO – 1762/2017.
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da sua publicação, ou até a execução das 40 horas contratadas.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 21/2017.
DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 08.11.2017.

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:511F7D85

ASSESSORIA JURÍDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2015
DISPENSA: 23/2015

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2015
Dispensa: 23/2015

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 108/2015 Anexo ao Processo de Dispensa 23/2015, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do projeto em decorrência da adequação das necessidades as quais a obra se propõe;

CONSIDERANDO as planilhas de reprogramação orçamentária e memória de calculo das quantidades, tudo anexado ao processo;

RESOLVE

CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do contrato em R$ 185.186,83 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA – O valor do presente termo será coberto por recursos da Secretaria Municipal de Obras, através da função

programática 02.007.04.122.0013.2054, elemento de despesas 33.90.39.00.00.

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 108/2015.

CLAÚSULA QUARTA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01, de Novembro de 2017

HÉLIO DA SILVA
Contratante

A. C. CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI
Empresa Contratada.

Publicado por:
Bruno Leonardo Moreira e Vieira Pinto
Código Identificador:B607B49B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2016

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.250.936,34	4.582.059,38
CONTRIBUIÇÕES	3.907.708,10	2.946.975,97
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.907.708,10	2.946.975,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.343.228,24	1.635.083,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.343.228,24	1.635.083,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.626.193,88	-3.630.570,53
PESSOAL E ENCARGOS	160.853,06	183.543,81
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	154.429,35	169.002,36
ENCARGOS PATRONAIS	6.423,71	14.541,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.735.507,52	1.360.440,54
APOSENTADORIAS E REFORMAS	754.342,28	608.759,34
PENSÕES	390.684,69	296.651,48
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	590.480,55	455.029,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	146.964,84	110.643,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.004,28	0,00
SERVIÇOS	125.622,02	108.727,24
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.338,54	1.916,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.879,03	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	8.879,03	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.972.615,76	649.260,71
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	202.392,72	649.260,71
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.770.223,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.601.373,67	-5.934.459,05
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.601.373,67	-5.934.459,05
Resultado Patrimonial Do Período	-4.375.257,54	8.212.629,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.008,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:BFBEBFB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	50/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Adjuticação :	06/11/2017
e) Objeto da Licitação :	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTIMATIVO PASEP	1	R$ 106.000,00	R$ 106.000,00

Valor Total Adjudicado - R$ 106.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,06 de novembro de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:0D915CB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	50/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	06/11/2017
e) Objeto Homologado :	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RECEITA FEDERAL - PASEP
CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ESTIMATIVO PASEP	1,00	R$ 106.000,00	R$ 106.000,00

Valor Total Homologado - R$ 106.000,00

Nova Brasilândia DOeste, 06 de novembro de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:85B92D45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 547/SEMUSA/2017
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Serviços de Instalação, Manutenção e Limpeza de Ar Condicionados pelo prazo de 12 (doze) meses.
Pregão Presencial: nº 017/PMNM/2017 SRP Nº 026/CPL/2017

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 017/PMNM/2017- SRP - 026 realizada no dia 06 de novembro de 2.017 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **EDMILSON MARQUES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.517.222/0001-53, com o valor total de **R$ 57.570,00** (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de novembro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:C1D41430

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N.º 209 /2017

Nova União/RO, 06 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo em favor de Renan Leite Pereira.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, observando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000;
Considerando a necessidade de atendimento excepcional a Casa Mortuária e também atendimento ao projeto RONDON que será desenvolvido neste Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao senhor Renan Leite Pereira Secretario Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 994.906.412-00 e inscrita no RG nº 1007276 SSP/RO. Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 08.1220004-2401 – elemento de despesa 3.3.90.39 ficha 144, e o valor R$ 500,00 (Quinhentos Reais) na programação 04.1220003-2301 – elemento despesa 4.4.90.52 ficha 30.
Art. 2° - O prazo para aplicação do Suprimento de fundo será de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo de prestação de conta será de 10 (dez) dias.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2FFC8E17

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 720-1/2017
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados
Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 720-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Gabrielle Assis de Barros inscrito no **CNPJ nº 27.010.154/0001-10,** no valor de R$ 22.502,57 (vinte e dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Leandro Augusto Pereira dos Santos inscrito no **CNPJ nº 25.092.927/0001-20,** no valor de R$ 31.163,08 (Trinta e um mil cento e sessenta reais e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 07 de novembro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:67724509

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 817-1/2017
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Revisão do veículo (etios 1.5) placa OHV 7405

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 817-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 042/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Nissey Motors Ji-Paraná Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda inscrita no **CNPJ nº 18.571.247/0001-23,** no valor de R$ 901,30 (novecentos e um reais e trinta centavos), sendo R$ 492,24 (Quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) peças e R$ 409,06 (quatrocentos e nove reais e seis centavos) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 07 de novembro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D8A3F6D9

P M N U - RO
TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Bruno Peron, brasileiro naturalizado, bispo da diocese de Ji-Paraná, solteiro, capaz, residente e domiciliado na Rua Júlio Guerra, nº237, no Município de Ji-Paraná RO, requereu em 27 de Setembro de 2017, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 04, lote 083, situado na Rua Duque de Caxias nº

1263, medindo 4.781,37 m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 07 de Novembro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7A8859E1

P M N U - RO
PORTARIA Nº 211, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa colaboradora para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Dolores Alves Maia, inscrita no CPF nº 599.850.542-53 para exercer a função de Fiscal de Contrato.
Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato o seguro de frota de veículos, oriundos do Processo Administrativo nº **796-1/2017**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1AB65247

P M N U - RO
PORTARIA Nº 212, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Instaura sindicância administrativa para apurar eventual falta funcional do servidor Miguel Aparecido de Souza.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, CONSIDERANDO fato noticiado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através do Oficio nº 180/SEMECET.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fatos relacionados a eventual falta funcional do servidor Miguel Aparecido de Souza, tendo em vista fato noticiado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo através do Oficio nº 180/SEMECET.
Art. 2º A sindicância ficará à cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá, dentre outros atos necessários, ouvir os testemunhos de servidores públicos e aproveitar as provas já colacionadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D3FD0293

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA.INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
Período de afastamento	**Saída**: 02/10/2017	**Nº de diárias**	01 (uma) 30%	
	Chegada: 02/10/2017	**V. Unitário**	R$	86,22
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	86,22
Diária com pernoite		**Sem pernoite**		X
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Vilmário Gonçalves da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **077.693.728-60** RG: **18710817 SSP/SP**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **BRADESCO** Agência: **0734-0** Conta: **0540413-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deslocou – se deste município no dia 02 de Outubro do ano corrente com destino até a cidade de Cacoal – RO, aonde conduziu o seguinte paciente Weverton de Morais Souza – HCR, Mauro Andrade de Souza – Acompanhante.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 86,22 (Oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Vimário Gonçalves da Silva
Motorista - RG: 18710817 SSP/SP

Nova União/RO Autorizado em: 26/10/2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA	***LUIZ GOMES FURTADO***
Secretária Mun. de Saúde	Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7FE94357

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída:** 31/10/2017	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 31/10/2017	**V. Unitário**	R$	R$ **143,71**
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	R$ **143,71**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

Descrição dos Serviços executados
O servidor supra com o cargo de motorista, lotado no Hospital Municipal e devidamente estando de Plantão no dia 31 de Outubro de 2017 deslocou-se deste município na referida data com destino ate a cidade de Porto Velho – RO, aonde conduziu em caráter de emergência o paciente João Luiz da Costa, ao Hospital Barretinho e sua esposa como acompanhante. Juntamente com o mesmo realizou o transporte também da enfermeira Andressa Ferreira Damascena Coelho que o acompanhou sendo que estava de plantão. conforme Ficha de encaminhamento (*em anexo*).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 143,71 (Cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 07/11/2017

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União–RO, Autorizado em: 07/11/2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 005 de 03.01.2017

ADINAEL DE ANDRADE
Vice – Prefeito
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:10927884

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída**: 08.11.2017	**Nº De Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 08.11.2017	**V. UNITARIO**	R$	R$ 143,71
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	**R$**	**R$ 143,71**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Leandro Ferreira da Silva**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **422.467.092-53** RG: **550.145 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Airton Senna** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 14.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União – RO, com destino até a Capital Porto Velho - RO, no dia 08 de Novembro do ano corrente, onde irá conduzir os seguintes pacientes: Gilson Albino Neiva – Clinica de Retina, Ana Paula Pereira Neiva – Acompanhante, Mateus Rodrigues de Lima - Santa Marcelina. (Segue anexa relação dos pacientes).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 143,71** (Cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Leandro Ferreira da Silva
Motorista
RG: 550.145 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 08.11.2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria de nº 005 de 03.01.2017

ADINAEL DE ANDRADE
Vice – Prefeito
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:567B7BF5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
Período de Afastamento	**Saída**: 07.11.2017	**Nº De Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 07.11.2017	**V. UNITARIO**	R$	R$ 143,71
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	**R$**	**R$ 143,71**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Leandro Ferreira da Silva**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **422.467.092-53** RG: **550.145 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Airton Senna** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 14.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor irá se deslocar deste município de Nova União – RO, com destino até a Capital Porto Velho - RO, no dia 07 de Novembro do ano corrente, onde irá conduzir os seguintes pacientes: Marciano Oliveira dos Santos – POC, José Carlos Boina - Barretinho, Maria Arlete Franciole Boina – Acompanhante Luciano Batista de Oliveira, Nair Silva de Oliveira. (Segue anexa relação dos pacientes e agendamento emitido pelo sistema).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 143,71** (Cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Leandro Ferreira da Silva
Motorista
RG: 550.145 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 07.11.2017

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria de nº 005 de 03.01.2017

ADINAEL DE ANDRADE
Vice – Prefeito
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C7DDDDAE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU			
Período de Afastamento	**Saída:** 08/11/2017	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%
	Chegada: 08/11/2017	V. Unitário	86,22
Cidade/UF:	Cacoal/RO	**V. Total R$**	**86,22**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**	**X**
Meio De Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Edison Batista Ferreira** Cargo/Função: **Motorista.** CPF: **727.278.292-72** Endereço: **Rua Belo Horizonte,** S/Nº. Cidade/Estado: **Nova União – RO**	Lotação: **Semsau** RG: **734.107** SSP/RO Bairro: **Centro** Telefone: **69 8136-7500**
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta:	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de motorista, irá se deslocar deste município de Nova União – RO, no dia 08 de Novembro do ano corrente com destino até a cidade de Cacoal – RO", aonde irá conduzir os seguintes pacientes: Noé Gonçalves Soares – HRC, e seu Acompanhante, Weverton de Morais Souza - HRC, e seu Acompanhante, (*Segue em anexo , Relação de pacientes e agendamento emitido no sistema).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 86,22 (Oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 08/11/2017.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 08/11/2017.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 005 de 03.01.2017

ADINAEL DE ANDRADE
Vice – Prefeito
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D1C2C925

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 1454/2017 (CARONA) que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) FAZENDO USO COMO CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017 ORIUNDAS DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2017 ORIGINADOS DO PROCESSO MÃE Nº 611/CMDCA/2017 P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Pessoa Jurídica: AUTO POSTO PARECIS LTDA
CNPJ:- 17.193.501/0001-34
Valor Total: - R$ 32.164,00-(Trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais)

Parecis - RO, 30 de outubro de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F3B5DA22

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2017
PROCESSO: Nº 1325/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: FERTISOLO COML DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 14.594.006/0001-49
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente (PÁ CARREGADEIRA) p/atender o CV nº 147/DPCN/2016 atendendo a Semosp
VALOR:- R$ 358.990,00 - (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais).
Fonte de recursos: CV nº 147/DPCN/2016
Ficha n° 274

Parecis-RO, 08 de Novembropp de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:305521A7

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1516/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRRESA QUALIFICADA P/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES P/EXECUÇÃO DE 7,162 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONF.CV Nº 071/17/PJ/DER-RO
REALIZAÇÃO: Dia 23/11/2017.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/11/2017
as 10: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS - (FASE DE LANCES): Dia 23/11/2017 às 10 00 hs.
LOCAL: site
www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site
www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso: CV Nº 071/17/PJ/DER-RO
VALOR ESTIMADO:- R$ 105.275,00-(Cento e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Parecis - RO, 08 de Novembro de 2017

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:694FFB9C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1326/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente Trator Agricola e Grade Aradora Hidraulica) p/atender o Cv nº 840082/2016/MAPA/CAIXA
REALIZAÇÃO: Dia 27/11/2017.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/11/2017
as 10: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS - (FASE DE LANCES): Dia 27/11/2017 às 10 00 hs.
LOCAL: site
www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site
www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso: CV Nº 840082/2016/MAPA/CAIXA
VALOR ESTIMADO:-R$ 150.000,00-(Cento e cinquenta mil reais)

Parecis - RO, 08 de Novembro de 2017

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7F4C5A71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.104/2017 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7905/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 15 (quinze) diárias, para os dias 07,08 e 09/11/2017, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 1.050,00 - (hum mil e cinquenta reais), aos servidores abaixo, haja vista, que os mesmos estarão participando da capacitação em teste rápido na cidade de Cacoal/RO.

LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 583.437.842-00
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

AMANDA SANTANA AUS – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 999.641.122-20
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO – TECNICA DE ENFERMAGEM
CF: 637.092.362-15
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

MARLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS – TECNICA DE ENFERMAGEM
CPF: 390.227.572-34
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

ABDA SUELI CHAVES BECKER – ENFERMEIRA
CPF: 946.815.892-68
03(três) diárias no valor total de R$ 210,00

Art. 2.º O deslocamento será no inicio dos dias 07,08 e 09/11/2017, com saída às 07:00 horas, veículo que estiver disponível na secretaria, e o retorno será no final de cada dia, após o término da reunião.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, *07 de novembro de 2017.*

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:811FA2D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1.105/2017 DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2.017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memo. nº 134/GS/SEMFAZ/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1410793 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 039.565.522 - 61, residente e domiciliada na Rua T nº 96, Distrito Itaporanga, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora de Núcleo de Logística e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Novembro de 2.017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8B176B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS-PB-RO/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2016 / Demonstrativo Serviços / Demonstrativo de Gestão / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2016, com fulcro nas competências que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal 543/GP/95, de 20 de outubro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 1443/GP/99 de janeiro de 1999, considerando especialmente que estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, **RESOLVE:**

I – Aprovar em sua totalidade as informações prestadas pelo município de Pimenta Bueno - RO ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no tocante ao DEMOSTRATIVO DE SERVIÇOS, DEMONSTRATIVO DE GESTÃO IGD PBF E DEMONSTRATIVO DE IGD SUAS REFERENTE AO ANO DE 2015.

II – Aprovar as informações prestadas pelo município de Pimenta Bueno - RO ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome referente ao Plano de Ação 2016.

III – Que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

IV - Registrar, publicar e manter em arquivo a presente resolução.

Pimenta Bueno, 19 de julho de 2016.

FÁTIMA TOMIO
Presidente do CMAS/PB-RO

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:655FE2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2337/GP/2017 .

GABINETE DA PREFEITA

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2337/GP/2017 . Em, 07 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados a Receita e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados , no valor de R$31.093,24(trinta e um mil, noventa e tres reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO			
09.002.08.244.2116.1.953	Apoiar a Primeia Infância no SUAS	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	4.000,00	11.557-Outras Transferencias Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		5.000,00	11.557-Outras Transferencias Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	11.557-Outras Transferencias Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.269,16	11.557-Outras Transferencias Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	14.269,16	
09.002.08.244.2116.1.954	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	12.805,67	11.557-Outras Transferencias Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		4.018,41	11.557-Outras Transferencias Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	16.824,08	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	31.093,24	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 31.093,24, como recursos Vinculados a Receita nº 1.7.2.1.34.14.00.00, sendo os recursos destinados a manter as atividades do Programa Primeira Infância no "SUAS"

Art. 3º - Fica autorizado a alteração no PPA, LDO e LOA e inserido nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 07 de Novembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7EE6FFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2338/GP/2017 .

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2338/GP/2017 . Em, 07 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Superavit Financeiro dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados e Superavit Financeiro, no valor de R$ 3.015,71(tres mil, quinze reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme se discrimina:

12.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.006.10.122.1195.2.068	Manter as Atividades Administrativa da SEMSAU	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	1.879,72	21.336 - Convênios da UNIÃO/SEMSAU
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	1.135,99	61.337- Convênios do ESTADO / SEMSAU
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	3.015,71	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	3.015,71	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 1.879,72, como Devolução de Convênio, referente ao Contrato de repasse Financeiro nº 282.352-00/2008/MS/CAIXA, conforme extrato da conta nº 647.032-0, e o valor de R$ 1.135,99, como Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, para devolução de recursos financeiros referente ao convênio PGE/2011, depositados na conta corrente 32.611-9, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 07 de Novembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:48BC5444

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI N. 2339/GP/2017 .

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI Nº. 2339/GP/2017. Em, 07 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados a Receita e Anulação de Dotações Orçamentárias e da outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 446.819,00(quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais), destinado a Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados a Receita e Anulação de Dotações Orçamentárias, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO				
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
027.1.07071.12.361.1207.	Transportar Alunos da Zona Rural	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	387.819,00	21.236/ Tranferencia de Convenio Educação/ União
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	59.000,00	10.045/ Contrapartida de Recursos Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR			446.819,00	
ANULAÇÃO				
02.71.06201.27.812.1240.	**Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Lotados no Esporte**	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	40.000,00	10.000 Recursos Ordinários
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	19.000,00	10.000 Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		R$	59.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			446.819,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	R$ 59.000,00	

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos Vinculados a Receita 24.21.02.00.00, no valor de R$ 387.819,00, referente ao Convênio 380/DPCN/2016, e o valor de R$59.000,00, destinado a contrapartida do convênio, com anulação parcial de dotação orçamentária.
Art. 3º - Considerando o valor de R$ 446.819,00, referente Convênio nº 380/DPCN/2016, conforme cópias em anexo.
Art. 4 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposiçoes em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 07 de Novembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C96CCE52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0941/SEMUSA/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.880.596/0001 – 85
Revisão de veículo, valor R$ 2.807,88 (Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 01/11/2017

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FB00E167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1111/SEMOSP/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: BURITIS CAMINHOS LTDA

CNPJ: 84.652.296/0002-04

Objeto: REVISÃO DO CAMINHÃO VW 26 280 – PLACA NCY – 9221, pertencente à SEMOSP

Valor global: *R$ 1.143,68 (mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos.*

Devidamente fundamentado no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 28 de setembro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:11AA2376

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA – 016/CM/2017 DE 06/11/2017

PROCESSO 037/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

O Presidente da **CAMARA MUNICPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77º da Lei Complementar nº766/GP/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*PERÍODO DE GOZO*
Igor Cruz Teles	60	*VIGIA*	*De 15/12/2017 à 15/01/2018*

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia/RO, 06 novembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Presidente
CMPR
2017/2018

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:AEA52E91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017
PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 404/2017.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Recorrente: FENIX CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.627.676/0001-42

Assunto: Desclassificação da empresa ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 01.742.833/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão-de-obra terceirizada, natureza comum de agente de Transporte Escolar (motorista), categoria "D", e agente de Monitor Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, em regime de empreitada por preço global, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo – RO. Conforme especificações no Termo de Referência anexo I do presente Edital.

2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão-de-obra terceirizada, natureza comum de agente de Transporte Escolar **(MOTORISTA), categoria "D"**, disponibilizando 04 (quatro) agentes, e agente de **MONITOR ESCOLAR,** ", disponibilizando 13 (treze) agentes, pelo **período de 12 (doze) mesês**, em regime de empreitada por preço global, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo – RO. Conforme especificação abaixo:	Mês	12

3 DA QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA;

CATEGORIAS	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE POSTO	PISO SALARIAL PRATICADO	FILIAÇÃO SINDICAL
Motorista Categoria "D"	44h Semanais	04	R$ 1.427,84	SINTTRAR
Monitor Escolar	44h Semanais	13	R$ 937,00	*Não Consta Sindicato na Categoria

1 – DA RECORRENTE:

A empresa FENIX CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.627.676/0001-42, com sua Sede na Rua Albano, 103, Rio de Janeiro, e suas filias em Rua Mostardeira, 366, Grupo, 501, Porto Alegre, RS, Avenida Presidente Wilson, 231, Grupo 601, Centro, São Paulo, Rua Celso Pinheiro, 1786, Teresina, Piaui, Asa Norte, Setor de Habitações Coletivas e Geminadas, Norte, 702, Brasília, Distrito Federal, fomos convocados a participar do pregão eletrônico e por intermédio de seu representante legal, já qualificado no processo licitatório, vem tempestivamente, por recurso contra decisão de habilitação da empresa ROTA AZUL TRANSPORTES, iremos apresentar os fatos, esclarecimentos, considerações e pedido.

2 DOS FATOS APRESENTADOS:

Preliminarmente a J V BISPO foi classificada vencedora e logo em seguida foi desclassificada, sendo convocada a ROTA AZUL TRANSPORTES:
Sistema informa:
(26/09/2017 09:56 :51)

Senhor fornecedor ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 01.742.833/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

Logo após sua convocação a Rota Azul envia seus documentos de habilitação, vejamos:

Sistema informa:
(26/09/2017 10:50 :48)
Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ/CPF:
01.742.833/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Logo após isso a Rota Azul envia mais documentos para equipe de licitação, vejamos:

Pregoeiro fala:
(26/09/2017 12: 20:21)
Senhores licitantes a empresa ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI - ME, enviou a Proposta e Documentos de Habilitação pelo e-mail, a mesma não conseguiu anexar os Documentos na plataforma compras net, as licitantes interessadas em analisar a Documentação da empresa solicita através do e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com

Após esses fatos, pedimos por e-mail ao pregoeiro que enviasse a documentação da Rota Azul para analisarmos, após o processo ter ido ao procurador do município e a sua contabilidade, a Rota Azul foi Considerada Habilitada e abriu-se prazo para intenção de recurso.
Impetramos intenção de recurso e Passaremos a expor todos os muitos erros classificatórios da Rota Azul e os motivos dela não poder ser Adjudicada e Homologada.

DESCRIÇÃO DOS ERROS

DA CERTDÃO DE FGTS

Como podemos analisar, a Rota Azul foi Convocada no dia 26/09/2017, dada como vencedora e detentora do melhor preço, então ela envia seus documentos de habilitação por anexo, dentre elas a CND do FGTS, certidão do FGTS, preste atenção pois ela está vencida desde 16/09/2017.

A lei das Micros e Pequenas Empresas 123/2016, determina no seu Art.43, Inciso1:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para e feito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

Produção de efeito

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Hora, ele foi declarado vencedor dia 26/09/2017 teria mais 5 dias, 01/10/2017 e mais 5 de prorrogação 06/10/2017, a certidão só foi emitida no dia 10/10/2017, ele perdeu o prazo e deve ser desclassificado, vejamos o edital;

14.3 Regularidade Fiscal (Artigo 29 Lei Federal 8.666/93)

VI. Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);

14.3.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para ME, EPP e MEI, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

DA OBRIGAÇÃO DO PREGOEIRO

A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico".

Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório.

Pois bem.

O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.
Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis:
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, "ao qual se acha estritamente vinculada".

DA PLANILHA DE CUSTO

Houve tantos erros primários e infantis, que, não precisaremos mencionar todos item a item, mencionar alguns já corroboram para desclassificação da ROTA AZUL, e nesse momento, manifesto, digo, tenho 15 anos de licitações e nunca vi uma planilha tão errada e descabida, o pior, o contador aprovou tal planilha, passarei a expor:

PLANILHA DOS MOTORISTAS

1- Na planilha de custo item modulo 4.1 item G, ele cota 1%, mas na Gfip apresentada da empresa o cálculo do RAT é de 3%.
2- A maioria dos módulos estão errados, passo a demostrar:

1- modulo 4.2

A-valor correto R$ 119,58 ele cotou R$ 78,73
B-Indice é de 3,03% ele cota 2,78%
C-Indice é de 3,84% ele cota 3,02%

2-modulo 4.3
A-valor correto R$ 1,06 ele cotou R$ 0,66
B-valor correto R$ 0,36 ele cotou R$ 0,28

3-modulo 4.4
A-valor correto R$ 6,60 ele cotou R$ 4,35
B- valor correto 0,57 ele cotou 0,38
C- valor correto R$ 3,45 ele cotou R$ 3,27
D-valor correto R$ 27,85 ele cotou R$ 18,33
E-VALOR CORRETO R$ 9,48 ele cotou R$ 6,24

F-valor correto R$ 68,34 ele cotou R$ 1,89

4-modulo 4.5

Os mesmo erros.

No modulo "TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS LUCRO" o valor correto somado é de R$ 1.042,87 ele digita o valor de R$ 854,73 para acertar o valor da planilha.
O valor total por funcionário digitado por ele é de R$ 2.582,44 mas observem que se somarmos todos os itens dele com os índices colocados por ele mesmo, o valor correto é de R$ 2.889,86, tornando a planilha inexequível.

Tudo feito para burlar (de forma maliciosa e infantil) sua habilitação no certame. (GRIFE)

PLANILHA DOS MONITORES

Os erros são todos iguais, seria uma perda de tempo digitar para mostrar os erros, quando a própria soma dos módulos, que ele apresenta, apresenta erros gigantescos e a própria inexequibilidade na proposta, iremos direto para as somas dos módulos.

Ele, para enganar e burlar o Sr. Pregoeiro, sua equipe, demais licitantes, altera a real soma dos módulos para tornar sua planilha exequível, vejamos:

No Resumo do modulo 4 a soma dos módulos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 e 4.6 é R$ 854,73, logo a baixo, quando vai lançar o mesmo resultado do Resumo do modulo 4 no "MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL", que é o resumo de tudo, ele lança a soma do modulo 4 totalmente diferente, com valor de R$ 562,93.

Ele Burla manualmente a planilha para achar uma valor exequível na proposta, ora, o Excel não apresentaria tal erro formal.

Sendo assim, ele induz para o Sr pregoeiro e demais licitantes o valor de R$ 1.724,53 para cada posto de Monitor e o valor Global em R$ 22.418,89 mensal, quando valor correto da planilha apresentada por ele é de R$ 1.864,79 para cada posto de monitor e o valor global fica em R$ 24.242,27, tornando assim a planilha inexequível.

Sabemos que erros de planilha são corrigíveis quando não majoramos o valor ofertado, a Rota Azul não conseguiu alterar a planilha, ela "criminosamente maquiou" o valor correto, teria que majorar o valor final para adequar a planilha, como não achou números, resolveu BURLAR E ALTERAR MANUALMENTE AS FORMULAS DO EXCEL.

Sr. Pregoeiro, para o bem de todos neste certame, não irei mais me prolongar, não há motivos para tal feito, os erros são absurdos, chocantes e desleais, ferem os princípios da Licitação.

3 DA CONTRARRAZÕES

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para a responsabilidade desta Douta Comissão, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

4 DOS FATOS DA CONTRARRAZÕES

A recorrente **FENIX CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou em seu recurso alegações totalmente descabidas com o claro intuito de tumultuar o processo licitatório ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios.

Alega a recorrente que a recorrida apresentou o certificado de regularidade perante o FGTS fora do prazo previsto em lei e que a planilha de composição de custo apresentam erros que levam a desclassificação da proposta.

Diante das infundadas alegações expomos:

A recorrida participou do referido certame como Micro Empresa usufruindo dos benefícios da lei 123/06, no qual em seu art. 42 diz que Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, tornando assim injustificado as alegações da recorrente.

Por outro lado, a afirmação da recorrente de que a recorrida foi declarada vencedora no certame no dia 26/09/2017 não condiz com a verdade uma vez que a declaração de vencedora no certame se dá no momento da homologação do certame, o que ainda não ocorreu, portanto verifica-se que o certificado de regularidade do FGTS apresentado com data de validade vigente atende os requisitos da lei 123/06.

Quanto as afirmações de que a composição de custo apresentam erros que levam a desclassificação da proposta, verifica-se que tal argumento é totalmente infundado, conforme entendimento da Corte de Contas, entendimento este já manifestado por esta comissão neste certame.

O Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

Recentemente, ao analisar hipótese semelhante, o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário)

5 - DO DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DA PREFEITURA DE RIO CRESPO

Conforme se infere dos autos, houve a interposição de recurso quanto a planilha de composição de custos, por supostas irregularidades nos apontamentos, instada a se manifestar a Empresa recorrida junto com as contrarrazões do recurso apresentou nova planilha com as correções necessárias, o que deixa claro que os apontamentos realizados na fase recursal não passam de erro material, vez que as correções não alteraram o valor atribuído.

6 – DOS FATOS NARRADOS:

Todos os fatos narrados acima as Razões da empresa FENIX CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, (recorrente), e Contrarrazão da empresa ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI - ME, e Despacho da Procuradoria Jurídica deste Munícipio, contas em anexos nos autos do presente Processo.

7 – DO PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

7.1 Da Admissibilidade do Recurso: O Recurso apresentado nos autos do presente Processo nº 404/2017 – Pregão Eletrônico nº

035/2017, contra a declaração de vencedora da empresa ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI - ME.

A Lei Federal 8.666/93, no seu Artigo 109 assim disciplinou: Dos atos administrativos decorrentes da aplicação desta lei cabem:
I – Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata nos casos de:

Habilitação ou Inabilitação da Licitante;
Julgamento da Propostas;
Anulação ou revogação da licitação;
Indeferimento do pedido de inscrição no registo cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
Aplicação da penas de advertência suspenção temporária ou de multa.

– DO JULGAMENTO DO RECURSO:

- No entanto o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, analisou todos os fatos narrados pela recorrente com muita cautela para não ferir o princípio da isonomia. A Recorrente apresentou o seu recurso pelo Representante da empresa FENIX CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no dia 30 de outubro de 2017, (anexo no compras net), as alegações da recorrente está mencionada nos fatos apresentados pela recorrente no item 2 deste termo.

9 - DA CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS:

A licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, apresentou a proposta juntamente com os documentos para habilitação, após ser convocada pelo pregoeiro no prazo estipulado no Instrumento Convocatório, o entendimento dessa comissão acerca da validade das certidões é data de abertura das propostas, entendemos que se a licitante estiver com as certidões válida até o encerramento fase de lances e habilitação, a mesma é considerada habilitada, (esse entendimento não é o melhor juízo). A licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, após a desclassificação da licitante J V BISPO, (anexos nos autos do processo), foi convocada a apresentar proposta e documentos para habilitação no dia 26/09/2017, 21 (vinte um) dias após a abertura das propostas do referido pregão. Os documentos de habilitação apresentado pela licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, na data da licitação estavam todos com data de validade vigente (anexos nos autos do processo).

10 – DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO:

As Planilhas de Composição de Custo, apresentada pela licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, classifica a Proposta entre as outras participante do presente pregão, como a mais vantajosa pelo menor preço, o presente foi submetido para o departamento de Contabilidade para parecer Técnico nas planilhas apresentadas, o Contador responsável em analisar deu parecer, solicitando uma nova Planilha Reajustada, conforme ***Acordão 1.811/2017:***

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem necessidade de majoração do preço ofertado. (Acordão 1.811/2017 – Plenária).

A licitante apresentou uma Proposta reajustada com nova planilha, e com esses pareceres o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio não teve motivo de desclassificar a licitante, pois a mesma não alterou o valor da oferta, manteve a proposta vantajosa para esta administração, com a classificação da proposta e habilitação da licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, foi aberto pelo pregoeiro o prazo de intenção de recursos, duas licitante manifestou recursos sendo que apenas uma apresentou as razões de recursos, a recorrida apresentou as contrarrazões com correção nos itens questionados manifesto no recurso, o processo foi submetido para analise da Procuradoria da Prefeitura, o Procurador com conhecimentos jurídicos, despachou no processo, relatando que a licitante recorrida apresentou as contrarrazões juntando novas planilhas, conforme acordão mencionado referente o direito que a licitante tem em realizar correção e reajustar Planilhas de Composição de Custos desde que cumpra com o valor ofertado a procuradoria acatou a nova Planilha da licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, por hora classificada e habilitada no referido pregão.

11 - DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Todos os Fatos apresentado mencionado neste termo, foram analisados, por esta comissão de licitação (pregão), conforme o despacho da procuradoria desta Prefeitura, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio INDEFERE o recurso manifesta pela licitante FENIX CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, onde a mesma solicita desclassificação da licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, entendemos que a licitante ROTA AZUL TRANSPORTES EIRELI – ME, apresentou a proposta vantajosa para esta administração, e assim será submetido à Procuradoria e Autoridade Competente desta Prefeitura decisão dos fatos ocorridos, acerca da legalidade deste Julgamento de Recurso.

Rio Crespo – RO, 08 de novembro de 2017.

GIVANILTON SOARES DA SILVA.
Diretor
CPL.

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:8F84E24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2833/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - EXONERAR, do cargo de **Seção de Apoio aos Conselhos,** a Srª. **Mônica Portugal da Silva**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:FA4931F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2834/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. – 1º - NOMEAR, ao cargo de **Divisão de Execução Orçamentária,** a Srª. **Mônica Portugal da Silva**, lotada no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Finanças, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6FC796B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2835/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - EXONERAR, do cargo de **Diretor de Compras,** o Srº. **Samuel Souza Portugal**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:D20EDD6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2836/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. – 1º - EXONERAR, do cargo de **Divisão de Fiscalização,** o Srº. **Marcelo Caldas Facundo,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:DFF881F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2837/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, ao cargo de **Divisão de Fiscalização,** o Srº. **Samuel Souza Portugal,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Obras, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:9A8F9AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2838/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, ao cargo de **Diretor de Compras,** o Srº. **Marcelo Caldas Facundo**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:C8053223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2839/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, ao cargo de **Seção de Festas Populares,** a Srª. **Maria da Glória Oliveira**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:DBBC8BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2840/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - NOMEAR, ao cargo de **Divisão de Esportes Masculino,** o Srº. **DABSON SANTOS AMARAL**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:DBC4500E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2843/2017-GAB-PREF. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 541/2011, a Servidora DUANE SILVA MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA 40 horas**, Matricula nº 1069, pertencente ao Quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, no período de 06.11.2017 a 06.05.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:F8A55B4B

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO ERRATA PORTARIA 2705/2017

ERRATA PORTARIA 2705/2017

Conforme publicado no dia 09/05/2017 Edição 1951 neste Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2017, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de recebimentos de Materiais, Obras e Serviços.

LÊA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de recebimentos de Materiais, Obras e Serviços.

Rio Crespo - RO, 03 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:2E2517C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2845/2017-GAB-PREF. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. – 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº. 023/1993 e Artº 37 da Lei Municipal 549/2011, a servidora TEREZINHA GOMES DA SILVA, Auxilar Administrativo 40 Horas, Matricula nº 42, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 08.11.2017 a 08.02.2018, referente ao 3º quinquênio.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:6EF8FABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2844/2017 – GAB-PMRC DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Designa os representantes para integrar o Grupo de Trabalho Inter setorial Municipal – GTI-M, para Desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE".

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o Grupo de Trabalho Inter Setorial – GTI-M, para o desenvolvimento do Programa Saúde na Escola – PSE, que a compor-se-á dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
a) - Antonio Lênio Montalvão - Secretário Municipal de Saúde;
b) - Gema Galgane Alves de Quental - Enfermeira/Rep. Saúde Atenção Básica;
c) - Egidio Bido da Silva Neto - Odontólogo 40 hrs

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SECDEL.

a) - Cassiane de Andrade - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
b) - Rosangela Martins de Oliveira dos Santos - Coord. do Prog./Representante da Educação.
c) – Hozana Ribeiro dos Santos – Representante dos Professores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio Crespo - RO, 06 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:EF52A443

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1283 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

"Institui o Programa As úde na Escola e cria o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal GTI –M."

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, Prefeito de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CONSIDERANDO a decisão de fazer com que o Município de Rio Crespo/RO seja um integrante ativo do Programa Saúde na Escola,

conduzido no âmbito Federal, pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, que constituem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 6.286/2007 de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir e normatizar o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, do referido programa;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Programa de Saúde na Escola – PSE, através do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, GTI-M, que tem por finalidade coordenar os trabalhos no Município, atuando para:
I -construir e acompanhar a execução da política municipal de Saúde e Prevenção nas Escolas;
II -estimular a adesão dos munícipes na implantação do programa;
III -apoiar a constituição dos grupos facilitadores no Município;
IV -viabilizar a constituição e a qualificação de facilitadores locais nas temáticas do Programa Saúde na Escola, subsidiando as equipes escolares e de saúde no desenvolvimento das ações na área social;
V -produzir, reproduzir, referendar e distribuir materiais de referência, em articulação com os níveis federal, estadual e municipal;
VI -participar no desenvolvimento de estratégias de supervisão, monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola do Município; e
VII -viabilizar e subsidiar ações conjuntas intersetoriais.
Art. 2º.São objetivos do PSE:
I -promover a cultura e a saúde da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
II –articular as ações do Sistema Único de Saúde – SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços equipamentos e recursos disponíveis;
III –contribuir para a constituição de condições para a formação integral dos educandos;
IV –contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
V –fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
VI –promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e
VII –fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.
Art. 3º. O PSE constitui estratégia par a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.
§ 1º São diretrizes para a formação do PSE:
I –descentralização e respeito à autonomia federativa;
II –integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;
III –territorialidade;
IV –interdisciplinaridade e intersetorialidade;
V –integralidade;
VI –cuidado ao longo do tempo;
VII –controle social; e
VIII –monitoramento e avaliação permanentes.
§ 2º O PSE será implementado perante adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos objetivos e diretrizes do programa, formalizado por meio de termo de compromisso.
§ 3º O planejamento das ações do PSE deverá considerar;
I –o contexto escolar e social;
II –o diagnóstico local em saúde do escolar; e
III –a capacidade operativa em saúde escolar.
Art.4º. As ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerarão prevenção e assistência e serão desenvolvidas articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, podendo compreender as seguintes ações, entre outra:
I –avaliação clínica;
II –avaliação nutricional;
III –promoção da alimentação saudável;
IV –avaliação oftalmológica;
V –avaliação da saúde e higiene bucal;
VI –avaliação auditiva;
VII –avaliação psicossocial;
VIII –avaliação e controle do calendário vacinal;
IX –redução da morbimortalidade por acidentes e violências;
X –prevenção do uso de drogas;
XI –promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva;
XII –controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer;
XIII –educação permanente em saúde;
XIV –atividade física e saúde;
XV –promoção da cultura da prevenção no âmbito escolar; e
XVI –inclusão das temáticas de educação em saúde no projeto político pedagógico das escolas.
Parágrafo único: As equipes de saúde da família realizarão visitas periódicas e permanentes às escolas participantes do PSE para avaliar as condições de saúde dos educandos, bem como para proporcionar o atendimento à saúde ao longo do ano letivo, de acordo com as necessidades locais de saúde identificadas.
Art. 5º.O GTI-M será composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes das Secretarias Municipais, Escolas estaduais e municipais, organizações e sociedade civil organizada, devidamente indicado pelos órgãos e entidades representadas.
§ 1º.São membros permanentes do GTI-M, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I -Três representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
II -Três representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
§ 2º.São membros natos os (as) Secretários (as) Municipais da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
§ 3º. Outras instituições ou entidades poderão ser convidadas a fazer parte o GTI-M, cabendo a decisão final aos membros do próprio grupo;
§ 4º. Poderão participar das reuniões, a convite do GTI-M, representantes de órgãos ou entidades que tenham em suas atividades envolvimento com temas a serem debatidos e deliberados.
§ 5º. Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
§ 6º. Serão automaticamente excluídos do GTI-M os representantes, titulares ou suplentes que não registrarem sua presença ou não justificarem sua ausência por três reuniões consecutivas, devendo as instituições ou entidades indicar novos representantes, podendo o servidor público excluído ser punido na forma da lei.
§ 7º.A instituição ou entidade que não indicar representantes será excluído do GTI-M, depois de 06 (seis) meses da primeira solicitação.
Art. 6º. Os membros do GTI- M serão nomeados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.
§ 1º.A Portaria de nomeação dos membros poderá alterar, a qualquer tempo, nomes ou instituições e/ou entidades representadas.
§ 2º. Os representantes não serão remunerados, sendo sua atuação entendida como função pública de relevância social.
Art. 7º.A estrutura do GTI Municipal - PSE compreende:
I -Plenário; e
II -Diretoria.
Art. 8º.O Plenário é o órgão deliberativo do GTI-M e reunir-se-á ordinariamente conforme calendário anual que aprovar e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria ou por metade mais um dos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
Parágrafo único. As reuniões do Plenário terão início pontualmente no horário previsto, independente do número de participantes presentes.
Art. 9º.A Diretoria será composta por um Coordenador, um Vice-Coordenador e um Secretário escolhido na reunião Plenário.
Parágrafo único. Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão desempenhados, alternadamente, pelos membros titulares da

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria da Saúde do Município.
Art. 10. Compete ao Plenário:
I -coordenar a formulação e execução da Política Municipal do Programa e Saúde na Escola, bem como mantê-la contextualizada com as demais políticas nesta área, desenvolvidas pela União, Estado e Municípios;
II -debater sobre os assuntos que sejam submetidos à apreciação do GTI-M, buscando otimizar as conclusões, quer do ponto de vista técnico, quer do aspecto operacional;
III -apreciar, avaliar, emitir parecer e propor normas que subsidiem as decisões do Programa Saúde na Escola no Município;
IV -propor matérias para compor as pautas das reuniões;
V -aprovar ou rejeitar matéria que seja posta em votação pelo Coordenador;
VI -propor ao Coordenador a convocação de sessões extraordinárias;
VII -constituir Câmaras Temáticas para fins específicos, compostas por membros do GTI-M ou técnicos indicados pelas instituições;
VIII -constituir o Grupo Condutor de Apoio e Parceiros;
IX -deliberar sobre a eventual substituição do Coordenador;
X - exercer as funções, não só por intermédio de realização de reuniões, como também executando as tarefas que forem confiadas a seus membros; e
XI -deliberar sobre alterações no Regimento Interno.
Art. 11. Compete às Câmaras Temáticas:
I -propor recomendações sobre ações e projetos que envolvam o desenvolvimento da Política Municipal de Saúde e Prevenção nas Escolas;
II -realizar reuniões de trabalho para discussões de assuntos referentes à área de Programa Saúde na Escola, ou outros assuntos que sejam pertinentes e correlatos com a atividade desempenhada pelo GTI-M, subsidiando suas decisões.
Art. 12. Compõem o Grupo Condutor de Apoio e Parceiros:
I -Membros do GTI-M ou técnicos por eles indicados;
II -Um representante dos adolescentes e jovens; e
III -Um representante das organizações e sociedades civis organizadas.
Art. 13. Os membros do Grupo Condutor de Apoio e Parceiros serão designados em ata pela Diretoria do GTI-M e não serão remunerados, sendo sua atuação entendida como função pública de relevância social.
Parágrafo único. Eventuais despesas relacionadas ao deslocamento e estadia de membros do Grupo Condutor de Apoio e Parceiros para o exercício de suas atividades serão custeadas pelo Município.
Art. 14. Compete à Diretoria coordenar e dirigir o GTI-M;
Art. 15.São prerrogativas do Coordenador da Diretoria:
I -dar posse aos representantes titulares e suplentes;
II -convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias, orientando as discussões, concedendo a palavra aos participantes;
III -aprovar antecipadamente a agenda das reuniões;
IV -baixar atos normativos visando o cumprimento das decisões do Plenário;
V -estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse do GTI-M;
VI -representar o GTI-M ou designar representantes;
VII -zelar pelo cumprimento do Regimento Interno e propor ao Plenário suas alterações; e
VIII -adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do GTI-M.
Art. 16.É prerrogativa do Vice-Coordenador substituir o Coordenador nos seus impedimentos.
Art. 17.São prerrogativas do Secretário:
I -Convocar as reuniões a pedido do Coordenador;
II -Organizar o calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias;
III -Convocar os membros do GTI- M para as reuniões;
IV -Lavrar as atas de reuniões;
V -Assinar as atas juntamente com o Coordenador;
VI -Acompanhar a participação e presença dos membros e suas respectivas entidades nas reuniões; e
VII -Assinar as correspondências juntamente com o Coordenador.
Art. 18. As decisões do GTI-M terão a forma de resoluções, que serão assinadas pelo Coordenador.
Parágrafo único. As resoluções terão numeração corrida, em ordem cronológica da respectiva aprovação.
Art. 19. Os assuntos discutidos no GTI-M serão registrados em atas que, depois de aprovadas, serão disponibilizadas ao público sempre que solicitadas.
Art. 20. As Secretarias municipais deverão fazer constar em seus orçamentos as despesas relativas à execução da Política Municipal do Programa Saúde na Escola, inclusive eventuais despesas relativas a atividades desenvolvidas pelos membros do GTI-M, no desempenho das atribuições descritas neste Decreto.
Art. 21º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio Crespo - RO, 06 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:CD090499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2831/2017-GAB-PREF. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR A C.P.L., Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

GIVANILTON SOARES DA SILVA Presidente
IVANIR SOARES Secretário
RAFAEL RODRIGO DE LIMA 1º Membro
SAMUEL SOUZA PORTUGAL 2º Membro

Art. 2º Na ausência eventual do Presidente assumirá o Secretário, na falta deste, o 1º membro.

Art. 3º Não deverá a Comissão Permanente de Licitação reunir-se com menos de três de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 2806, de 12 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:98B7C0FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº563/2012 e 732/2016, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia, para a contratação de servidores temporários nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani, 1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados (original), acompanhados de 01 copia autenticada.

• 01 foto 3 x 4 (recente);

• Carteira de Trabalho;
• PIS/PASEP;
• C.P.F;
• Cédula de Identidade – RG;
• Título eleitoral com comprovante da última votação;
• Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
• Certificado e Histórico de Escolaridade;
• Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico da Prefeitura);
• Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Rio Crespo);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos;
• Certificado de Reservista;
• Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
• Declaração de Bens (se possuir declaração ao Imposto de Renda completa com comprovante do envio);
• Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
• Comprovante do exercício legal da profissão, se for o caso;
• Comprovante de Residência;
• Número Conta Corrente do Banco Bradesco.

CATEGORIA: Enfermeiro 40 horas

Classificação	Nome	Data Nascimento	Pontos
3º	**DIULLI ARAUJO DE JESUS**	31/05/1985	57,5

Rio Crespo – RO, 07 de novembro de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:872A713F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/2017

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **5986/2017**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ANDRESSA GARCIA FERREIRA (AUXILIAR DE ENFERMAGEM),** Matrícula – **4027,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 540524 SSP/RO e do CPF nº 744.462.902-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/10/2017** a **30/09/2020**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º A concessão da licença nessa modalidade, interrompe o estágio probatório, que voltará a ser computado com o retorno do servidor.

Art. 5º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).
Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2017.

Rolim de Moura, 07 de Novembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Andrieli de Oliveira Rech Cera
Código Identificador:CCE671C2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 108/2012, de 09.04.2012, Sr. (a) **NELZETE SANCHES FERREIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** Cód.: **NS-I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR III**, Referência Inicial **I**, conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 25 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data de 18 de Setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli de Oliveira Rech Cera
Código Identificador:9C79FB26

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/2017

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Administrativo do Rolim Previ.

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONSTITUIR** Conselho Administrativo do Rolim Previ.

Art. - 2º O conselho administrativo será composto pelos membros seguintes, conforme art. 70 e seus incisos de I à V, § 1º ao 6º da Lei 3.317/2017**.**

Indicados pelo Sinsezmat: Antonio Justino de Lima – CPF nº. 328.549.069-53 José Luiz Alves Felipin - CPF nº. 340.414.312-72
Rosane Pessoa dos Santos – CPF nº. 689.221.832-68
Ronaldo Pereira Welmer - CPF nº. 628.760.152-34

Suplente: Jair Antonio Ferrari – CPF nº. 390.314.112-72
Rosania Pessoa dos Santos - CPF nº. 572.353.412-20

Indicados pelo Município: Wander Barcelar Guimarães - CPF nº.105.161.856-83

Suplente: Dion de Maio Moura- CPF nº. 944.789.292-20
Erivelton Kloos – Proc. Geral CPF 596.375.792-49

Suplente: Florisbela Lima - CPF nº. 272.575.762-20
Jonathas Siviero Manzoli - CPF nº. 643.018.422-68

Suplente: Tiago Anderson Sant'ana Silva - CPF 002.017.812-39
Tiago Luiz Jankoski Bampi - CPF nº. 699.497.192-91

Suplente: Ademir Emanoel Moreira - CPF nº. 415.986.361-20

Representante do Rolim Previ: Solange Ferreira Jordão CPF 599.989.892-72

Suplente: Sergio Dias de Camargo - CPF nº. 390.672.542-15

Indicados pela Câmara Municipal: Joelmir Pereira dos Anjos CPF.286.255.792-72

Suplente: Celso Pires - CPF nº. 188.860.862-53

Art. - 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, as disposições contrárias, especialmente a portaria 616/2017.

Rolim de Moura, 07 de Novembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Preffeito Municipal

Publicado por:
Andrieli de Oliveira Rech Cera
Código Identificador:EC8A3CF6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 653/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **Elizabeth Anastácio de Brito,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 463513 SESDC/RO e do CPF nº 716.404.282-91, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano– SEMMADU, com fulcro no artigo 23 item IV da Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2017.

Rolim de Moura, 07 de Novembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli de Oliveira Rech Cera
Código Identificador:15D96538

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/2017

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos, Materiais Penso e Corretos da Secretaria Municipal de Saúde."

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de Recebimento de Medicamentos, Materiais Penso e Corretos da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ CELSO CARNEIRO
Membros: ESTER CARDOSO DE LIMA
CLENIA BONFA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data.

Rolim de Moura - RO, 07 de Novembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli de Oliveira Rech Cera
Código Identificador:79E116FB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 648/2017

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **IVANUZA SOARES DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula – **6854,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 705032 SSP/RO e do CPF nº 517.891.402-34, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Novembro de 2017.

Rolim de Moura, 06 de Novembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli de Oliveira Rech Cera
Código Identificador:F25F2E83

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - REUNIÃO EXTRAORDINARIA - 08.11.2017

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 3959/2017, de 26/09/2017, realizada aos dez (08) dias do mês de

novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), a reunião deu início às 08h, nas dependências do Rolim Previ, sob a presidência do senhor **SÉRGIO DIAS DE CAMARGO,** e a presença dos senhores membros: **SOLANGE FERREIRA JORDÃO, ARETUZA COSTA LEITÃO** e **ERIVELTON KLOOS.** Ausente: Jose Luiz Alves Felipin. Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, iniciou os trabalhos do dia, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte **PAUTA: I** – Apresentação da Proposta de Realocação de Investimentos da Carteira do Rolim Previ, conforme comunicado "URGENTE" de nossa assessoria Financeira, Confiança Consultoria de Investimentos, na data de 07.11.2017, com a seguintes indicação e sugestão: *O cenário político informado no dia 07 de novembro de 2017 as 16:00hs pelo Presidente Temer, corroborado pelo Ministro da Fazenda Henrique Meireles, a respeito da não aprovação da Reforma da Previdência, e que buscarão aprovar ao menos parcialmente, o que pelo princípio da cautela mediante a influência que isso acarretará na Carteira de Investimentos orientamos a retirada do* ***IMA-B, IMA-B5, IMA-B5+, IRF-M1+, IRF-M e IDK2A*** *para alocar no IRF-M1 dentro dos respectivos bancos para prevenir uma possível perda sob a precaução de comprometer o resultado obtido em seus investimentos até o presente momento. Farão de acordo com os bancos que tem aplicado*. Feita as devidas apresentações e considerações e buscando o enquadramento da Carteira de Investimentos do Rolim Previ, de acordo com a Política Anual de Investimentos 2017, Resolução CMN nº

3.922/10 e Portaria MPS nº 519/11, passou ao item **I** da ordem do dia, iniciando o trabalho foi apresentado aos membros do comitê as sugestões pela Confiança Assessoria, que, após analisada pelos membros do comitê de investimento, o Senhor Sérgio passou a votação, ficou deliberado a emissão de parecer favorável por unanimidade a Realocação da Carteira de Investimentos do Rolim Previ, nos seguintes fundos: 1º- **RESGATE TOTAL DE COTAS DO FI – BB PREVID. RF IMA-B (**07.861.554.0001-22**), BB PREVID. RF IRF-M (**07.111.384.0001-69**) e BB PREV. RF IDKA2 (**13.322.205/0001-35**).** 2º - **APLICAR** o total de resgates do FI do Banco do Brasil, no **FI BB PREVID. RF IRF-M1(**11.328.882/0001-35**).** 3º **RESGATE TOTAL DE COTAS DO FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA2 (**14.386.926/0001-71**), FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF (**10.740.658.0001-93**), FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ (**10.577.519.0001-90**) e FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP (**14.508.605.0001-00**).** 4º **APLICAR** o total de resgates dos FI CAIXA no FI **CAIXA BRASIL IRF-M1 (**10.740.670/0001-06**).** Encaminhar cópia desta decisão ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e autorização de resgates e aplicações. Nada mais havendo a tratar eu, Sérgio Dias de Camargo, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***ARETUZA COSTA LEITÃO***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
SOLANGE FERREIRA JORDÃO	***ERIVELTON KLOOS***
Membro do Comitê	Membro do Comitê

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E06A2CD8

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PARECER Nº 005/17 - 08.11.2017

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ROLIM PREVI

Parecer nº. 005/2017

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 3959/2017, de 26/09/2017, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda, e ou renovação dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Favorável ao **RESGATE TOTAL DE COTAS DO FI – BB PREVID. RF IMA-B (**07.861.554.0001-22**), BB PREVID. RF IRF-M (**07.111.384.0001-69**) e BB PREV. RF IDKA2 (**13.322.205/0001-35**).**

Art. 2º - Favorável a **APLICAÇÃO** do total de resgates do FI do Banco do Brasil, no **FI BB PREVID. RF IRF-M1(**11.328.882/0001-35**).**

Art. 3º - Favorável **RESGATE TOTAL DE COTAS DO FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA2 (**14.386.926/0001-71**), FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF (**10.740.658.0001-93**), FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ (**10.577.519.0001-90**) e FI CAIXA BRASIL IRF-M RF LP (**14.508.605.0001-00**)**

Art. 4º - Favorável a **APLICAÇÃO** do total de resgates dos FI CAIXA no FI **CAIXA BRASIL IRF-M1 (**10.740.670/0001-06**).**

Rolim de Moura-RO, 08 de novembro de 2017.

Este e o parecer, S.M.J.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***ARETUZA COSTA LEITÃO***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
SOLANGE FERREIRA JORDÃO	***ERIVELTON KLOOS***
Membro do Comitê	Membro do Comitê

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:BAAC014C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo ***049/2017****, modalidade* ***Pregão*** *oriunda do processo licitatório* ***nº 1870/2017,*** **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para manutenção de maquinas pesadas pertencentes à frota da secretaria.**

Empresa vencedora: João Batista Souza Santos
CNPJ: 05.554.354/0001-00
Valor: R$ 85.944,87 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Empresa vencedora: Auto Tractor Ltda.
CNPJ: 17.494.458/0001-47
Valor: R$ 73.986,62 (setenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Empresa vencedora: Lincetractor Com. Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Valor: R$ 32.297,80 (trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora: Reciputti E Cappatto Ltda – ME.
CNPJ: 10.477.732/0001-20
Valor: R$ 56.406,49 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Empresa vencedora: Patrícia Cristina de Abreu – EPP
CNPJ: 20.363.508/0001-61
Valor: R$ 6.683,93 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos.

Empresa vencedora: Bidding Center Coml.
CNPJ: 19.116.545/0001-96
Valor: R$ 217.794,95 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Rolim de Moura, 07 de Novembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:8630CEAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 51 2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 51/2017

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 51/2017 sendo o objeto a Contratação de Empresas qualificada para prestação de serviço de locação de Caminhões caçambas, Moto niveladora, Caminhão Pipa, escavadeiras hidráulicas, rolo compactor, mini carregadeira de pneus e Caminhão Prancha., advindo do processo administrativo 51/2017, em favor da empresa **A GALMASSI EIRELI - ME - 23.725.368/0001-12 no valor de R$ 744.600,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) e TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - 10.951.737/0001-43 no valor de R$ 137.988,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais) .** Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 08 de Novembro de 2017.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:BF685B75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

PROCESSO Nº 605/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N°.053/2017
EDITAL Nº 69/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº. 605/2017, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço por Item, em favor da empresa:

LABORATÓRIO E CLÍNICA SETUBAL EIRELI-ME
CNPJ nº: 10.592.530/0001-20, no valor de R$ 122.488,80 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de novembro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:65728E1F

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO CONT.10/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2016.

DOS CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94;

e a empresa **CORINGA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.705.566/0001-81

Termo Aditivo, referente á execução dos serviços de construção da creche tipo 02, do processo nº 1047/SEMEC/2016, contrato nº 010/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, e nas cláusulas quarta e décima, do contrato de prestação de serviços n° 010/2016.

Considerando á solicitação do aditivo de prazo, da contratada com as justificativas anexo no processo;

Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 298/SEMEC/2017, proveniente da secretaria de Educação, acatando á justificativas/motivações, da contratada, para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 010/2016, aditivado.

OBJETO- Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato, igualmente ao vencimento do convênio, ou seja, até o dia **08 DE MAIO DE 2018,** tudo com base na fundamentação legal descrita nas cláusulas procedentes.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.
FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes do contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 08 de novembro de 2017.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RUO
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Contratado:
Coringa Construções LTDA
OLAVO DE LIMA SANTANA

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:08A84363

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 70/2017 - CMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista a solicitação proferida pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores conforme Oficio nº. 040/SF/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-

Line) do tipo: menor preço por ITEM, no dia 22 de Novembro de 2017, com abertura às 11:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 11:05 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO MODELO 1.0 DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE RO,** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
As propostas deverão ser cadastradas no período de 08/11/2017 até o dia 22/11/2017 as 11:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 22/11/2017, às 11:05 horas (Horário de Brasília), no endereço
www.licitanet.com.br.

2- VALOR ESTIMADO
R$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais).

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos
www.licitanet.com.br e
www.saofelipedoeste.ro.leg.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1027.

São Felipe D'Oeste, 08 de Novembro de 2017.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:4DBE18DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017
PROCESSO Nº 1202/2017 - PMSFO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 PROCESSO nº 1202/2017 - PMSFO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) do tipo: menor preço por lote, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, no dia 22 de Novembro de 2017, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:05 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO MAQUINA DE LAVAR ROUPA, LAVA E CENTRIFUGA CAPACIDADE 15KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.ª THEREZINHA DE JESUS VIEIRA CARLINE.** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
As propostas deverão ser cadastradas no período de 08/09/2017 até o dia 22/11/2017 as 10:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e propostas no dia 22/11/2017, às 10:05 horas (Horário de Brasília), no endereço
www.licitanet.com.br.

2- VALOR ESTIMADO
R$ 2000,00

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos
www.licitanet.com.br e
www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 08 de novembro de 2017.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:ED7580C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 973/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2017.
Contratado: OLMI INFORMATICA LTDA- EPP.
Objeto: Aquisição de aparelhos de informática (**No break, Impressora a Laser, Projetor Multimídia)** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/CPL/2017 e Notas de Empenho n. 1023/2017, 1024/2017, 1026/2017,1027/2017, 1029/2017 e 1030/2017 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 26.668,99 (vinte seis mil seiscentos e sessenta oito reais e noventa e nove centavos) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.226.
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.227.
NOTAS DE EMPENHO nº 1023/2017 e 1026/2017.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.227.
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.226.
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.023.
NOTAS DE EMPENHO nº 1024/2017, 1027/2017, 1029/2017 e 1030/2017.
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.50.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:B28D01BF

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 973/2017.
Contratado: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI- ME.
Objeto: Aquisição de **Computadores** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/CPL/2017 e Notas de Empenho n. 1025/2017,

1028/2017 e 1031/2017 o qual passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 52.353,25 (cinquenta dois mil trezentos e cinquenta três reais e vinte cinco centavos) conforme vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.023.
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.227.
PROG. TRAB: 10.301.0011.2.226.
NOTAS DE EMPENHO nº 1025/2017, 1028/2017 e 1031/2017.
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.50.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:EC9DBCE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°102/2017

O Secretario Municipal de Trabalho E Ação Social – SEMTRAS da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº008/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°1499/2017/SEMTRAS tendo como DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**,** conforme o Artigo 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa RONALDO FIGUEIRA SOBRINHO, inscrita no CNPJ/MF nº14.916.889/0001-66, no valor de R$ 5.675,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 08 de novembro de 2017.

EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIN
Secretario Municipal de Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:86068B05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1120/2017
b) Licitação Nrº :	78/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	27/10/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Ar Condicionado 18.000 Btus e Contratação de Empresa Para instalação de Ar Condicionado Split, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J CRISTINA DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 20.865.014/0001-85
Valor Total Homologado - R$ 1.953,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 27 de outubro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Regina Queiroz da Silva
Código Identificador:3B4DE173

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1120/2017
b) Licitação Nrº :	78/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	27/10/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Ar Condicionado 18.000 Btus e Contratação de Empresa Para instalação de Ar Condicionado Split, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 28.552.012/0001-48
Valor Total Homologado - R$ 10.913,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 27 de outubro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Regina Queiroz da Silva
Código Identificador:F8EA656A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1447/2017
b) Licitação Nrº :	100/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	07/11/2017
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DOS ACESSÓRIOS PARA 1ª REVISÃO, SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO RENAULT MASTER FURGÃO PLACA NCZ 7112 ANO 2017, COM PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA, ACESSÓRIO ESSE QUE É DE EXTREMA IMPORTANCIA PARA DAR CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE URGENCIA E EMERGENCIA. CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO É NOVO E PRESTIGIANDO A QUALIDADE DO SERVIÇO E CONSEQUENTEMENTE POR SE TRATAR DE UMA EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE DA MARCA O QUAL GARANTE OS ACESÓRIOS DE FABRICA, SOLICITASSE QUE OS SERVIÇOS SEJA REALIZADO PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA SENDO A EMPRESA 2M COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, JUSTIFICANDO AINDA DA NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO ACESSÓRIO SENDO QUE O MESMO É DE SUMA IMPORTANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, GARANTINDO ASSIM A INTEGRIDADE FISÍCA DOS OBJETOS E PROTEÇÃO NO TRANSPORTE DO MESMO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 20.721.022/0001-58
Valor Total Homologado - R$ 971,98

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de novembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Regina Queiroz da Silva
Código Identificador:DA8D4784

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	514/2017
b) Licitação Nrº :	29/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	20/04/2017
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GAZIN IND E COM. DE MOVES E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 77.941.490/0105-41
Valor Total Homologado - R$ 1.550,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 20 de abril de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Regina Queiroz da Silva
Código Identificador:FD1086F1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 114– IPMSMG /2017

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: ZULEIDE ANTONIOLLI".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER Prorrogação do benefício de Auxilio Doença no prazo de (CENTO E CINQUENTA DIAS) inicio 31 de outubro de 2017 a 30/03/2018 conforme consta na pericia médica sob o CID F 31.6, a servidora ZULEIDE ANTONIOLLI efetivana/função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 055/ IPMSMG/ 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:B8951116

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P. E. 62.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 62/CPL/2017, Processo Nrº 706/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E GRADE HIDRÁULICA ARADORA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N° 840276/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO N° 2627.1036283-66/2016.,** em favor da empresa **TRATORON COMERCIO DE MAQUINAS, CNPJ 03.614.482/0001-68,** no valor total de **R$ 139.500,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:5AF649CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P. E. 62.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 62/CPL/2017, Processo Nrº 706/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E GRADE HIDRÁULICA ARADORA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N° 840276/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO N° 2627.1036283-66/2016.,** em favor da empresa **ALANA ROHDE COMERCIO**

IMPLEMENTOS AGRICOLAS ME, CNPJ 27.125.873/0001-87, no valor total de **R$ 16.781,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:5D20834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P. E. 62.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 62/CPL/2017, Processo Nrº 706/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E GRADE HIDRÁULICA ARADORA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N° 840276/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO N° 2627.1036283-66/2016.,** em favor da empresa **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 03.552.842/0001-44,** no valor total de **R$ 16.000,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:94C1D674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°069/CPL/2017

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.**
Processo Administrativo **Nº 927/SEMFAZ/2017.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO WEB PARA O GERENCIAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 09/11/2017, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 23/11/2017; **Inicio da sessão pública de lances: dia 23/11/2017 às 10:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 07 de Novembro de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº 182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:FE080664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 64.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 64/CPL/2017, Processo Nrº 903/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.,** em favor da empresa **GRÁFICA BRASIL LTDA ME, CNPJ 14.595.896/0001-03,** no valor total de **R$ 2.338,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:BFCB3D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.P 59.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 59/CPL/2017, Processo Nrº 613/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA PARCELADA DE SONORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE MÓVEL E FIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, VISANDO ATENDER UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.,** em favor da empresa **ADOLFO DE ALMEIDA, CNPJ 11.971.574/0001-23,** no valor total de **R$ 46.380,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:E1C1AC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO DISP. 49.2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2017
PROCESSO Nº 941/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **L. V DA CUNHA EIRELI-ME**, inscrito no **CNPJ 25.316.740/0001-62.**

O valor da total de **R$ 847,98** objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NO PREDIO DESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM REPARANDO E EVITANDO MAIORES PROBLEMAS FUTUROS..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:65177DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISP. 49.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 49/CPL/2017 , Processo Nrº 941/2017, Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NO PREDIO DESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM REPARANDO E EVITANDO MAIORES PROBLEMAS FUTUROS.,** em favor da empresa **L. V DA CUNHA EIRELI-ME, CNPJ 25.316.740/0001-62,** no valor total de **R$ 847,98.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:FC3907E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO DISP 49.20017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2017
PROCESSO Nº 941/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **E. C. SUARES PARAFUSOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 04.076.978/0001-98.**

O valor da total de **R$ 59,00** objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NO PREDIO DESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM REPARANDO E EVITANDO MAIORES PROBLEMAS FUTUROS..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:A7DB5486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISP. 49.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 49/CPL/2017 , Processo Nrº 941/2017, Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NO PREDIO DESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM REPARANDO E EVITANDO MAIORES PROBLEMAS FUTUROS.,** em favor da empresa **E. C. SUARES PARAFUSOS LTDA, CNPJ 04.076.978/0001-98,** no valor total de **R$ 59,00.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:1E700767

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇAO DISP 49.2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2017
PROCESSO Nº 941/2017

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **J. D. PEREIRA NETO E PEREIRA LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ 07.708.073/0001-81.**

O valor da total de **R$ 371,75** objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NO PREDIO DESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM REPARANDO E EVITANDO MAIORES PROBLEMAS FUTUROS..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:D035692C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISP 49.2017

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 49/CPL/2017 , Processo Nrº 941/2017, Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E REPAROS NO PREDIO DESTA ADMINISTRAÇÃO, ASSIM REPARANDO E EVITANDO MAIORES PROBLEMAS FUTUROS.,** em favor da empresa **J. D. PEREIRA NETO E PEREIRA LTDA - ME, CNPJ 07.708.073/0001-81,** no valor total de **R$ 371,75.**

Seringueiras, 07 de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:928547AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS DISPOE SOBRE ALTERAÇAO NA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO (PMSB)

GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34
Decreto N° 109/2017
Seringueiras/RO, 07 de Novembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela legislação vigente;
DECRETA
Art. 1° - Fica alterada a Comissão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), passando ter a seguinte composição.

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NO COMITÊ	REPRESENTATIVIDADE
Adriana Borges de Oliveira - Titular	Coordenadora	Coordenadora de Convênios - Prefeitura
Valdirene Oliveira Caitano da Rocha - Suplente	Membro	Diretora de Prestação de Contas e Convênios - Prefeitura
Leonilde Alflen Garda - Titular	Membro	Prefeita Municipal
Keila de Jesus Moraes- Suplente	Membro	Agente Administrativo
Kênia de Jesus Moraes Ribeiro - Titular	Membro	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Mônica Vieira do Nascimento - Suplente	Membro	Auxiliar Administrativo - Assistência Social
Ricardo Bispo Bezerra - Titular	Membro	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Andréia Povodeniak - Suplente	Membro	Coordenadora de Meio Ambiente - Prefeitura
Ilda Fabres Silva - Titular	Membro	Secretaria Municipal de Saúde
Emerson Gomes dos Reis - Suplente	Membro	Auxiliar Administrativo – Secretaria de Saúde
Edna Souza Floriano - Titular	Membro	Auxiliar Administrativo – Hospital Municipal
Marcelo Pinheiro - Suplente	Membro	Agente de Saúde
Neli Boaria - Titular	Membro	Secretária executiva da Associação dos Comerciantes
Marcos Alves Bezerra - Suplente	Membro	Funcionário da CAERD

COMITÊ DE EXECUÇÃO

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NO COMITÊ	REPRESENTATIVIDADE
Claudio Roberto de Oliveira - Titular	Coordenador	Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores
Juarez Barcelos - Suplente	Membro	Vereador
Valcicleia Rufino Barbosa - Titular	Membro	Sindicato dos Produtores Rurais
Jair de Oliveira - Suplente	Membro	Membro do Sindicato dos Produtores Rurais
Paulo Cézar Basílio - Titular	Membro	Secretaria de Planejamento e Fazenda
Marcelo Pereira do Rosário - Suplente	Membro	Fiscal de Tributos - Prefeitura
Lucia Maria Basílio - Titular	Membro	Diretora de Ensino Supletivo
Tatiana Aparecida Alves - Suplente	Membro	Orientadora Escolar

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 011/GAB/PMS/2017.

Seringueiras-RO, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:8A9F0177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO 110/2017 DISPOE SOBRE A REVOGAÇAO DE CONCESSÃO DE VACANCIA DO SERVIDOR ADRIANO DUARTE PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Decreto n.º 110/2017 Em, 8 de novembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE VACÂNCIA DO SERVIDOR ADRIANO DUARTE PEREIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que prevê a Lei Orgânica do Município, expede o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o ata de concessão de Vacância do Servidor Municipal **ADRIANO DUARTE PEREIRA**, por não preencher os requisitos do inciso VI, do artigo 35, da Lei Municipal nº 048/94.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Prefeita,

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:8C2AD272

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O presidente da câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, o Processo nº 116/GP/2017 em favor da empresa **LUZIA DAS NEVES DOS SANTOS,** no valor Total de R$ 1.553,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

"Palácio Gênesis Moreira da Silva", em 08 de Novembro de 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador Presidente da CMT

Publicado por:
Luiza Cristina Moraes Lima
Código Identificador:30B461D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-517/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 120/CPL/2017**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 15W40, BALDE CONTENDO 20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, vencedora do **ITEM 001,** perfazendo um valor de **R$ 2.439,50 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 08 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:41D8261D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMO DE ADESÃO

No termo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 31, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2017 referente ao processo licitatório n° 000162/2017, processo administrativo nº 1161/JIPARANÁ-RO, publicado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipais de Teixeirópolis no dia 19 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25 de Setembro de 2017, na página 59, publicado no Jornal Correio Popular no dia 23 de Setembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 25 de Setembro de 2017, na página 118, e publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de Setembro de 2017, na página 205:

Onde se lê: R$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais);

Leia-se: R$ 862.862,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Teixeirópolis/RO, 08 de Setembro de 2017.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:17F5BC1D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, Localizada na Avenida Afonso Pena 2280, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° **84.722.933.0001/82**, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO , referente à Execução de obra de Construção de Agroindústria de Cacau (compreendendo fabrica de chocolate) localizada na Rua: Duque de Caxias com estrada de Servidão Zona Rural do Município de Teixeirópolis/RO.

Teixeirópolis /RO, 08 de novembro de 2017.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:D68F5F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/CPL/2017

Processo Administrativo nº GI 422/2017
Pregão Eletrônico nº 097/CPL/2017
Edital nº 106/CPL/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – ÁGUA SANITÁRIA, AVENTAL, AMACIANTE, ÁLCOOL, BALDE E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**,
FORNECEDORES:
JAIRO COELHO RESPLANDE – ME, no valor de R$ 3.112,36.
CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 384,70
COMERCIAL TORRES LTDA EPP no valor de R$ 322.852,72
AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS- ME no valor de R$ 23.412,63
J.B.R BRITO EPP no valor de R$ 109.301,37
R A COSTA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO – ME no valor de R$ 8.660,00
prazo: 12 meses.
Obs: A íntegra da ata n° 010/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
http://teixeiropolis.ro.gov.br/ ou no site
http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis – RO, 11 de outubro de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 001/GAB/2015 de 03/01/2017

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:6430FA6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO N. 063-2017

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 063/2017**, que objetiva **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO**. Proc.**835/2017**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **24/11/2017** às **10h00min (horário de Brasília)**. O valor estimado da aquisição é de **R$ 44.980,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de novembro de 2017.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente
CPL/MS
Portaria n. 136/17

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:9100447F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 318/2017

DECRETO N. 318/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores a título de aulas excedentes.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o ofício n. 289/17, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura anexo ao processo administrativo n. 436/2017, da SEMEC, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. JOSÉ PINTO DE ALMEIDA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. **22** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. ***297.942***, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
JOSÉ PINTO DE ALMEIDA	40 hs	2.298,83	09	85,14	766,26

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de outubro de 2017**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:7BFD9339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
11° REALINHAMENTO DE PREÇOS – SRP 056/2016 - URUPÁ

O Gerente de Registro de Preço, na data de 01 de Novembro de 2017, procurou a empresa ***P.S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA***, com o objetivo de solicitar "reajuste de preço da Gasolina Comum.

DA PESQUISA EM URUPÁ

O Gerente de Registro de Preço realizou pesquisa ***"IN LOCO"*** em três empresas do ramo no Município de Urupá, onde foram verificados os seguintes preços na bomba:

Empresa: **AUTO POSTO VITORIA III**
CNPJ: 05.234.253/0001-43. Av. Cabo Barbosa, 1381 - Sumaúma, Urupá - RO. CEP: 76.929-000

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	4,17

Empresa: **PS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO DOM BOSCO)**
CNPJ: 02.680.417/0001-78. Endereço: Avenida Moacir de Paula Vieira nº 3486, Centro Urupá – RO
CEP: 76.929-000. Fone: (69) 3413-2651

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	4,18

Empresa: **J B S COMBUSTIVEIS (POSTO URUPA).**
CNPJ: 22.329.191/0001-72. Endereço: Avenida: C-01, Centro, Urupá – RO
CEP: 76.929-000.

Descrição	Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	4,17

Diante dos preços levantados como referência para o Município de Urupá, foi obtido um preço médio de mercado, a saber:

Descrição	Média de Preço do litro
Gasolina comum (abastecimento na cidade de Urupá)	4,17

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, os pedidos das empresas **P.S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** é procedente e merecedora de deferimento.
DOS VALORES PARA ABASTECIMENTO EM URUPÁ
O valor registrado em Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 056/2016 para abastecimento na cidade de Urupá, foram de:
P.S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.....R$ 4,01 (quatro reais e um centavo) para o litro de Gasolina.
A partir do equilíbrio econômico financeiro, e com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro calculado na porcentagem passou a ser de:
P.S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.....R$ R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) para o litro de Gasolina.

DA DECISÃO PARA URUPÁ

Por todo o exposto o pedido da empresa **P.S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, foi deferido com novo preço para o litro de Gasolina (abastecimento Urupá), será de **R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos)**, a partir do dia **08 de Novembro de 2017**.

A PROCURADORIA JURIDICA PARA ANALISE QUANTO AO PEDIDO DE REALINHAMETO.

Urupá, 08 de Novembro de 2017.

ENIR EGERT MOTA
Gerente Geral de Registro de Preço
Decreto N° 008/2017

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:91A37EF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE DE 2017 - CÂMARA MUNICIPAL - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.99) Outras Destinações de Recursos	256.207,27	0,00	239,20	29.700,00	237,39	226.030,68	81.125,22	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	256.207,27	0,00	239,20	29.700,00	237,39	226.030,68	81.125,22	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	256.207,27	0,00	239,20	29.700,00	237,39	226.030,68	81.125,22	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

MÔNICA CRISTINA DA SILVA FERNANDES
Contadora

ROSANGELA FERREIRA HOFFMANN
Controladora Interna

PAULO CESAR BERGANTIN
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:C1AC0481

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

Ata de Registro de Preços nº 016/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2017
Processo Administrativo nº 402/2017
Validade: 01/08/2017 a 31/07/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Aquisição de Material de Consumo (Material correlato, Material penso)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras, constarão no quadro abaixo:
TABELA I
LICITANTE: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP
CNPJ:02.475.985/0001-37 TEL/FAX: (69) 3521-5181
E-MAIL:
covan-@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I nº 2678- Setor 05 JARU-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Gesisbel Ferreira dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 943.048.822-87
VENCEDORA DOS ITENS: 1, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 50, 52, 58, 59, 60, 61, 63, 64 e 66.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESA DETENTORA: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, pacote com 100 Unidades.	Pac.	50	Estilo	R$ 7, 49	R$ 374, 50
4	Álcool gel 70 %. Frasco com 1.000 ml.	Frasc.	200	Ciclofarma	R$ 6, 49	R$ 1.298, 00

5	Álcool 70 %. Frasco com 1.000 ml.	Unid.	600	Santa Cruz	R$ 4, 99	R$ 2.994, 00
8	Atadura de crepom (20cmx120cm) 100% algodão 13 fios/cm. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Rol.	5000	Mb textil	R$ 0, 79	R$ 3.950, 00
9	Atadura de crepom (10cmx120cm) 100% algodão 13 fios/cm. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Rol.	5000	Mb textil	R$ 0, 41	R$ 2.050, 00
10	Atadura de crepom (15cmx120cm) 100% algodão 13 fios/cm. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Rol.	6000	Mb textil	R$ 0, 62	R$ 3.720, 00
12	Avental descartável frontal manga curta, punho látex, confeccionado em TNT, fabricado em 100% polipropileno, gramatura 20. atóxico.	Unid.	2000	Anadona	R$ 1, 61	R$ 3.220, 00
13	Bolsa coletora para urina 2000 ml Sistema Fechado. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	Laborimport	R$ 4, 76	R$ 476, 00
15	Coletor para material perfuro cortante – confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 03 litros ou superior, e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	Unid.	1.000	Descarbox	R$ 5, 21	R$ 5.210, 00
17	Coletor para material perfuro cortante – confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 20 litros ou superior, e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	300	Descarbox	R$ 5, 99	R$ 1.797, 00
18	Compressa de gaze hidrófila – tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido (nbr13843). Com 13 fios por cm2. Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7, 5cm x 7, 5cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar ph no intervalo entre 5.0 e 8.0. ser atóxica e aterogênica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, embalagem íntegra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na embalagem e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar). Pacote com 500 Unidades.	Pac.	500	Mediplus	R$ 13, 99	R$ 6.995, 00
19	Compressa de gaze tipo queijo 13 fios/cm² 91 cm x 91m 8 dobras alvejadas e hidrofilado 100% algodão.	Rol.	650	Mediplus	R$ 49, 99	R$ 32.493, 50
20	Conjunto nebulizador adulto – confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Conj.	10	Daru	R$ 15, 39	R$ 153, 90
21	Conjunto nebulizador infantil – confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Conj.	10	Daru	R$ 15, 00	R$ 150, 00
25	Esfignomanômetro adulto- aparelho medidor de pressão, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300 mm/hg, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho em velcro, bolsa de ar, peras e tubos conectados em borracha, sem emendas, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, certificado de garantia e registro em órgãos competentes.	Unid.	75	Solidor	R$ 78, 99	R$ 5.924, 25
27	Especulo vaginal desc. p/ papanicolau Tamanho G c/ porta laminas, caixa triangular de Plástico. Kit completo, com escova, luvas, espátula, lamina c/ um lado fosco.	Unid.	1000	Adlin	R$ 3, 35	R$ 3.350, 00
28	Especulo vaginal desc. p/ papanicolau tamanho M c/ porta laminas, caixa triangular de plástico. Kit completo, com escova, luvas, espátula, lamina c/ um lado fosco.	Unid.	2500	Adlin	R$ 3, 26	R$ 8.150, 00
29	Especulo vaginal desc. p/ papanicolau tamanho P c/ porta laminas, caixa triangular de plástico. Kit completo, com escova, luvas, espátula, lamina c/ um lado fosco.	Unid.	1000	Adlin	R$ 2, 94	R$ 2.940, 00
30	Estetoscópio adulto	Unid.	50	Solidor	R$ 19, 22	R$ 961, 00
31	Estetoscópio infantil	Unid.	5	Solidor	R$ 26, 70	R$ 133, 50
32	Estetoscópio neonatal	Unid.	5	Premium	R$ 24, 45	R$ 122, 25
33	Fita para Teste Glicemia compatível com Aparelho OnCall Plus, Caixa com 50 Unidades.	Cx.	1000	Oncalplus	R$ 63, 23	R$ 63.230, 00
37	Fixador Citológico Spray 100 ml- Fixador citológico a base propilenoglicol e álcool para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendido em lamina de vidro.	Unid.	50	Adlin	R$ 7, 55	R$ 377, 50
50	Luva cirúrgica estéril n° 7, 0 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico e aterogênico. Isenta ou com baixa quantidade de pó bio-absorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda. Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391: 95. Envelopadas aos pares. Estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	Par	500	Supermax	R$ 1, 49	R$ 745, 00
52	Luva cirúrgica estéril n° 8, 0 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação. Comprimento mínimo de 28cm. lubrificada com material atóxico e	Par	500	Supermax	R$ 1, 49	R$ 745, 00

	aterogênico isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391:95. Envelopadas aos pares. Estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.					
58	Sabonete bactericida 1000 ml	Frasc.	150	Cinord	R$ 14, 99	R$ 2.248, 50
59	Seringa descartável 5ml - com agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora central tipo luer slip, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Unid	5000	SR	R$ 0, 31	R$ 1.550, 00
60	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha 8 x 3, 0 - seringa hipodérmica de material plástico, estéril e de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, aterogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Constituída de um cilindro e um êmbolo. Cilindro - composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. estéril.	Unid.	50.000	SR	R$ 0, 47	R$ 23.500, 00
61	Sonda vesical de demora número 18, duas vezes, estéril embaladas individualmente.	Unid.	50	Solidor	R$ 5, 69	R$ 284, 50
63	Termômetro clínico em vidro padrão para termômetro tipo capilar, com corpo transparente, formato triangular, circular ou oval, com resistência mecânica, térmica e química. a coluna de mercúrio deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível, para leitura da temperatura, escala gravada de 35 a 42 graus Celsius com destaque para 37ºc. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando selo de verificação conforme portaria do INMETRO nº 127 de 05/09/01.	Unid.	30	Incoterm	R$ 8, 17	R$ 245, 10
64	Termômetro clínico digital haste flexível: À prova d'água; Alarme sonoro; Memória da última leitura; Indicação do nível de bateria; Desligamento automático; Haste flexível emborrachada.	Unid.	30	Incoterm	R$ 16, 65	R$ 499, 50
66	Termo-higrômetro , digital com sensor externo, indicador de temperatura externa e interna, Leitura em °C e °F, Umidade interna, Relógio digital, Indicador de nível de conforto, Cabo de aproximadamente 3m.	Unid.	20	Incoterm	R$ 151, 15	R$ 3.023, 00

LICITANTE: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004-82 TEL/FAX: (69) 3443-1156
E-MAIL:
licitação2.jp@biocal.com.br
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco nº 19.981- Liberdade Cacoal-RO
NOME DO REPRESENTANTE: José Jairo Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 626.123.015-34
VENCEDORA DOS ITENS: 2, 3, 6, 11, 14, 16, 22, 26, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 62 e 65.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Água, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasc.	100	rioquimica	R$ 5, 95	R$ 595, 00
3	Água destilada para injetáveis, ampola de 10 ml	Unid.	1500	farmace	R$ 0, 16	R$ 240, 00
6	Algodão hidrófilo 500gr - em manta uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer outro defeito; livre de alvejante óptico. Apresentar ph entre 5.0 e 8.0. ser atóxico e aterogênico, apresentar hidrofilidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%. Apresentar massa/Unidade conforme indicado na embalagem. Ser embalado de maneira a assegurar a integridade do produto. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, numero do lote, datas de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro.	Pac.	100	delicato	R$ 10, 85	R$ 1.085, 00
11	Avental descartável frontal manga longa, punho látex, confeccionado em TNT, fabricado em 100% polipropileno, gramatura 20. atóxico.	Unid.	1000	anadona	R$ 2, 20	R$ 2.200, 00
14	Gliconato Clorexidina solução a 2% 1lt. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Lt	150	rioquimica	R$ 18, 50	R$ 2.775, 00
16	Coletor para material perfuro cortante – confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 13 litros ou superior, e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	1.550	descarbox	R$ 4, 00	R$ 6.200, 00
22	Equipo – macro gotas para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta isso, escalonada. , com injetor lateral para medicação, filtro de ar, alça de sustentação, oclusos de fluxo, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 ml, transparente. Regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1, 30 mts, adaptador luer macho. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	1000	l.import	R$ 1, 15	R$ 1.150, 00
26	Esparadrapo impermeável (10 cm x 4, 5m) cor branca – confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgenas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação, procedência. Data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rol.	600	ciex	R$ 7, 04	R$ 4.224, 00
34	Fita crepe hospitalar 19 mm x 30 m	Unid.	100	ciex	R$ 3, 00	R$ 300, 00
35	Fita hipoalergênica (4, 5cm x 10m) - com dorso de tecido, não tecido, micro poroso, aderente, hipoalergênica, cor clara, com fixação segura, apresentação em rolo e/0u carretel, protegida adequadamente. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rol.	1100	ciex	R$ 5, 60	R$ 6.160, 00

36	Fita p/ auto clave 19 mm x 30 m	Unid.	100	ciex	R$ 3, 29	R$ 329, 00
38	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Tamanho P, pacote c/ 100 Unid.	Pacote	100	mardam	R$ 137, 60	R$ 13.760, 00
39	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho M, pacote. c/ 80 Unid.	Pacote	500	mardam	R$ 107, 95	R$ 53.975, 00
40	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho G, pacote c/ 80 Unid.	Pacote	550	mardam	R$ 107, 50	R$ 59.125, 00
41	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Tamanho XG, pacote c/ 70 Unid.	Pacote	350	mardam	R$ 107, 50	R$ 37.625, 00
42	Fralda descartável infantil - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Tamanho P, pacote c/ 100 Unid.	Pacote	30	mardam	R$ 41, 60	R$ 1.248, 00
43	Fralda descartável infantil - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho M, pacote. c/ 90 Unid.	Pacote	30	mardam	R$ 41, 60	R$ 1.248, 00
44	Fralda descartável infantil - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho G, pacote c/ 80 Unid.	Pacote	30	mardam	R$ 52, 00	R$ 1.560, 00
45	Fralda descartável infantil - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, Tamanho XG, pacote c/ 70 Unid.	Pacote	70	mardam	R$ 41, 60	R$ 2.912, 00
46	Gel lubrificante para ultrassonografia - gel lubrificante para ultrassonografia toráxica e abdominal hidrossolúvel, hipoalergênico, com boa condutividade sônica, embalagem plástica contendo 5 kg. com dados de identificação, procedência, data de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	10	vic pharma	R$ 30, 00	R$ 300, 00
47	Lâmina de bisturi descartável n° 11 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	500	maxicor	R$ 0, 37	R$ 185, 00
48	Lâmina de bisturi descartável n° 15 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	500	maxicor	R$ 0, 47	R$ 235, 00
49	Lâmina de bisturi n° 24 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	1000	maxicor	R$ 0, 29	R$ 290, 00
51	Luva cirúrgica estéril n° 7, 5 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação comprimento mínimo de 28cm. lubrificada com material atóxico e aterogênico isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda. Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391:95. Envelopadas aos pares. estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	Par	500	maxitex	R$ 1, 50	R$ 750, 00
53	Luva cirúrgica estéril n° 8, 5 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico e apirogênico isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391:95. Envelopadas aos pares. Estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	Par	500	maxitex	R$ 1, 35	R$ 675, 00
54	Luva para procedimento - não estéril tamanho g – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm.	Cx.	300	medix	R$ 20, 80	R$ 6.240, 00

	lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 Unidades.					
55	Luva para procedimento - não estéril tamanho m – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 Unidades.	Cx.	650	medix	R$ 24, 00	R$ 15.600, 00
56	Luva para procedimento - não estéril tamanho p – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto com 100 Unidades.	Cx.	300	medix	R$ 20, 80	R$ 6.240, 00
57	Máscara descartável para cirurgia - confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hirpoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação c/ elástico, gramatura total de 60 a 80gr/mt2.embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. cx c/ 50.	Cx.	300	protdesc	R$ 7, 76	R$ 2.328, 00
62	Tintura de iodo solução 2% 1 lt. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de registro no Ministério da Saúde.	Lt.	10	rioquimica	R$ 31, 66	R$ 316, 60
65	Termômetro analógico com cabo extensor metálico e flexível, medindo 70 cm, com bulbo na extramidade, graduação de -25 + 30, protegido por suporte plástico, para controle de temperatura em caixa térmica.	Unid.	10	incoterm	R$ 77, 77	R$ 777, 70

Obs: A íntegra da Ata nº 016/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:547B24BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Ata de Registro de Preços nº 018/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2017
Processo Administrativo nº 192/2017
Validade: 24/08/2017 a 23/08/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Aquisição de Material de Consumo (material de construção)**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras, constarão no quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: W.M COMÉRCIO ALIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 10.497.302/0001-70 - TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL:
adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av Rondônia nº 1576 Setor 03, Buritis- RO
NOME DO REPRESENTANTE: Adeilson Silva de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 589.457.092-15.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: W.M COMÉRCIO ALIMENTO LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Areia Fina	Metros	400	Região	R$ 99,43	R$ 39.772,00
2	Areia fina com saibo	Metros	40	Região	R$ 81,20	R$ 3.248,00
4	Assento para vaso na cor cinza	Unid.	2	SB	R$ 25,03	R$ 50,06
6	Barra de ferro de rosca 5/8	Metros	20	SB	R$ 10,48	R$ 209,60
7	Bocal de louça para lâmpada	Unid.	30	LORENZETE	R$ 2,85	R$ 85,50
9	Bomba d'agua submersa 800	Unid.	5	TROPICAL	R$ 194,99	R$ 974,95
10	Bomba d'agua submersa 900	Unid.	2	TROPICAL	R$ 216,85	R$ 433,70
15	Caixa para conduite	Unid.	20	AMANCO	R$ 1,00	R$ 20,00
16	Caixa sinfonada quadrada cromada 10x12cm	Unid.	10	AMANCO	R$ 17,95	R$ 179,50
17	Cal p/ pintura	Saco	1500	SOKAL	R$ 14,80	R$ 22.200,00
19	Cilindro fechadura com parafuso	Galão	5	SOPRANO	R$ 16,12	R$ 80,60
22	Cx sinfonada quad. Crom. 100x100	Unid.	4	HERC	R$ 19,03	R$ 76,12
27	Disjuntor termo magnético (asm 3-b100a)	Unid.	5	SOPRANO	R$ 111,90	R$ 559,50

28	Dobradiça fechadura n° 03	Par	15	SILVANA	R$ 6,93	R$ 103,95
32	Dobradiça reta nº 3 curta	Par	20	SILVANA	R$ 6,93	R$ 138,60
33	Emenda para mangueira de PVC de 20mm	Unid.	20	SB	R$ 0,69	R$ 13,80
102	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor vermelha	Unid.	10	DACAR	R$ 39,99	R$ 399,90
103	Torneira em metal para jardim ¼ de volta	Unid	10	HERC	R$ 19,85	R$ 198,50
116	Barra de ferro 4.2 mm barra de 12 mt	Unid.	100	AMAZOAÇO	R$ 9,55	R$ 955,00
117	Barra de ferro 5/16 mm barra de 12 mt	Unid.	100	AMAZOAÇO	R$ 27,61	R$ 2.761,00
119	Luva Soldável 25 mm	PC	10	HERC	R$ 1,21	R$ 12,10
120	Prego para telha	KG	20	GERDAU	R$ 9,15	R$ 183,00

TABELA II
LICITANTE: BURITIS COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS EIRELE
CNPJ: 23.853.106/0001-33 TEL/FAX: (69) 3238-3401
E-MAIL:
casa_tintas22@hotmail.com
ENDEREÇO: Av Ayrton Senna nº 1112 Setor 02, Buritis- RO
NOME DO REPRESENTANTE: Alexsandre Vaquis Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 828.404.742-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: BURITIS COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS EIRELE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Bandeja para pintura	Unid.	15	MAX	R$ 7,58	R$ 113,70
13	Caixa d'água 500l em polietileno	Unid.	1	FORT LEV	R$ 214,00	R$ 214,00
38	Esmalte cor branco 900ml	Unid.	100	MAZA	R$ 16,75	R$ 1.675,00
42	Fio paralelo 2x2.5	Metros	100	COBRECOM	R$ 1,85	R$ 185,00
44	Fio rígido 10,0 mm	Metros	200	COBRECOM	R$ 4,40	R$ 880,00
45	Fio rígido 6,0 mm azul	Metros	200	COBRECOM	R$ 2,80	R$ 560,00
46	Fio rígido 6,0 mm vermelho	Metros	200	COBRECOM	R$ 2,80	R$ 560,00
47	Fita dupla face	Rolo	5	3M	R$ 2,50	R$ 12,50
49	Fita veda rosca 12mmx 25 m	Unid.	12	PULVITEC	R$ 5,50	R$ 66,00
58	Lixa massa nº 100	Unid.	50	3M	R$ 0,68	R$ 34,00
75	Pincel 3 polegadas	Unid.	10	CONDOR	R$ 7,30	R$ 73,00
93	Tinta Acrílico semi brilho cor preta Gl 3,6	Galão	10	MAZA	R$ 79,71	R$ 797,10
94	Tinta Esmalte Branco 3.6 LT	lata	10	MAZA	R$ 55,00	R$ 550,00
95	Tinta esmalte sintético, embalagem de 225ml cor azul	Unid.	20	MAZA	R$ 8,00	R$ 160,00
96	Tinta esmalte sintético, embalagem de 225ml cor preta	Unid.	20	MAZA	R$ 8,00	R$ 160,00
97	Tinta esmalte sintético, embalagem de 225ml cor verde	Unid.	20	MAZA	R$ 8,10	R$ 162,00
98	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor preta	Und	10	MAZA	R$ 50,00	R$ 500,00
99	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor marrom	Unid.	10	MAZA	R$ 55,00	R$ 550,00
101	Tinta esmalte sintético, embalagem de 3,6ml cor verde	Unid.	10	MAZA	R$ 51,00	R$ 510,00
118	Plafonier branco - primeira linha	Unid.	20	INTERNEED	R$ 5,45	R$ 109,00

TABELA III
LICITANTE: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 10.892.262/0001-61 TEL/FAX: (69) 9.9200-5860
ENDEREÇO: Av J.K nº 1702 Setor 01 – Jaru - RO
NOME DO REPRESENTANTE: Elias de Souza Nunes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 704.910.382-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Barra de cobre para aterramento	Unid.	10	INTELI	R$ 38,70	R$ 387,00
18	Chuveiro Simples de plástico	Unid.	5	REBOLCA	R$ 6,04	R$ 30,20
23	Disco de serra circular para concreto	Unid.	20	KALA	R$ 15,83	R$ 316,60
24	Disco de serra circular para madeira	Unid.	20	KALA	R$ 22,79	R$ 455,80
29	Dobradiça p/porta 3 1/2	Unid.	20	LOT	R$ 8,49	R$ 169,80
30	Dobradiça p/porta 3" bic	Unid.	20	LOT	R$ 6,94	R$ 138,80
31	Dobradiça p/porta 4" bic	Par	20	LOT	R$ 14,84	R$ 296,80
34	Emenda para mangueira de PVC de 25mm	Unid.	20	REBOLCA	R$ 1,20	R$ 24,00
39	Espátula nº 8	Unid.	5	FAMASTIL	R$ 7,99	R$ 39,95
43	Fio paralelo 2x4.0	Metros	300	MEGA CAMPO	R$ 2,69	R$ 807,00
48	Fita isolante grande	Unid.	50	WORKER	R$ 4,59	R$ 229,50
53	Interruptor Externo para alvenaria	Unid.	10	RADIAL	R$ 7,32	R$ 73,20
55	Lâmpada compacta 40x127	Unid.	30	QUEROLUX	R$ 37,82	R$ 1.134,60
56	Lâmpada eletr. 23w 127v	Unid.	10	EUGIN	R$ 16,24	R$ 162,40
60	Luva 25 x 1/2 (lr) sold	Unid.	10	PLASTLIT	R$ 1,82	R$ 18,20
62	Luva de correr soldável 25mm	Peça	10	MULTILIT	R$ 6,16	R$ 61,60
63	Luva de correr soldável 32mm	Peça	10	MULTILIT	R$ 8,49	R$ 84,90
65	Luva sold. 32mm	Peça	10	PLASTLIT	R$ 1,79	R$ 17,90
66	Luva sold/rosc. 20mm x 1/2	Peça	10	PLASTLIT	R$ 1,52	R$ 15,20
82	Pregos 17x21	Kg.	20	GERDAL	R$ 7,11	R$ 142,20
87	Te esg. Sn dn 100	Peça	5	MULTILIT	R$ 13,00	R$ 65,00
88	Te esg. Sn dn 40	Peça	5	MULTILIT	R$ 1,95	R$ 9,75
89	Te sold. 20mm	Peça	5	MULTILIT	R$ 1,59	R$ 7,95
90	Te sold.25mm	Peça	5	AMANCO	R$ 1,82	R$ 9,10
91	Te sold/rosc 25mm x ¾	Peça	5	MULTILIT	R$ 2,92	R$ 14,60
104	Torneira plástica de ½	Unid.	10	HERC	R$ 3,22	R$ 32,20
106	Tubo de 100mm de esgoto	Barra	10	DURO	R$ 57,96	R$ 579,60
109	Tubo PVC sold 20X6m	Peça	10	DURO	R$ 14,87	R$ 148,70

111	Tubo PVC sold 25x6m (3/4)	Peça	10	DURO	R$ 19,48	R$ 194,80
112	Tubo soldável 25 mm	Unid.	10	DURO	R$ 16,48	R$ 164,80
113	Tubo soldável 40 mm	Unid.	10	DURO	R$ 39,22	R$ 392,20

TABELA IV
LICITANTE: RUFINO & AMARAL LTDA - ME
CNPJ: 05.246.743/0001-60 TEL/FAX: (69) 3238-2055
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna nº 1708 Setor 03, Buritis- RO
NOME DO REPRESENTANTE: Patrícia Rufino do Amaral Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 809.182.122-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RUFINO & AMARAL LTDA – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Bóia automática	Unid.	5	FAME	R$ 46,95	R$ 234,75
12	Caixa d água 1000 lt plástica	Caixa	1	FORTLEV	R$ 308,97	R$ 308,97
25	Disjuntor termo magnético (asm 2-b030a)	Unid.	5	SICA	R$ 43,24	R$ 216,20
26	Disjuntor termo magnético (asm 3-b070a)	Unid.	5	SICA	R$ 99,10	R$ 495,50
35	Engate dr 40cm ½"	Unid.	20	PABOVI	R$ 3,23	R$ 64,60
36	Engate plástico 1/2x50cm	Unid.	20	KRONA	R$ 3,86	R$ 77,20
41	Fechadura ext. Cromada 710	Unid.	20	SOPRANO	R$ 44,96	R$ 899,20
54	Lâmpada compacta 25x127	Unid.	30	GOLDEN	R$ 14,78	R$ 443,40
61	Luva de correr soldável 20mm	Peça	10	AMANCO	R$ 6,62	R$ 66,20
68	Luva soldável 20mm	Peça	10	AMANCO	R$ 0,81	R$ 8,10
70	Mangueira de pvc 20mm (para abastecimento de água)	Mt	100	PABOVI	R$ 1,78	R$ 178,00
86	Spud branco p/ vaso	Unid.	10	KRONA	R$ 5,23	R$ 52,30
100	Tinta esmalte sintético embalagem de 3,6ml cor verde bandeira	Und	10	DACAR	R$ 57,19	R$ 571,90
105	Tubo 40mm esgoto	Barra	10	AMANCO	R$ 23,88	R$ 238,80
108	Tubo PVC esg. 40x6m	Peça	10	AMANCO	R$ 17,91	R$ 179,10

Obs: A íntegra da Ata nº 018/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:44B35DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

Ata de Registro de Preços nº 019/2017
Referente ao Pregão Presencial nº 008/2017
Processo Administrativo nº 408/2017
Validade: 24/08/2017 a 23/08/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Sucção de Dejetos de Fossas Sépticas,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras, constarão no quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: RUFINO & AMARAL LTDA - ME
CNPJ: 05.246.743/0001-60 - TEL/FAX: (69) 99957-5613
E-MAIL:
eletro_raio@hotmail.com
ENDEREÇO: Av Ayrton Senna nº 1708 Setor 03, Buritis- RO
NOME DO REPRESENTANTE: Orlando Rufino do Amaral, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 312.345.262-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RUFINO & AMARAL LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizado com caminhão de sucção a vácuo com capacidade Mínima de 12.000 litros, Local: zona urbana do Município de Buritis.	Serv	134	Serviços	240,00	32.160,00
2	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA (12 KM)	Serv	06	Serviços	405,00	2.430,00
3	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizado com caminhão de sucção a vácua com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.I JOSÉ BONIFÁCIO DE A. E SILVA (22 KM)	Serv	09	Serviços	520,00	4.680,00

4	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F MARIA ALVES DE SOUZA (09 KM)	Serv	03	Serviços	360,00	1.080,00
5	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F MARIA MARTA BRAGA (42 KM)	Serv	06	Serviços	760,00	4.560,00
6	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F TIRADENTES (28 KM)	Serv	09	Serviços	600,00	5.400,00

Obs: A íntegra da Ata nº 019/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:93F7FD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Ata de Registro de Preços nº 020/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2017
Processo Administrativo nº 641/2017
Validade: 19/09/2017 a 18/09/2018 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras, constarão no quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 16.970.999/0001-31 - TEL/FAX: (54) 3519-0702
E-MAIL:
dmclicitacoes@outlook.com
ENDEREÇO: Av. Caldas Júnior nª 27, sala 02 – Bairro três vendas – Erechim/RS
NOME DO REPRESENTANTE: Loiri Teresinha Marini, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 766.922.990-04.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	DOMPERIDONA, 10 MG COMPRIMIDO .	Comp.	6.000	Nova Quimica	0,18	1.080,00
08	GLIMEPIRIDA, 4 MG COMPRIMIDO	Comp.	2.000	Sandoz	0,76	1.520,00
11	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO CONTROLADA .	Cápsula	1.500	Medley	3,26	4.890,00

TABELA II
LICITANTE: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 23.312.871/0001-46 TEL/FAX: (54) 3712-3655
E-MAIL:
exemplarmed@bol.com.br
ENDEREÇO: Rua Sergipe, 955 – Bairro Bela Vista, Erechim- RS.
NOME DO REPRESENTANTE: Cassiano Rodrigo Chmiel, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 948.635.630-00.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	AMINOFILINA, 100 MG COMPRIMIDO	Comp.	2.000	Teuto	0,11	220,00
03	CITALOPRAM, 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Comp.	6.000	Zydus	1,12	6.720,00

Obs: A íntegra da Ata nº 020/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:5569A3DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

Ata de Registro de Preços nº 001/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2017
Processo Administrativo nº 1407/2016
Validade: 03/03/2017 a 02/03/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Aquisição de material de consumo (toner monocromático)** para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Planejamento.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.770.156/0001-73 TEL/FAX: (69) 3535-3034
E-MAIL:
laptoplicitacoes@gmail.com
ENDEREÇO: Av. Canaã nº 3.000- Setor 01 Ariquemes-RO
NOME DO REPRESENTANTE: José Aparecido Bernardineli ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 34.770.156/0001-73
VENCEDORA DO ITEM:01

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UND	**Cartucho de toner modelo TN2340, ciclo mínimo de 1.200 páginas, compatível e projetado para impressora Brother HL-L2320D, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.** (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	CHINAMATE TN2340	36,08	1.082,40

TABELA II
LICITANTE: IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 15.749.688/0001-84 TEL/FAX: (69) 3421-7345
E-MAIL:
msprojetos02@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Silvio nº 558- Centro Jí-Paraná-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Jéssica Guimarães Ianes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 15.749.688/0001-84
VENCEDORA DO ITEM: 02.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	27	UND	Cartucho de toner CF283AD, ciclo mínimo de 1.500 páginas, compatível e projetado para impressora Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M125a, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	QUALITY	31,40	847,80

TABELA III
LICITANTE: SOUZA E SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA-ME
CNPJ: 19.741.364/0001-50 TEL/FAX: (69) 3238-2085
E-MAIL:
adeilso_77@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. Rondônia nº 1584- Setor 03 Buritis-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Adeilson Silva de Souza, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 19.741.364/0001-50
VENCEDORA DO ITEM: 03.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	139	UND	Cartucho de toner modelo CF226A, ciclo mínimo de 3.100 páginas, compatível e projetado para impressora HP LaserJet Pro M402dn, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	MASTERPRINT	194,00	26.966,00

Obs: A íntegra da Ata nº 001/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:89F7C641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Ata de Registro de Preços nº 002/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo Administrativo nº 1466/2016
Validade: 10/03/2017 a 09/03/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (combustíveis), nos trechos compreendidos entre a cidade de Ariquemes a Porto Velho e Jí- Paraná, por um período de 12 (doze) meses** para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Administração.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

LICITANTE: AUTO POSTO DO LAGO LTDA
CNPJ: 16.805.309/0001-99 TEL/FAX: (069) 3536-2015
E-MAIL:
postodolago2014@hotmail.com
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 4577 Bairro Jardim Europa
Ariquemes-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Ivone da Silva Lima, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 657.075.162-04
VENCEDORA DOS ITENS: 01,02 e 03.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R$
1	**Gasolina comum**- No trecho compreendido entre a cidade de Ariquemes à Porto Velho-RO	Litro	**21700**	**SHELL**	**R$ 4,03**
2	**Óleo Diesel comum** - No trecho compreendido entre a cidade de Ariquemes à Porto Velho-RO	Litro	**6000**	**SHELL**	**R 3,27**
3	**Óleo Diesel** S 10 - No trecho compreendido entre a cidade de Ariquemes à Porto Velho-RO	Litro	**29700**	**SHELL**	**R$ 3,37**

LICITANTE: BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 14.100.717/0001-10 TEL/FAX: (069) 3421-6608
E-MAIL:
postomontecastelo1@hotmail.com
ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 494 Bairro Jardim Presidencial
JÍ- Paraná-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Claudemir Aparecido Roncasalia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 203.402.652-72
VENCEDORA DOS ITENS: 04,05 e 06.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R$
4	**Gasolina Comum** - Quantidade Necessária para Registro na Cidade de Jí-Paraná-RO	Litro	**10900**	**PETROBRAS**	**R$ 4,06**
5	**Óleo Diesel Comum** - Quantidade Necessária para Registro na Cidade de Jí-Paraná-RO	Litro	**4000**	**PETROBRAS**	**R$ 3,27**
6	**Óleo Diesel S 10** - Quantidade necessária para registro na cidade de Jí-Paraná-RO	Litro	**16000**	**PETROBRAS**	**R$ 3,37**

Obs: A íntegra da Ata nº 002/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:E82D99F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017.

Ata de Registro de Preços nº 005/2017
Referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2017

Processo Administrativo nº 201/2017
Validade: 16/05/2017 a 15/05/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de matéria jornalística (Atos Oficiais) em jornal de grande circulação no estado, destinado a divulgação pelo período correspondente a 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Saúde.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Contratação de espaço em centímetros de coluna em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia para divulgação de Atos Oficiais com circulação diária, com distribuição regional e local.	Cm	**30.000**	13,00	390.000,00	JORNAL A GAZETA DE RONDÔNIA

Obs: A íntegra da Ata nº 005/2017, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de Novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:1462930C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016.

Ata de Registro de Preços nº 046/2016
Referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2016
Processo Administrativo nº 1219/2016
Validade: 02/01/2017 a 01/01/2018 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)** para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Administração.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **N.V VERDE & CIA LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.363.727/0001-21.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	Luva de algodão, confeccionada em fio de algodão e poliéster tricotados em uma só peça, com acabamento em overtoque, punho com elástico e modelo reversível – com aplicação de pontos de PVC na palma e dorso da mão – 342 – P2, que atenda a NBR 13712/96.	Par	118	2,00	236,00	Super Satefy
8	Bota de borracha cano curto. Cor: branca, limpeza predial. (tamanho de 34 a 40).	Par	46	24,99	1.149,54	Work Flex
9	Botina de segurança, bico de PVC, tamanhos diversos, Sistema de fechamento, calce rápido através de elásticos lateral encoberto; confeccionado em couro lixado curtido ao cromo, resistente a cortes,escoriações, Agentes químicos, com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho - CA.	Unid	35	43,95	1.538,25	Pandoval/F350 CA 35.100
11	Luva de vaqueta tipo petroleira, resistente, confortável, anatômica, confeccionada em vaqueta de primeira qualidade curtida ao cromo, macia ao tato, sem rachaduras ou furos, flexível, com reforço do mesmo material na palma e tira de reforço entre o polegar e o indicador, punho,seguido a norma ABNT EB-192, confecção feita com linha de nylon e vaqueta na cor natural com espessura entre 0,8 a 1,2 mm. Tamanho ÚNICO.	Par	16	14,30	228,80	Inbraz
12	Óculos de Proteção e Segurança transparente Óculos de proteção em polipropileno com proteção Lateral, incolor, anti-risco, hastes articuladas, com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do trabalho (CA). Equipamento de Proteção Individual (EPI) Norma Regulamentadora NR-6	Unid	23	3,50	80,50	Super Safety CA 30.013
13	Óculos de Proteção e Segurança cor cinza/fumê Óculos de proteção em polipropileno, similar, na cor cinza/fumê, com Certificado de aprovação emitido pelo ministério do Trabalho (CA). Equipamento de Proteção Individual (EPI) Norma Regulamentadora NR-6	Unid	22	3,50	77,00	Super Safety CA 30.013

Empresa: **JOEL VERISSIMO DA ROCHA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.916.756/0001-03.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Protetor Auditivo 3M Pomp Plus, com cordão de PVC, com caixa plástica com clipe para armazenar o produto. Atenuação de 17 dB (NRRsf) e CA 5745	Und.	40	1,50	60,00	PLASTCOR
2	Máscara respiradora valvulada PFF-2, Tipo 8023 3m para poeiras, névoas tóxicas, Fumos de solda e baixa concentração de vapores Orgânicos e odores de CA 9626.	Und	80	2,50	200,00	ALIANCE
3	Respirador fácil não valvulado sem manutenção. Formato de concha; material de alumínio para Regulagem do formato do nariz; fixação através de Elásticos; indicado: poeiras, névoas e vapores Orgânicos; classe: PFF – 1.	Und	42	1,49	62,58	ALIANCE
5	Luva de raspa, cano do punho de 10 Cm. Confeccionado em raspa de couro bovino, Curtido ao cromo, corte estilo clute sem Forchetas (não- reversível), com reforço externo Na palma e na face palmar de todos os dedos, tira de Reforço entre polegar e indicador, e punho tipo Cano, material de primeira qualidade. Indicado para Proteção das mãos contra riscos mecânicos tais Como no contato com agentes	Par	20	9,09	181,80	LUMA COURO

	abrasivos ou Escoriantes, respingos de materiais em fusão, Operação de solda e corte					
10	Capacetes de segurança com aba frontal, suspensão e Jugular com fendas laterais para acoplamento de Protetores auriculares, com testeira com Regulagem por sistema de catraca giratória. Os capacetes deverão possuir Selo de Identificação da Conformidade com características definidas pelo INMETRO, de acordo com a Portaria INMETRO nº 73/2006.	Barra	17	13,43	228,31	PRO SAFETY
14	Suspensão para Capacete -Tira de nuca; -Testeira Absorvedora de suor: em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster. -Carneira: ajustável com catraca giratória para todas as medidas de cabeça. Confeccionada em polietileno. - Sistema de amortecimento: cinta dupla posicionada na forma de cruz, para receber o impacto e deslizar entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete.	Unid	18	5,83	104,94	PRO SAFETY
19	Bloquerador solar fps30- frasco de 110 ml até 220 ml- proteção contra raios UVA E UVB,hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, indicadopara tood tipo de pele, uso diário,livre de fragrância ou fragância suave.	UNID	100	17,55	1.755,00	NUTRIEX
23	Luva de PVC com suporte têxtil em suedine com fios de algodão, cano longo, revestimento total e palma áspera, que ofereça conforto ao usuário, resistencia ao rasgamento e que absorva a transpiraçãoao. PVC de alta qualidade, garantindo excelente resistência química, mecânica, impermeáveis e anatômicas.	PAR	120	13,90	1.668,00	PLASTCOR

Empresa: **AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.165.203/0001-30.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
7	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. (tamanho 37 a 44).	Par	90	24,20	2.178,00	INNPRO
17	Touca de TNT - touca sanfanoda, confccionafda em TNT,para uso em indústrias alimetícias. Cor:branca. Caixa com 100 unidades.	CX	100	9,04	904,00	VOLK

Obs: A íntegra da Ata nº 046/2016, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura
www.buritis.ro.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 08 de novembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:BB4CEEFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.576/PMC/17

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.725/PMC/2016, e;
CONSIDERANDO a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir despesas decorrentes da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e do Fundo de Valorização profissional do Magistério – FUNDEB, incluindo os encargos sociais atinentes ao período de Novembro a Dezembro de 2017, em razão da projeção das despesas estimada para o referido período.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) sendo R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para atender a SEMED – Secretaria Municipal de Educação e R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, conforme quadro abaixo:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Ficha	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**		**14**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**	
14.001.12.361.0002.2170		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ADMINISTRATIVO**		**14.001.12.361.0002.2170**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ADMINISTRATIVO**	
01.01.75		**REC. IMP. TRANSF. IMP.- EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**		**01.01.75**		**REC. IMP. TRANSF. IMP.- EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**	
126	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	**R$ 36.000,00**	130	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	**R$ 57.000,00**
127	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 7.000,00**				
128	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 10.000,00**				
129	3.1.90.94.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	**R$ 4.000,00**				
14.001.12.361.0017.2083		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND – 25%**		**14.001.12.361.0017.2083**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND – 25%**	
01.01.75		**REC. IMP. TRANSF. IMP.- EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**		**01.01.75**		**REC. IMP. TRANSF. IMP.- EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**	

139	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 10.000,00**	143	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	**R$ 10.000,00**
14.001.12.365.0017.2080		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFNATIL – 25%**		**14.001.12.365.0017.2080**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFNATIL – 25%**	
01.01.80		**REC. IMP. TRANSF. IMP.- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**		**01.01.80**		**REC. IMP. TRANSF. IMP.- EDUCAÇÃO INFNATIL - CRECHE**	
165	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 5.000,00**	161	3.1.90.11.00	VENCIEMTNOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 5.000,00**
01.01.83		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLAR**		**01.01.83**		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLAR**	
168	3.1.90.94.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	**R$ 4.000,00**	162	3.1.90.11.00	VENCIEMTNOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 4.000,00**
01.01.80		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**		**01.01.83**		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLAR**	
171	3.3.90.46.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	**R$ 1.000,00**	172	3.3.90.46.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	**R$ 1.000,00**
SUB-TOTAL MDE:			**R$ 77.000,00**	**SUB-TOTAL MDE:**			**R$ 77.000,00**

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	Ficha	Cód	*Especificação*	*Valor (R$)*
15		**FUNDEB**		**15**		**FUNDEB**	
15.001.12.361.0017.2094		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND - FUNDEB**		**15.001.12.361.0017.2094**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUND - FUNDEB**	
01.11.42		**TRANF. FUNDEB – FOLHA DE PAGAMENTO**		**01.11.42**		**TRANF. FUNDEB – FOLHA DE PAGAMENTO**	
190	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	**R$ 40.000,00**	189	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	**R$ 40.000,00**
15.001.12.365.0017.2095		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFNATIL – FUNDEB 60%**		**15.001.12.365.0017.2095**		**PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFNATIL – FUNDEB 60%**	
01.11.79		**TRANSF FUNDEB – CRECHE OUTRAS DESPESAS**		**01.11.78**		**TRANSF FUNDEB – CRECHE**	
205	3.3.90.46.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	**R$ 5.000,00**	197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 5.000,00**
01.11.82		**TRANSF FUNDEB – PRÉ- ESCOLA –OUTRAS DESPESAS**		**01.11.78**		**TRANSF FUNDEB – CRECHE**	
206	3.3.90.46.00	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	**R$ 2.000,00**	197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**R$ 2.000,00**
SUB-TOTAL FUNDEB:			**R$ 47.000,00**	**SUB-TOTAL FUNDEB:**			**R$ 47.000,00**
TOTAL GERAL:			**R$ 124.000,00**	**TOTAL GERAL:**			**R$ 124.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas **anulações parciais** das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:5CFA14CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2016

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
Exercício: 2016
Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.040.694,00	2.175.894,00	7.250.936,34	5.075.042,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.034.311,00	2.169.511,00	3.907.708,10	1.738.197,10
Contribuições Sociais	2.034.311,00	2.169.511,00	3.907.708,10	1.738.197,10
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.383,00	6.383,00	3.343.228,24	3.336.845,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.383,00	6.383,00	3.343.228,24	3.336.845,24
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.250.936,34	5.075.042,34
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.250.936,34	5.075.042,34
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.040.694,00	2.175.894,00	7.250.936,34	5.075.042,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.391.355,00	2.111.434,03	2.041.802,14	2.041.802,14	2.041.802,14	69.631,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.121.242,50	1.927.442,50	1.896.360,58	1.896.360,58	1.896.360,58	31.081,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.112,50	183.991,53	145.441,56	145.441,56	145.441,56	38.549,97
DESPESAS DE CAPITAL	5.512,50	512,50	0,00	0,00	0,00	512,50
INVESTIMENTOS	5.512,50	512,50	0,00	0,00	0,00	512,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	643.826,50	63.947,47	0,00	0,00	0,00	63.947,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.040.694,00	2.175.894,00	2.041.802,14	2.041.802,14	2.041.802,14	134.091,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:52E9A7E3

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2016

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 07/11/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.250.936,34	4.836.042,15	Despesa Orçamentária (VI)	2.041.802,14	1.665.615,55
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	7.250.936,34	4.836.042,15	Vinculada	2.041.802,14	1.665.615,55
Previdência Social	6.889.574,63	4.446.451,88	Previdência Social	2.041.802,14	1.665.615,55
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	6.889.574,63	4.446.451,88	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	2.041.802,14	1.665.615,55
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	361.361,71	389.590,27	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	208.534,63	649.260,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	208.534,63	649.260,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.208.470,71	11.687.304,82	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	19.209.070,28	14.208.470,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	227.873,98	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	14.208.470,71	11.687.304,82	Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	18.007.612,68	14.208.470,71
Realizável	0,00	0,00	Realizável	973.583,62	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.459.407,05	16.523.346,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.459.407,05	16.523.346,97

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:28F359B8

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2016

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 07/11/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.209.070,28	14.216.366,67	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	227.873,98	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	973.583,72	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	18.007.612,68	14.208.470,71			
Estoques	832,19	7.895,96			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	175.604,86	2.943.024,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.378.905,19	39.777.531,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	2.770.223,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	2.770.223,04			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	2.770.223,04	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	46.378.905,19	39.777.531,52
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	46.378.905,19	39.777.531,52
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	175.604,86	172.801,49	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	33.000,60	26.858,69	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	145.942,80	145.942,80	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-34.046,25	-34.046,25
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-3.338,54	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-26.959.351,61	-22.584.094,07
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.375.257,54	8.212.629,91
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-22.584.094,07	-30.796.723,98
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.993.397,86	-22.618.140,32
TOTAL	19.385.507,33	17.159.391,20	TOTAL	19.385.507,33	17.159.391,20
ATIVO FINANCEIRO	19.385.507,33	14.208.470,71	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	176.437,05	2.950.920,49	PASSIVO PERMANENTE	46.378.905,19	39.777.531,52
SALDO PATRIMONIAL				-26.995.699,49	-22.618.140,32

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-		
TOTAL		

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Assessor Adm. Cont. e Orçamentario

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:E1B713B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXOS DA LEI 1.117/2017 DISPOE SOBRE ALTERAÇAO DA LEI 1.106/2017 QUE TRATA DAS DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-40.200.773,22	7.322,00	-30.188.023,33	2.333,00	-25.084.062,68	6.268,00
TOTAL	-40.200.773,22	7.322,00	-30.188.023,33	2.333,00	-25.084.062,68	6.268,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	13.049.350,32	100,00	12.703.111,78	100,00	11.393.326,93	100,00
TOTAL	13.049.350,32	100,00	12.703.111,78	100,00	11.393.326,93	100,00
Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/ago/2017 as 20h e 35m.						

SERINGUEIRAS 29 de agosto de 2017

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:43A7DCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ANEXOS DA LEI 1.117/2017 DISPOE SOBRE ALTERAÇAO DA LEI 1.106/2017 QUE TRATA DAS DIRETRIZES DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018
Consolidado

AMF– Demonstrativo7 (LRF, art.4o, §2o, inciso III)							
TRIB./MOD		SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuiçã	2018	2019	2020	
1	60	COTA UNICA IPTU	COTA UNICA IPTU	20.000,00	21.000,00	22.000,00	PAGAMENTO ANTECIPADO – MENOS TARIFAS
TOTAL				20.000,00	21.000,00	22.000,00	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/ago/2017 as 20h e 37m.							

SERINGUEIRAS 29 de agosto de 2017

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:F6750D98

